



3.ª Série — Vol. V

N.º 6 — Junho de 1966

# ARQUIVOS DE MACAU



1 9 6 6  
IMPRESA NACIONAL  
MACAU

**Carta q' o D.<sup>or</sup> Aug.<sup>to</sup> de Azeuedo Montr.<sup>o</sup> escreveu de Goa a esta Cid.<sup>o</sup>**

S.<sup>o</sup>es Vereadores, Proc.<sup>or</sup> e mais do Senn.<sup>o</sup> da Camera de Macao

Do m.<sup>to</sup> q' sempre devy a V. Ms. em o tempo q' me demorei nessa Cidade, era consequencia infaliuel o sentim.<sup>to</sup> q' V. Ms. me insinuou, e assim haui de ser p.<sup>o</sup> que a minha obrigação fosse continua não sendo interpolados os seus fautores.

Do grande affecto q' tenho a essa Cidade, e a sua conseruação pode' V. Ms. entender o q.<sup>to</sup> sinto q' haui q.<sup>m</sup> a peturbe, e não deixarei de procurar p' todos os caminhos o remedio possiuel, e em tudo o mais q' for do seruiço de V. Ms. não heide faltar cõ o mesmo affecto, cõ q' sempre o dezejei fazer. Deos gu.<sup>a</sup> a V. Ms. &<sup>a</sup> Goa 10 de Março de 1713. Registada p' my' dito Escriuão da Camera abaixo assinado da propria original a q' me reporto.

*M.<sup>d</sup> Pires de Moura.*

**Carta q' o Gl d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> da Fonceca Religiozo da Comp.<sup>a</sup> de Jesus escreveu de Lx.<sup>a</sup> a esta Cidade p' via de Goa na monção de 1713**

M.<sup>to</sup> Illustres Senhores

Receby a carta de V. Ms. com a via p.<sup>a</sup> Magd.<sup>a</sup> a qual logo entreguei p.<sup>a</sup> q' com tempo pudessem V. Ms. alcançar os seus despachos, e ainda q' o fim q' V. Ms. pertendem (hè) santissimo, os meyo q' inculção parecerão a S. Magd.<sup>a</sup>, e seus Ministros tão abtonos (sic.), q' por mais de diligencia q' fiz p.<sup>a</sup> adoçar, nunca o pude conceguir.

Nenhúa couza mais dezeja S. Magd.<sup>a</sup>, q' a pas e conseruação de sua Cidade de cujos Moradores, e fidelidade faz húa m.<sup>to</sup> particular estimacão; e assy' o entenderão V. Ms. das suas cartas, mas como os meyo, q' V. Ms. apontão senão forem manejaos com os dictames da melhor prudencia, podem não sò seruir de embaraço mas de ruina; p' q' fiados alguns menos aduertidos nessa como carta de seguro, não terião a atenção, q' sempre se deue aos Ministros de S. Magd.<sup>a</sup>, e se a liberdade destes estiuesses sugeita a disposição de qual quer pessoa, ainda q' constetuhida em dignid.<sup>e</sup>, podia ser cauza de nouos rompim.<sup>tos</sup>, não pareseo a S. Magd.<sup>a</sup> abraçar por estes meyo, p' q' lhe não parecerão adequados p.<sup>a</sup> o fim pertendido, mas uzar de outros q' sem tanto risco pudessem concluir o intento dezejado; e assim

No que toca a controuersia entre a V. Ms. e o S.<sup>or</sup> Goun.<sup>or</sup>, como esta cauza estaua ja addicta ao S.<sup>or</sup> V. Rey, q' pella menor distancia, e mais conhecim.<sup>to</sup> das pes-

soas pode ter della melhor noticia. manda q' elle a decida, e hà m.<sup>to</sup> q' ella pode estar là divedida, e seria encontrar o bom governo se se mandasse' nouas rezoluções.

Ordena tão bem S. Mag.<sup>de</sup> q' a V. Ms. se lhe guarde' exactam.<sup>te</sup> todas as suas izenções, liberdades, e priuilegios, e q' nenhú Goun.<sup>co</sup> se intrometria nas elições da Camera, e q' na sua residencia se inquiria especialm.<sup>te</sup> deste ponto, e q' achandose comprehendido fique inhabil p.<sup>a</sup> entrar mais no real seruiço.

E no q' toca ao hauer, ou não Feitor nessa Cidade, comete isto a prudencia (...) posição do V. Rey, e como nestas matr.<sup>as</sup> hà tantas couzas, q' não estão claras supponho (nomea)rão algú Ministro a tomar dellas informe.

Ao nouo V. Rey Vasco Frz' Cezar recomendei, e vay tão bem p' Sua Mag.<sup>de</sup> m.<sup>to</sup> recomendado q' escolha p.<sup>a</sup> essa Cidade governadores tais q' cõ a sua rectidão, inteireza e bom procedim.<sup>to</sup> condução em tudo pera a sua felicidade, e espero q' elle assy' o fará, e terão V. Ms. no tempo do seu governo aquella fortuna q' todos lhes dezejamos.

He' o q' pude fazer em seruiço de V. Ms., a q.<sup>m</sup> m.<sup>to</sup> agradeço a honra q' fazem a nossa Companhia, e a estimação cõ q' tratão a seus filhos, q' em tudo se reconhecem obrigadissimos a V. Ms., e eu cõ m.<sup>to</sup> especialidade, e assy' não terei mayor gosto q' seruir a V. Ms. a q.<sup>m</sup> Ds. migd.<sup>e</sup> Lx.<sup>a</sup> 22 de Março de 1712. De V. Ms. minimo seruo e Cap.<sup>m</sup> Francisco da Foncca. Registada p' my' sobre dito Escruião da Camera da propria original a q' me reporto.

*M.<sup>te</sup> Pires de Moura*

#### **Carta q' o Sennado da Camera de 1714 escreueo ao Senhor Byspo**

Ao mesmo tempo q' este Sennado procura euitar todas as ocaziões de dissabores, e ainda com a pessoa de V. S.<sup>ria</sup>, e seus súbditos, pairesse q' quer a desgraça mostrar o quanto percebeu esta pobre Cidade pois quando menos cuidamos, e de q.<sup>m</sup> menos este Sennado podia prezumir, vê originados motiuos p.<sup>a</sup> esta queixa na dezatenção, e ja rebendita cõ q' o P.<sup>e</sup> Cura da Sêe te' faltado ao q' uzarão os mais e elle uzou, e estão uzando o Rd.<sup>o</sup> Prefeito do Collegio da Comp.<sup>a</sup> de Jesus, e o Rd.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> Guardião de Sam Francisco digo do Conu.<sup>to</sup> de S. Fran.<sup>co</sup>, pois devia o dito Padre ter vindo a esta Casa da Camera, e conuidar aos Ministros deste Sennado, p.<sup>a</sup> as tres festas q' faz p' cem pardaos, segundo o antigo costume, e não fosse, como consta a este Sennado alem de não vir, com chufas a abuzos do respeito, e decoro q' todos deuem ter aos Ministros deste Sennado (sejão elles quaes forem, pois todos não podemos nascer Principes) pois nisto consiste a quietação deste Comu', e consecutivamente o seruiço de Deos, e o q' quer El Rey Nosso S.<sup>or</sup>, e p.<sup>a</sup> q' tudo assim succeda, e não passe a mais a ocazião da queixa deste Sennado, lembrado V. S.<sup>ria</sup> do successo do anno passado, lhe roga este Senn.<sup>o</sup> queira uzar conosco dos mesmos termos caprichozos, cõ q' satisfizemos a V. S.<sup>ria</sup> de húa leue falta, q' p' descuido

de ser o Escriuão da Camera desta Cidade nouato, succedeo, pois V. S.<sup>cia</sup> se queixou della p' tal estillo, q' em publico Concelho quis como o fes o Rd.<sup>o</sup> Chantre sobrinho de V. S.<sup>cia</sup> fosse este Sennado reprehendido, e nesta forma deue V. S.<sup>cia</sup> como bom Prellado quartar a demazia de que este Sennado se dà p' sentido, p.<sup>a</sup> q' asy<sup>o</sup> não só se veja satisfeito este Sennado, mas esta Cidade sem nouos motiuos q' admirar, e nòs sempre obrigados a pessoa de V. Snria não faltarmos a tudo q' for de seu agrado e seruiço. Deos gd.<sup>e</sup> a V. S.<sup>cia</sup>. Em meza de Vereação (escr)ipta por my' Manoel Pires de Moura Alferes, e Escriuão da Camara desta Cidade q' a escreuy aos 23 de Mayo de 1714. Francisco de Mendonça Furtado, Antonio de Albuquerque Coelho, Manoel Glz. Rebouças, Manoel Fauacho, João de Abreo de Samp.<sup>o</sup>, Luis da Silua. Registrada p' my' sobre dito Escriuão abaixo asinado.

*M.<sup>ci</sup> Pires de Moura*

#### Reposta do Illm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Bispo a Carta asima

Muito Nobre Sennado

Pello particular affecto cõ q' ainda mais agrauado me tenho, e procuro empenhar pellas felicidades e socego de V. Ms., não deixo de saber sentir a significada molestia, q' me dize' lhes te' ocasionado o R.<sup>o</sup> Cura da minha Sêe, p' não ter hido a esse Nobre Sennado p.<sup>a</sup> fallar nas suas tres festas q' na d.<sup>a</sup> Sêe costumão fazer annualm.<sup>te</sup>, se bem q' em m.<sup>tes</sup> de meu tempo, nenhúa fizeram; depois q' deixarão de pagar a dita Sêe alguns annos os mencionados cem pardaos, q' V. Ms. dize' pagão pellas ditas festas. Hè certo, q' não me mostrarão V. Ms. Ley Ciuel, e menos ecclesiastica p' q' conste devia eu mandado fazer a insinuada falla ao d.<sup>o</sup> Cura, ne' q' em tempo algú eu o mandasse, mas sòm.<sup>te</sup> tenho advertido ao P.<sup>o</sup> Cura prez.<sup>te</sup>, e aos passados (q' quando o Proc.<sup>or</sup> do Nobre Sennado, digo depois q' se faltou cõ a d.<sup>a</sup> paga alguns annos) q' quando o Proc.<sup>or</sup> do Nobre Sennado (não) pague, q' da fazenda do P.<sup>o</sup> Cura se pagará a fabrica, p' q' esta nada tem, e m.<sup>tes</sup> a q' pagar (...) de prez.<sup>te</sup> me constaua se o d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Cura tinha, ou não satisf(eito a V.) Ms. cõ (...)u(...) politica urbam.<sup>te</sup> como o fez o anno passado: Porem como V. Ms. tanto estranhão a dita falta (não obstante as qualificadas rezões, q' me aponta o P.<sup>o</sup> Cura, q' na minha opinião se hè q' posso fazer opinião, depois de 42 annos de frequente estudo, não só de húa, mas de muitas Sciencias, em q' sou agrauado Proch do Lor.<sup>o</sup>) são tão ponderozas, q' ao menos por ser home' branco, sacerdote, e Parocho da principal freg.<sup>a</sup> desta Cidade o supoem nesta ocasião p' dezobrigado da sobre dita hida) o mando a pcrezença de V. Ms. a tratar, como o fez o anno passado sobre as ditas tres festas, e p.<sup>a</sup> q' q.<sup>do</sup> V. Ms. o queirão ouuir na forma q' se lhe deue, participe a V. Ms. as rezões, p' q' este anno se não rezolvera a fazer a dita diligencia. Seguiase agora repostar a queixa q' V. Ms. argoirão contra a minha ultima carta, e do requere-

rim.<sup>59</sup> q' cõ ella fez o Rd.<sup>o</sup> Chantre, porem como na d.<sup>a</sup> carta eu não offendesse a V. Ms., ne' o Rd.<sup>o</sup> Chantre pello mencionado requerim.<sup>60</sup> q' com ella fez (suposta q' nessa ocazião se ventitou) pois fez o q' lhe ordenei, em orde' a q' não faltasse o meu parecer na d.<sup>a</sup> proposta, a q' eu nunca quis q' p' my' votasse o d.<sup>o</sup> Rd.<sup>o</sup> Chantre, tenho nesta parte satisfeito, e se não dou as scientificas rezões, em q' me fundo, hê p' q' p' minhas ainda q' decentranhadas de Christãos, e doutos Mestres, duuidio serão acceitas: pello q' concluo offrecendo a Deos esta mortificação, e pedindolhe juntam.<sup>61</sup> asista cõ todas as Christans felicid.<sup>62</sup> a V. Ms. cujas pessoas gd.<sup>e</sup> o mesmo s.<sup>o</sup> Macao 26 de Mayo de 1714, regist.<sup>a</sup> p' my' sobre dito Escriuão da Camera do proprio original, a q' me reporto. Depoes da era se sêgue o seu asinado: D. João de Casal Bp.<sup>o</sup> de Macao, q' por inaduertencia não pus, e não fação nisso reparo.

*M.<sup>o</sup> Pires de Moura*

**Carta q' o Senn.<sup>o</sup> da Camera de 1714 escreveu ao P.<sup>e</sup> Cura da Se  
sobre as festas de S. João, e Anjo Custodio &.<sup>a</sup>**

Por mais q' este Senn.<sup>o</sup> fez diligencias, não faltando em buscar os meyoys p' q' se concegue (a boa) pas, p.<sup>a</sup> a conceguir na assistencia das festas desta Sêe a q' costumamos hir, nos não foi possiuel liurarnos de q' p' sincadiilhas, e encruzilhadas deixassemos de ficar picados, p' não dizer ultrajados, e como da continuação destes insentiuos pode rezultar a obra a q' se encaminha o Diabo preceguidor de socego, pas, e união dos home's no mundo, e avida em actos de Seru.<sup>63</sup> de Deos Nosso Snor é seu diuino culto; asentamos não hir mais as festas da Sêe emq.<sup>64</sup> não vir determinada pello Exm.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> a q' daremos conta do cauzador, ou cauzadores das alterações das ditas festas cõ todas as circunstancias cõ q' se faze' mais agrauantes nos prez.<sup>65</sup> termos de prudencia deste Sennado, p.<sup>a</sup> q' determine o q' for do Seru.<sup>66</sup> de Deos, e de Sua Mag.<sup>de</sup> q' o mesmo S.<sup>o</sup> gd.<sup>e</sup>; Agradecendo a V. M. o bem q' se ouue, e o zello de sua assistencia; e mandando lhe pello Proc.<sup>67</sup> deste Senn.<sup>o</sup> satisfazer logo a despeza q' cabe a festa passada de Corpo de Deos, p.<sup>a</sup> q' V. M. assy' fique conhecendo não falta este Senn.<sup>o</sup> a sua palaura, e liure de satisfazer de sua fazenda e dispendio feito, e este Senn.<sup>o</sup> nunca o hauia prometir. Ds. gd.<sup>e</sup> a V. M. Macao em meza de Vereação escripta p' my' M.<sup>o</sup> Pir.<sup>o</sup> de Moura Alferes e Escriuão da Camera aos 16 de Junho de 1714. An.<sup>68</sup> de Albuquerque' Coelho, Fr.<sup>69</sup> de M.<sup>o</sup> Furtado, M.<sup>o</sup> Glz Rebouças, M.<sup>o</sup> Fauacho, João de Abreo de Samp.<sup>o</sup>, Luis da S(il)ua e regist.<sup>a</sup> p' my' d.<sup>o</sup> Escriuão abaixo asinado.

*M.<sup>o</sup> Pires de Moura*

**Treslado do bando do Exm.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> V. Rey sobre os furtos q' faze' nos  
barcos aos dir.<sup>tos</sup> desta Cidade**

Vasco Frz Cezar de Menezes do Cons.<sup>o</sup> de Est.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>de</sup>, e Cappitão G.<sup>1</sup> da India &.<sup>3</sup> Por me chegar a noticia q' m.<sup>tas</sup> pessoas esquecidas das suas obrigações, dezencaminhão e furtão os dir.<sup>tos</sup> q.<sup>do</sup> lhes hê possivel, em grande e notorio prejuizo da conceruação da Cidade de Macao, e dezejando obrar as perniciosas consequencias q' se segue ao seru.<sup>o</sup>, de S. Mag.<sup>de</sup> q' Ds. gd.<sup>e</sup> Mandó, e ordeno q' toda a pessoa de qual quer calidade q' seja, q' dezencaminhe, ou tire couza algúa p' alto (...) se pagar os dir.<sup>tos</sup> costumados, pagarà coatro uezes a importancia delles, e será degredado p' seis annos p.<sup>a</sup> o Morro de Chaul, e p.<sup>a</sup> q' venha a noticia do q' neste disponho sera publicado ao som de caixas nas partes costumadas, e o Senn.<sup>o</sup> da Camera e o governador e Capp.<sup>m</sup> geral o farão executar na forma referida. Goa seis dias do mes de Agosto de mil setecentos e catorze annos nesta Cid.<sup>e</sup> de Macao do Nome de Deos na China p' mandado dos Ministros do Senn.<sup>o</sup> da Camera foi publicado ao som de caixas o bando acima do Exm.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> V. Rey pellos lugares publicos, e acostumados nesta dita Cidade p' my' Escriuão ao diante nomeado, e pello Alcaide Fran.<sup>co</sup> Roiz e o portr.<sup>o</sup> Luiz Peixoto, e de como assy' foi publicado o dito bando como dito hê, eu An.<sup>to</sup> Lobo Escriuão das execuções do juizo ordinario fes este termo e no q.<sup>1</sup> se asinou o d.<sup>o</sup> Alcaide e portr.<sup>o</sup> comigo dito Escriuão q' escreuy. Antonio Lobbo, Fran.<sup>co</sup> Roiz, Sinal de Luiz Peixoto, q' hê húa Crus = O qual bando vay aquy bem e fielm.<sup>te</sup> treslado do proprio original sem acrescentar ne' diminuir couza algúa q' duuida faça ao qual me reporto. Em fe de q' eu Manoel Pires de Moura Alferes e Escriuão da Camera desta Cid.<sup>e</sup> o escreuy e registei neste Liuro. Macao aos 7 do mes de Agosto de 1714.

*M.<sup>de</sup> Pires de Moura*

**Carta q' o Vereador An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho estando  
prezo na Guia escreueo ao Senn.<sup>o</sup>**

S.<sup>o</sup> do M.<sup>to</sup> Nobre Sennado

Be' sem duuida sabem VMs. hê preuilegio dos Ministros desse Senn.<sup>o</sup> durante seu officio não sere' demandados p' cauza noua, q' se principie em qualquer dos juizos das justicas desta Cidade, tenho tão bem p' certo, e VMs. m.<sup>to</sup> bem sabem, q' athe agora me não tem VMs. excluido de Vereador, nestas certezas, não sey qual ssja o motiuo q' tenha o S.<sup>o</sup> Juiz ordin.<sup>o</sup> João de Abreo de Samp.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> andar molestandome cõ quantos despachinhos là foram p.<sup>a</sup> me serem intimados, cõ aliazes, e outros vocabulos, q' mais são motiuos de vinganças, q' de justiça quando cõ a minha pessoa a não pode fazer em semelhante cazo, e p.<sup>a</sup> q' a todo tempo, e lugar conste q' noticia a V. Ms. do tal absoluto, em sugeito q' deuia ponir pellos preuilegios

desse Nobre Senn.<sup>o</sup>, lhes rogo mande' chegar o seu sindico, e, averiguar em meza se pode em dir.<sup>to</sup> o d.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Juiz andar procedendo contra my', e querer averbar em seu juizo cauzas nouas, p' q' podendo ser sem offença dos preuilegios desse Senn.<sup>o</sup> haja eu de responder, e quando o não deua fazer, fazere' VMs. aduertencia ao d.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Juiz não exceda sua jurisdicção, p' q' querendo elle contra o determinado proceder, ficarão as minhas respostas desculpadas, e qual quer procedim.<sup>to</sup> q' em my' haja de ascitar, p' se ter asim conhecido, não obra o dito S.<sup>or</sup> Juiz como tal, mas sy' como apaixonado contra os priuilegios desse Senn.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> o q' não te' poderes, pedindo p' m.<sup>to</sup> a VMs. seja seru.<sup>o</sup> mandar avizarme em modo q' faça ffê, do asento q' nisso se tomar. Deos nosso S.<sup>or</sup> encaminhe a VM.<sup>s</sup> p.<sup>a</sup> o bom gouerno desta Republica, e gd.<sup>e</sup> suas pessoas m.<sup>to</sup> nobre pellos annos de seu querer. Fortaleza da Guia 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1719. De VM.<sup>s</sup> m.<sup>to</sup> certo Seruidor An.<sup>to</sup> de Albuquerque' Coelho Reg.<sup>da</sup> p' my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camera abaixo asinado.

*M.<sup>el</sup> Pires de Moura*

#### **Carta do Senn.<sup>o</sup> da Camera em reposta da carta asima**

S.<sup>or</sup> An.<sup>to</sup> de Albuquerque' Coelho

Ten se visto neste Senn.<sup>o</sup> a carta de VM. e o q' nella alega, q' sendo Vereador actual deste Sennado, o Juiz ordin.<sup>o</sup> João de Abreo de Samp.<sup>o</sup> procede contra VM. em cauza noua, nas matr.<sup>as</sup>, e q' tão bem mandasse chamar em meza ao Sindico, o qual sendo prez.<sup>o</sup> resolueo q' não podia ser citado julgador, ou official algú de justiça, ou q' tenha mando nas cauzas nouas, e em cazo q' o d.<sup>o</sup> Juiz proceda contra VM durante a sua occupação deue apellar, e agrauar a Relação de S. Mag.<sup>de</sup> dos procedim.<sup>tos</sup> do d.<sup>o</sup> Juiz, e todo o referido passosse estando o dito Juiz prez.<sup>o</sup> a q.<sup>m</sup> dicemos não podia proceder contra VM em semelhantes matr.<sup>as</sup>, o q' tudo se fará cõ VM apellar delle, e p.<sup>a</sup> o q' se offerecer do agrado e seruiço de VM fica este Senn.<sup>o</sup> mui certo a q.<sup>m</sup> Ds. gd.<sup>e</sup> Em meza de Vereação escripta p' my' Manoel Pires de Moura Alferes, e Escriuão da Camera desta Cidade aos 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1714. M.<sup>el</sup> Glz. Rebouças, Fran.<sup>co</sup> de Mendoça Furtado, M.<sup>el</sup> Fauacho, Luiz da Silua. Regd.<sup>a</sup> p' my' Escriuão da Camera abaixo asinado.

*M.<sup>el</sup> Pires de Moura*

#### **Carta q' os P.<sup>es</sup> Joseph Soares, e Kliano Stumph escreuerão ao Senn.<sup>o</sup> da Camera, de Pekim**

S.<sup>ores</sup> do M.<sup>to</sup> Nobre Sennado

O P.<sup>e</sup> Francisco Cardozo em carta do 3 de Mayo nos noticiou a sua chegada a Macax cõ os mais Kinchais seus Comp.<sup>es</sup>, e as affectuosas, e honorificas demonstrações cõ q' VMs. os hospedarão das quaes ficarão satisfeitos os Kimchais, e não menos da pompa cõ q' fizerão a função de perguntar pella saude deste grande Im-

perador. Se foi grande a satisfação q' os taes hospedes, em VMs. experimentarão, foi sem duuida m.<sup>99</sup> mayor a coçolação q' aquy recebemos cõ nouuas tão alegres, p' q' como mais de perto, e cõ cotidiana experiencia obseruamos a individuação cõ q' este vigilantissimo Monarca examina os inuiados nos sucessos mais miúdos das suas expedições; conhecemos tão bem a boa harmonia, q' farão nos ouvidos do Imperador os repiques dos Sinos, eccos da arthelharía cõ q' VMs. perguntarão da sua Imperial saude, e a beuola (sic.) liberalid.<sup>6</sup> cõ q' forão os seus Tartaros banqueteados. Na Cidade semelhante demonstrações aos Kimchais são deuidas, e se em Macao sempre se obseruar será mayor o credito dessa Cid.<sup>8</sup> e nestes p.<sup>999</sup> não sò traze anexo o mayor credito, mas tão bem hum particular motiuo p.<sup>8</sup> a sua conseruação, p' q' se agora ouuer p' cá Europeos empenhados contra Macao, serão menos efficazes os seus tiros se fore' fauoraucis os informes dos Tartaros e Chinas aos quaes darà mais (asinço ?) a gr.<sup>de</sup> prudencia deste Imperador. Como o q' VMs. obrarão nesta ocazião hê de tanta honra, e conseqüencia a essa Cid.<sup>8</sup>, nos como tão am.<sup>999</sup> de seu mayor bem rendemos a VMs. as graças, e lhes damos os parabens, e dezejamos ter m.<sup>999</sup> destas nouas p.<sup>8</sup> as fazer valer no Passo, e m.<sup>1000</sup> ocaziões de cooperar cõ VMs. p.<sup>8</sup> a conseruação da mesma Cidade, da qual tanto depende o mayor seru.<sup>99</sup> de Deos, e gloria Del Rey nosso s.<sup>or</sup>. Entretanto ficamos rogando a Deos q' gd.<sup>8</sup> a VMs. &<sup>8</sup> Pequim 16 de Agosto de 1714 @ de V. Ms. humildes seruos em X.<sup>o</sup> Jozeph Soares S. J. Substituto do V. P.<sup>1</sup> da China P. Kiliano Stumph Soc. Jesu. Registrada p' my' Escriuão abaixo asinado.

M.<sup>4</sup> Pires de Moura

**Carta q' o Sennado Camara escreveu aos Padres Jozeph Soares e Kiliano Stumph residentes em Pekim p.<sup>8</sup> direcção dos Padres da Companhia**

M.<sup>10</sup> R.R. P.P. Kiliano Stumph, e Jozeph Soares

Sendo a magnificencia do S.<sup>or</sup> Imperador Kamhy o q' co' suas beneficas influencias verifica e atenta a todos, grandes, e piquenos, naturaes e Estrangr.<sup>os</sup> somos especialm.<sup>te</sup> nos os q' mais gozamos do singular amparo, e protecção de tão magnifico e soberano Monarcha, de cuja grandioza magnificencia p.<sup>8</sup> cõnosco he, e será eterno monum.<sup>to</sup> o padrão q' erigimos nesta Cidade p.<sup>8</sup> perpetua memoria dos eximios beneficios q' de Sua Imperial Mag.<sup>de</sup> temos recebido, antes a mesma Cid.<sup>8</sup> os subaistimos nella he hu beneficio perene de sua liberal befnim.<sup>d</sup> (sic.), a nos singularm.<sup>te</sup> concedido, ou p.<sup>8</sup> melhor dizermos, (não) de hum só, mas são tantos beneficios, q.<sup>1000</sup> são os dias dos annos, e as horas dos dias, q' nesta mesma Cid.<sup>8</sup> viuemos, e subsistimos. Aos quais tão sublimes e continuos e sublimes beneficios ainda q' nos da nossa parte correspondemos, e corresponderemos sempre cõ fidelid.<sup>8</sup> deuida ao mesmo S.<sup>or</sup> Imperador, e ao seu Imperio, sentimos pore' m.<sup>10</sup> o não podermos

mostrar, tão bem de outra sorte o nosso cordeal agradecim.<sup>10</sup>. Rogamos pois a V. P.<sup>as</sup> q' represente' este mesmo nossos sentim.<sup>10</sup> a sua Imperial Mag.<sup>de</sup> pedindolhe juntam.<sup>10</sup> o perdão do grd.<sup>o</sup> atreumim.<sup>10</sup> q' agora tomamos, p.<sup>a</sup> prostrados, ainda q' de tão longe, a seus reais pés lhe offerecemos couzas tão limitadas quas são as q' se contêm na lista incluza. Mas ainda q' o nosso atreumim.<sup>11</sup> seja não excessiuo, m.<sup>10</sup> mayor he a begnidad.<sup>e</sup> de sua Imperial Mag.<sup>de</sup>, na qual unicam.<sup>10</sup> confiamos, q' não entendendo a limitação da nossa oferta, mas só ao affecto dos nossos corações se dignará de fazermos a honra, q' não merecemos, de aseitar couzas de tão pouco mom.<sup>10</sup>, e tão indignas de offerecere' a Monarcha tão sublime, e tão magnifico Ds. gd.<sup>o</sup> a V. P.<sup>a</sup> Em Meza de Vereação escripta p' my' digo sobrescrita p' my' Manoel Pires de Moura Alferes e Escriuão da Camara desta Cidade aos — de 8br.<sup>o</sup> de 1714. M.<sup>al</sup> Glz Rebouças, Fran.<sup>co</sup> de Mendonça Furt.<sup>o</sup>, M.<sup>al</sup> Fauacho, João de Abreo de Samp.<sup>o</sup>, Luiz da Silua. Registada p' my' dito Escriuão da Camera abaixo asinado.

*M.<sup>al</sup> Piz de M.<sup>ra</sup>*

**Lista do sagoate = digo das couzas p.<sup>a</sup> o S.<sup>or</sup> Imp.<sup>or</sup> Kamhy, as quais offereceu a Sua Mag.<sup>de</sup> o Senn.<sup>o</sup> da Cid.<sup>e</sup> de Macao**

Coatro frasq.<sup>tas</sup>, cada húa de doze frascos de vinho de Europa do melhor.  
 Húa frasquerinha cõ doze frasquinhos de tabaco de amostrinha.  
 Húa frasq.<sup>ta</sup> cõ doze frascos cõ amendoas cubertas, confeitos, e pastilhas doces.  
 Dez Buyões de louças cõ peras, pecegos, muis, caramollas, e gengivre.  
 Hú caixotinho de pastilhas p.<sup>a</sup> queimar  
 Húa boceta de Cachondè  
 Doze onças de pedras de Gaspar Antonio co' sinco pedras.  
 Coatro cubertas de Chitas da Costa  
 Coatro panos brancos finos da Costa  
 Duas espingardas de Europa  
 Dous faq.<sup>tas</sup> cõ facas de Europa  
 Húa boceta de quina quina  
 Húa caixa de calahy' cõ triaga magna, outomana  
 Húa boceta cõ emplasto ruiuo, Almecega fina, opoponaco, omoniaco e bedelio  
 Húa boceta de sarro de vinho branco  
 Húa boceta cõ galbano  
 Húa boceta cõ laca fina de Florença  
 Húa boceta cõ ditamo critico  
 Húa boceta de calshy' cõ epicocuana  
 Duas rodas de fitas de ouro de Europa. Em meza de Vereação subscrita p' my' M.<sup>al</sup> Piz de Moura Alferes, e Escriuão da Camera desta Cid.<sup>e</sup> aos de 8bro de 1714. M.<sup>al</sup> Glz Rebouças, Fr.<sup>co</sup> de Mendonça Furt.<sup>o</sup>, M.<sup>al</sup> Fauacho, João de Abreo Samp.<sup>o</sup>, Luiz da Silua, Regd.<sup>a</sup> por my' sobredito Escriuão da Camera abaixo asinado.

*M.<sup>al</sup> Piz de M.<sup>ra</sup>*

**Escritura de fiança q' deu o Juiz dos Orphãos João de Abreo  
de Sampayo p.<sup>a</sup> seruir o d.<sup>o</sup> cargo**

Em nome de Deos Ame'; saibão q.<sup>tas</sup> este publico instrum.<sup>to</sup> de escriptura de fiança, hipoteca, e obrigação de mil cruzados vire' q' no anno de nascim.<sup>to</sup> de Nosoço S.<sup>or</sup> Jesus Xp.<sup>o</sup> de mil setecentos e quinze aos dous dias do mes de Janr.<sup>o</sup> do dito anno nesta Cid.<sup>o</sup> de Macao do nome de Deos na China nas pouzadas de João de Abreo de Sampayo Cidadão cazado, e morador nella, e sendo elle ahy de presente em prez.<sup>ca</sup> das test.<sup>as</sup> ao diante nomeadas foi dito a my' Jorge Machado Tabalião publico, propriet.<sup>o</sup> das notas e de judicial, p' S. Mag.<sup>de</sup> q' Ds. gd.<sup>e</sup> nesta dita Cid.<sup>e</sup>, q' elle p.<sup>a</sup> poder exercer o officio de Juiz dos Orphãos desta Cidade na conformid.<sup>o</sup> da carta q' lhe foi passada lhe era nesesr.<sup>o</sup> dar fiança de mil cruzados, p.<sup>a</sup> q' offerecia p' seu fiador a Jozeph de Abreo Sampayo Cidadão cazado e m.<sup>te</sup> nella, o qual sendo tão bem de prez.<sup>te</sup> nas ditas pouzadas me foi dito em prez.<sup>ca</sup> das mesmas test.<sup>as</sup> q' elle de sua liure e expontanea vont.<sup>e</sup> sem constringim.<sup>to</sup> de pessoa algua queria ficar como de feito ficou por fiador da sobre dita contia de mil cruzados p.<sup>a</sup> qd.<sup>o</sup> João de Abreo de Sampayo possa exercer o dito Officio de Juiz dos Orphãos, e p.<sup>a</sup> este effeito obrigaua sua pessoa, e mais bens geralm.<sup>te</sup> hauidos e p' hauer conforme me constou da folha corrida q' me foi a prez.<sup>a</sup>, e pera mayor superabundancia disse, q' se izentaua de todos, e quaesquer priuilegios, foros, e Aluarras, e liberd.<sup>es</sup> q' fore' em seu fauor, dizendo q' de nada queria uzar, ne' gozar, sem primr.<sup>o</sup> cõ real effeito mandar e cumprir o conteudo neste publico instrum.<sup>to</sup> de escriptura fiança de mil cruzados, cõ os quais bens sera obrigado a pagar pello seu fiado qualquer deffeito q' p' sua cauza ouuer em dano das partes, sendo primr.<sup>o</sup> legalm.<sup>te</sup> prouado, e p' Fran.<sup>ca</sup> Pr.<sup>a</sup> molher do dito fiador me foi dado sua otorga, dizendo q' ella de sua parte se obrigaua tão bem cõ todos seus bens, geralm.<sup>te</sup> moueis, e de raiz hauidos, e por hauer, na mesma forma q' obrigou o dito seu marido, izentandoce p' isso de todos seus Juizos e liberd.<sup>es</sup>, e da Ley de Veleano q' hê em fauor das molheres dizendo q' de nada queria uzar, ne' gozar sem primr.<sup>o</sup> cõ real effeito manter e comprir o conteudo neste publico instrum.<sup>to</sup> de fiança e obrigação de mil cruzados, em testemunho e ffê da verd.<sup>e</sup> q' asy' otorgarão e mandarão fazer outra nota q' eu Tabalião conheço ser o mesmo aquy nomeado aonde se assinou o dito João de Abreo de Samp.<sup>o</sup>, e seu fiador Jozeph de Abreo de Sampayo, e pella dita sua molher asinou Luis de Nor.<sup>a</sup> pella não saber escrever cõ as t.<sup>as</sup> q' prez.<sup>tas</sup> forão Paulo da Silua, e Dg.<sup>or</sup> de Seqr.<sup>a</sup> e outros, e sobredito Tabalião q' esta escriptura de fiança em minhas escreuey aonde as partes e testemunhas ficão asinadas e della aquy a fes tresladar e escreuer e sobescreuey e asiney de meus sinais publico e razo, q' são os q' se següe'; pag: desta, e da nota hú pardao. Em testemunho e ffê da verd.<sup>e</sup> Jorge Machado. Tresladado do L.<sup>o</sup> de minhas notas a f. 15v. Machado, e registada p' my' M.<sup>de</sup> Piz de Moura Alferes e Escriuão da Cam.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> be' e fielm.<sup>te</sup> sem acrescentar, ne' diminuir couza algua q' duuida faça em ffê de q' me asiney.

M.<sup>de</sup> Piz. de Mr.<sup>a</sup>

**Carta do D.<sup>or</sup> Vig.<sup>to</sup> geral em reposta da q' este Senn.<sup>o</sup> lhe escreueo  
p.<sup>a</sup> não p' duuida em hir p' Proc.<sup>or</sup> deste Senn.<sup>o</sup> a Timor em  
Comp.<sup>a</sup> de M.<sup>el</sup> Glz dos S.<sup>tas</sup>**

Senhores do Nobre Senado

Hè verd.<sup>e</sup> q' tenho ficado cõ Vms. de hir p' Proc.<sup>or</sup> a Timor, pore' VMs. me não disserão q' hauia de hir em comp.<sup>a</sup> de outre', e como sey q' couza seja efectuar negócios dependentes de duas vontades e os desuios asy' de occupaões, cõmo de doenças q' poderão haver, ainda em Timor, me resolvy não encarregar de tal neg.<sup>o</sup>; e asy' VMs. sendo seruidos poderão eleger q.<sup>tos</sup> lhe parecer, p' q' sem embargo de ter eu vont.<sup>e</sup> de servir a VMs. e a todo este comu', cõ tudo não heide fazer o q' me não està a conto, e o q' me poderá cauzar molestias, e não effectuar couza algúa e justam.<sup>te</sup> considero q' hindo p' Proc.<sup>or</sup> deuo tratar noutra forma, e não como particular, deuo tão bem de fazer meus sagoates p.<sup>a</sup> molificar os animos dos principaes daquellas Ilhas, p.<sup>a</sup> poder mais facil conceguir o neg.<sup>o</sup> q' leuo encomendado, p' q' hoje não se fas nada no mundo sem despezas: e como de prez.<sup>to</sup> me uejo alcançado e não tenho p.<sup>a</sup> estas despezas peço encarecidm.<sup>te</sup> a VMs. me perdoe pois considero q' não poderei servir a VMs., e a todo este Pouo, como dezejo, e como asy' entendo em minha consciencia, não q.<sup>to</sup> enganar, ainda em negocio de tanta supozição. Ds. gd.<sup>a</sup> a VMs. como dezejo Macao 31 de Dezembro de 1714. Lourenço Gomes. Tresladada p' my' da propria original, se' acrecentar, ne' diminuir couza algúa q' duuida faça em ffé do q' me asino.

*M.<sup>el</sup> Piz de Mr.<sup>a</sup>*

**Registo da Procuração q' fez este Sennado p.<sup>a</sup> Timor, em M.<sup>el</sup> Glz  
S.<sup>tas</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, e Rodrigo de Torres de Mello**

Saibão q.<sup>tos</sup> as letras desta prez.<sup>to</sup> procuração vire' q' nos os Juizes Vereadores e Procurador desta Cidade de Macao do nome de Deos na China estabelecemos e fizemos nossos Procuradores verdadr.<sup>os</sup> e legitimos p.<sup>a</sup> as Ilhas de Solore Timor ao S.<sup>or</sup> Manoel Glz dos Santos, Jozeph Pereira da Silua, e Rodrigo de Torres de Mello nossos cidadãos e moradores, portador, ou portadores das presentes letras, e a cada hum delles in solidu', de modo que a condição de hu', não seja melhor q' a de outro, mas o q' hum comessar. podera o outro (continuar?), e acabar, p.<sup>a</sup> estabelecer nas d.<sup>tas</sup> Ilhas hu' pacto co' o g.<sup>or</sup>, e mais m.<sup>tas</sup> dellas p' q' se não extravie sandallo nenhu', p.<sup>a</sup> outra qualquer parte, se não q' sò dê p.<sup>a</sup> os barcos q' fore' desta Cidade, obrigandonos a mandar todos os annos, a fazenda ou fazendas de quaesquer calid.<sup>tes</sup> q' os ditos necessitare', como declaramos na nossa lembrança geral, dando e prometendo aquellas conueniencias q' os ditos S.<sup>tas</sup> entenderem ser conueniente, p.<sup>a</sup> o q' outorgamos a ambos digo a todos, e a cada hu' em particular digo em geral,

liure e comprido poder p.<sup>a</sup> o sobredito pacto, e geralmente p.<sup>a</sup> fazerem nos ditos negocios o q' vire' q' conue', e q' for necessr.<sup>o</sup> fazerse, e q' nos fariamos se pessoalmente estiuessesemos prez.<sup>tes</sup>, ainda q' requireirão mandado especial, e prometemos hauer p' firme, e estauel p.<sup>a</sup> sempre o q' quer pellos ditos Snores, ou cada hum delles for feita, e procurada sobre o dito pacto, e em testemunho deste mandamos selar estas letras da nossa Procuração com o nosso sello. Dado em Macao aos — de Janr.<sup>o</sup> digo diss do mes de Janr.<sup>o</sup> do anno do Nacim.<sup>to</sup> de Nosso S.<sup>or</sup> Jesus Christo de 1715 Escripta p' my' M.<sup>el</sup> Pires de Moura Alferes e Escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cidade em meza de Vereação e Rgd.<sup>a</sup> neste liuro aos sinco de Março da d.<sup>a</sup> Era p' my' d.<sup>o</sup> Escriuão.

M.<sup>el</sup> Prx M.<sup>ra</sup>

**Bando q' se mandou lançar p.<sup>a</sup> q' balões e lorchas não chegue' a barco algú, sem q' primr.<sup>o</sup> esteja nelle o Proc.<sup>or</sup> e &<sup>a</sup>**

Os Juizes, Vereadores, e Proc.<sup>or</sup> do Senn.<sup>o</sup> da Camr.<sup>a</sup> desta Cidade de Macao do Nome de Deos na China &<sup>a</sup> Fazemos saber q' este Senn.<sup>o</sup> em concideração dos desvios q' m.<sup>tas</sup> vezes costumão hauer cõ a chegada dos barços, q' se recolhe' p.<sup>a</sup> esta Cidade de se chegare' nelles lorchas, e balões primr.<sup>o</sup> q' os ballões dos guardas expedidos pellos Proc.<sup>ores</sup> deste Senn.<sup>o</sup>, cauzando p' este respeito conciderauel perjuizo aos dir.<sup>tos</sup> pertencentes nelle, p.<sup>a</sup> as suas continuas e precisas despesas pello pouco escrupullo q' disso se faze' sendo m.<sup>tas</sup> vezes necessr.<sup>o</sup> fazer conciderauel empenho p.<sup>a</sup> as suas necessr.<sup>as</sup> contribuições, e q' senão farião senão houuesse os tais desuios, e p.<sup>a</sup> atalhar este perniciozo absurdo, mandamos q' ballão algú, ou lorcha chegue a barco nenhum em vindo, sem q' primr.<sup>o</sup> esteja nelle o Proc.<sup>or</sup> deste Senn.<sup>o</sup>, ou os guardas p' elle expedidos sob penna de q.<sup>to</sup> o contr.<sup>o</sup> fizer ser castigado a nosso arbitrio segundo as qualid.<sup>es</sup> de cada qual, e o balão, ou lorcha cõ os mossos q' nelles fore' perdidos, e serão vendidos em publico leilão p.<sup>a</sup> as despesas deste Prezídio, e p.<sup>a</sup> q' venha a noticia de todos, e ningué' possa alegar ignorancia será este publicado a som de caixas pellos lugares publicos, e acostumados desta Cid.<sup>e</sup> e regist.<sup>o</sup> no Archiuro desta Camr.<sup>a</sup> para a todo o tempo constar. Em Meza de Vereação escripto p' my' Manoel Pires de Mr.<sup>s</sup> Alferes e Escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> aos 16 de Junho de 1715. Pascoal da Roza, Fran.<sup>co</sup> de M.<sup>ca</sup> Furtado, Joseph de Abreu de Samp.<sup>o</sup>, Manoel Leitte Pr.<sup>s</sup>; Rgd.<sup>o</sup> p' my' dito Escriuão abaixo asinado.

M.<sup>el</sup> Prx M.<sup>ra</sup>

**Carta do Senn.<sup>o</sup> da Camara de Goa**

M.<sup>to</sup> Nobre Senado — Na meza deste Senado Camara foi lida a Carta desse Senado feita em 14 de Dezembro de 715 pella qual pede esse Sennado se insinuá os termos com que os officiais desse Senn.<sup>o</sup> são recebidos na St desta Corte pello Rm.<sup>o</sup> Cabido, quando vay a assistir a prossição de Corpo de Deos com o estandarte a uista de q' mandamos ao escriuão da Camar.<sup>a</sup> tirasse os Capitulos im eluros (1)

(1) Deve ser sinclusos.

do Regim.<sup>10</sup> q' neste Senn.<sup>o</sup> se obserua que he o mesmo da Camr.<sup>a</sup> de Lx.<sup>a</sup> pela conceição de S. Mg.<sup>de</sup> como tão bem uay a desp.<sup>a</sup> da dita festa, e suposto nelles nos declara com especificação comtudo q.<sup>10</sup> este Senn.<sup>o</sup> vay a Sè a assistir a dita festa, e as mais, não fas o Cabido recebim.<sup>10</sup> nem sirimonia algúa, e so depois de acabada a Missa sabe o Senn.<sup>o</sup> com suas uaras tras do Palio, e o escriuão da Camara com o dito estandarte e diante delle não vay outra nenhúa pessoa de qualquer calid.<sup>e</sup> q' seja tras do dito Palio e nas mais festas he o mesmo, e depois de recolhida a prossição se houuer sermão assiste o Senn.<sup>o</sup> com o asento de bancos de espalda cubertos de pannos de Damasco no cruzeiro da Igr.<sup>a</sup> e quando assistem os Tribunaes segueçe aos Conselheiros do Est.<sup>o</sup> de annos a esta parte porq' antes tinha o Senn.<sup>o</sup> prim.<sup>o</sup> lugar porem hoje como todas as couzas assim são não he de espanto estimara este Senn.<sup>o</sup> com isso se euite todo o motiuo, e differenças que pode hauer contra o decoro desse Sen.<sup>o</sup> e p.<sup>a</sup> tudo o mais q' for do bem desse Senn.<sup>o</sup> fica este Senado da Camr.<sup>a</sup> prompto. Deos g.<sup>e</sup> a esse Senn.<sup>o</sup> em Meza de Vereação Goa 16 de Mayo de 1716. Domingos Palha da Silua por impedim.<sup>10</sup> do Proc.<sup>o</sup> e do escriuão da Camara a fiz escrever. Manoel Correa da Silua, Domingos Palha da Silua, Manoel Luis, João da Costa Seixas, João Lopes da Fon.<sup>ca</sup> Cardozo, Manoel Fernandes da Rocha.

#### Carta do Tenente general Dg.<sup>o</sup> da Costa recebida em 10 de 8br.<sup>o</sup> de 716

Ao muito Nobre Senado da Camr.<sup>a</sup> de Macao. Não se me offereçe duuida nem offerecera em tempo algum a dar comprim.<sup>10</sup> as ordens do Exm.<sup>o</sup> Sñor V. Rey do Est.<sup>o</sup> da India, como tão bem asertar o partido q' faz essa Cid.<sup>e</sup>, cujos augm.<sup>100</sup> dezeje, e dezejarei, e sem embargo de q' escreuy na Monção pass.<sup>a</sup> que por estar de emprestimo no gouerno destas Ilhas não podia dar intr.<sup>o</sup>mente comprim.<sup>10</sup>; não deixei de por, e ter cuid.<sup>o</sup> no que me hera deuido ao bem dessa Cid.<sup>e</sup> (de cujas mizerias tenho lastima) mas de premeyo quizerão leuantar nossos Gouu.<sup>o</sup> o R. Vigr.<sup>o</sup> Geral do Arcebisp.<sup>o</sup> de Malaca P.<sup>e</sup> Phellige Pr.<sup>a</sup>, e Gregorio Perera Roiz Cap.<sup>m</sup> Mor da Prouincia digo do Campo da Prou.<sup>cia</sup> dos Bellos que de presente he falecido a elles rezertuo a conta das desordens que houue a não comprir o meu dex.<sup>o</sup> que em tudo tenho de fauoreçer a essa Cid.<sup>e</sup> e seus moradores pois em extremos taes chegou q' pello que julgo não leuaria o barco nenhum se a lastima dos pobres marinh.<sup>o</sup> e Baguidos me não obrigasse a garauatar cantos e recantos desta Prou.<sup>cia</sup> do Seruiço e dar a pouca carga q' pude q' o sandallo do Seruiço digo da Prou.<sup>cia</sup> dos Bellos pareceme apareceo pouco, ou nenhú que tudo tenho manifesto ao Exm.<sup>o</sup> Sñor V. Rey meudam.<sup>10</sup> como ao sñor gouu.<sup>o</sup> e Cap.<sup>m</sup> geral dessa Nobre Cid.<sup>e</sup>, de q.<sup>m</sup> tera plena noticia. Peço tudo seja presente ao Exm.<sup>o</sup> Sñor V. Rey p.<sup>a</sup> q' como Principe benigno e Catholico ponha a tudo remedio principalmente p.<sup>a</sup> a conseruação dessa Cid.<sup>e</sup> de Macao q' augm.<sup>10</sup> e Gu.<sup>e</sup> Deos m.<sup>a</sup> a.<sup>e</sup>, e ao Senn.<sup>o</sup> nobre della. Animata em Junho 26 de 1716. Domingos da Costa.

**Protesto reclamatorio q' fes An.<sup>10</sup> de Albuquerque' Coelho ao Ouu.<sup>66</sup>**

**M.<sup>el</sup> Vicente Roza q' de verbo ad verbum hê o seg.<sup>66</sup>, e me mandou  
como Vereador do mes q' registasse no Arquivo desta Cidade**

Diz Antonio de Albuquerque' Coelho fidalgo da Caza de S. Mag.<sup>66</sup>, e Vereador actual do Senn.<sup>o</sup> da Camera desta Cid.<sup>o</sup>, q' athe agora elle Supp.<sup>16</sup> p' ser extraordin.<sup>o</sup> sofrim.<sup>20</sup> pode dissimular as injust.<sup>24</sup> e conhecida paixão cõ q' VM obra, e te' obrado, e q.<sup>22</sup> pode obrou em seus particulares, como inimigo declarado seu, ja de sinco annos a esta parte, e como hê publico, e notorio a todo este Pouo, e como p' mais a sua vont.<sup>6</sup> executar suas paixões, e antigo odio, e rancor contra elle Supp.<sup>16</sup> e seus amigos, mandasse dolozam.<sup>16</sup> procurar a vara de Ouuidor desta Cid.<sup>o</sup>, pois asy' se mostra das cartas do Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> VRey q' manda obrigar a VM a aseitar o off.<sup>o</sup> q' cõ empenhos pedio, mostras todas de seu mau animo, e intento, e capear cõ a vara Del Rey Nosso Senhor suas antigas paixões e conuenciencias, sem temor de Deos, nem Del Rey, querendo irritar, e precepitar a elle Supp.<sup>16</sup> fomentando parcialid.<sup>6</sup> sendo cebecilha de bandos, induzidor, e juiz dos requerim.<sup>200</sup> não guardando a elle Supp.<sup>16</sup> os priuilegios de seus foros, Aluaras, e izenções q' p' fidalgo, e Vereador actual te', intentando como já intentou sendo Juiz dos Orphãos a titulo de ajuda e fauor valesse dos braços e fauor dos generacs desta Praça querendo finalm.<sup>16</sup> destruir a elle Supp.<sup>16</sup> em vida, pessoa, honra, credito, e bens, tudo p' se uer empossado da d.<sup>a</sup> vara de Ouu.<sup>66</sup>, querendo ser ao mesmo tempo parte, q' Juiz, sendo cauza dos antigos inimigos delle Supp.<sup>16</sup> tere' ainda animo p.<sup>a</sup> lhe maqui-narem a morte, o q' não farião se nelle ouuesse temor as just.<sup>24</sup>, e p.<sup>a</sup> q' VM a nenhú tempo, e lugar possa alegar ignorancia, nesta petição q' quer sirua de legal protesto p.<sup>a</sup> cujo effeito, ha nella p' expressas e declaradas todas as leis e dir.<sup>200</sup> q' p.<sup>a</sup> a valid.<sup>6</sup> delle serão necessr.<sup>24</sup>, protestando, e clamando húa, e m.<sup>200</sup> vezes desde agora p.<sup>a</sup> então, e de então p.<sup>a</sup> agora, de q' VM pellas leis humanas, e Di-uinas não pode ser Juiz delle Supp.<sup>16</sup> p' nenhúa forma, e a do mesmo dir.<sup>20</sup>, pellas couzas mouidas e soçedidas entre VM., e elle protestante, pois desde o juizado dos Orphãos de q' foi deposto pello Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey, p' ter obrado VM mal em particular delle Supp.<sup>16</sup>, está a(in)da continuando os effeitos de seu antigo rancor, q.<sup>22</sup> elle Supp.<sup>16</sup> em nada falta ao comprim.<sup>10</sup> (da) Ley de S. Mag.<sup>66</sup> q' Ds. gd.<sup>6</sup>, tendo dado todos os seus bens equivalentes a execução, nos quaes termos deuia VM proceder em forma as Leis, e não juntam.<sup>24</sup> querer prender a elle Supp.<sup>16</sup>, mostra euidente de cõ isso executar os effeitos de sua antiga vingança e odio, tudo nascido de rexa (sic.) velha contra as leis de Deos, e del Rey, e dano do bem comú, pas e quietação desta Cid.<sup>o</sup>, cõ declaração de q' fica o treslado do theor deste, regist.<sup>o</sup> no Arquivo do Senn.<sup>o</sup> da Camera della, p.<sup>a</sup> constar a todo tempo, presente, e vindoro ficando o dir.<sup>10</sup> delle protest.<sup>6</sup>, contra VM rezeruado, p.<sup>a</sup> hauer da pessoa, e

bens de VM. e de seus parciais as perdas, e danos q' elle protest.<sup>o</sup> experimentar em pessoa, bens, e tudo q.<sup>o</sup> lhe possa pertencer, ou a outra qual quer pessoa a seu respeito, e asy' mais todas as desgraças mortas feridas se acaso succeder (o q' Da tal não permita) pellas violencias q' VM intenta, em tentar fazer a elle protest.<sup>o</sup> do q' tudo elle, ou q.<sup>o</sup> seu lugar tiuer, ou herdr.<sup>o</sup> fore' requererão contra VM, e contra aquelles q' o dir.<sup>o</sup> der lugar, p' q.<sup>o</sup> fica elle protest.<sup>o</sup> izento de fazer a VM outro algú requerim.<sup>o</sup> p' tanto P. e reqr.<sup>o</sup> a VM. o q' ouu.<sup>o</sup> haja p' bem, e seja seru.<sup>o</sup> ascitar este protesto reclamatr.<sup>o</sup> delle protest.<sup>o</sup> e mandallo actual p' hũ dos Tabaliães, e satisfeito torne a elle protest.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> conseruação de seu dir.<sup>o</sup>, e just.<sup>a</sup> como dito hẽ, no q' R. M.<sup>o</sup> A qual petição ou protesto reclamatr.<sup>o</sup> vay aqy bem e fielm.<sup>o</sup> regist.<sup>o</sup> sem acrescentar, ne' diminuir couza algúa q' duuida faça do proprio original q' tornei a pr.<sup>o</sup> em ffẽ do q' me assino. Macao 22 de Setembro de 1714.

M.<sup>o</sup> Prx Mr.<sup>o</sup>

**Carta q' os PPes. Kilianus Stumph, e Jozeph Pr.<sup>a</sup> escreverão de Pekim a este Senn.<sup>o</sup> cujo theor de verbo ad verbum é o seg.<sup>o</sup>**

S.<sup>o</sup> do M.<sup>o</sup> Nobre Sennado de Macao

Aos 5 deste prez.<sup>o</sup> mes de Feur.<sup>o</sup> recebemos pello Correyo de NanKim a carta de V. M.<sup>a</sup> dos 20 de 8br.<sup>o</sup> do anno passado cõ a lasta<sup>(1)</sup> dos mimos q' essa Nobre Cid.<sup>a</sup> julgou prudentem.<sup>o</sup> offerecer a este Imp.<sup>o</sup>, a q.<sup>o</sup> V. M.<sup>a</sup> estão mays obrigados de q' talvez se perduade' (sic.), ne' nos podemos facil.<sup>o</sup> exprimir os nossos motiuos q' augmentão a obrigação, p' q' dariamos matr.<sup>a</sup> a q' a generosa gratidão de V. M.<sup>a</sup> procurasse cõ nouos dispendios testemunhar nouam.<sup>o</sup>, o agradecimen.<sup>o</sup> dos modernos beneficios; Ainda q' já antes tenhamos recebido a primr.<sup>a</sup> via da mesma Carta cõ o cathalogo, e folhagem branco: cõ tudo foi necessar.<sup>o</sup> esperar q' cõ a 2.<sup>a</sup> Via nos chegasse a certeza de que o sagoste tinha aportado saluam.<sup>o</sup> a Nan Kim, p' q, sò liures de ordinr.<sup>o</sup> contingencias podiamos propor a Sua Imperial Magest.<sup>a</sup> o affectuozo reconhecim.<sup>o</sup> de sa nobre Cidade, como fizemos aos 8 deste mesmo mes, primr.<sup>o</sup> p' palaura, e logo p' escrito representando lhe em boa fraze sinica, o q' V. M.<sup>a</sup> na sua Carta bem exprimirão de affectuozza obrigação a tão benefico Monarcha, o qual cõ agrado leo a versão da d.<sup>a</sup> Carta e lista dos mimos, mostrando logo q' os estimaua, p' q' immediatam.<sup>o</sup> comessou a engrandecer os prodigiosos effectos da Theriaga, das pedras de Gaspar Antonio, do vinho de uuas, e do tabaco, e posto q' nesta ocasião não lououo cõ indiuiduação as outras especies de q' se compõe o sagoste de V. M.<sup>a</sup> com tudo estamos certos de q' todas as estimará, p' q' são das q' costuzna receber e uzar frequetem.<sup>o</sup>, e assy' damos ja os parabens a acertada eleição de V. M.<sup>a</sup>, e esperamos em Decos q' estes mimos não sò siruão de

(1) Deve ser «lista».

agradecim.<sup>10</sup> aos fauores passados, mas tão bem de insentiuo a beneficios futuros. Quando chegar a esta Corte o V. Rey de Cantão faremos o possiuel p.<sup>a</sup> q' sua via conste a Sua Impr.<sup>al</sup> Magestade a grande pobreza dessa Cidade, p' q' sendo lhe patente p' pessoa menos interessada, farà mayor estimação da offerta de V. M.<sup>a</sup> em tal tempo, e melhor se mouerà a os fauorecer piedozo. Restituimos a V. M.<sup>a</sup> as folhas em branco p' q' não foi necess.<sup>o</sup> uzar dellas nesta ocazião, foi pore' mui prudente a advertencia de V. M.<sup>a</sup> em no las mandar, e esperamos q' assy' o farão todas as vezes q' nos escreuerem algúa Carta p.<sup>a</sup> q' a vertamos e apresentemos ao Imperador, p' q' as distancias costumã occasionar ordinariam.<sup>as</sup> diuirsid.<sup>as</sup> no modo de representare' os neg.<sup>as</sup> No mesmo dia significamos a Sua Imperial Mag.<sup>de</sup> o gosto q' V. M.<sup>a</sup> terião se esta pequena demonstração de seu agradecim.<sup>10</sup> pudesse chegar a Pekim antes da festa do nascimento de Sua Magd.<sup>a</sup> Imp.<sup>al</sup>, e p' q' sendo conduzida de Nan Kim p' nossa via não poderia chegar ao desejado tempo sem risco de padecer nos caminhos p' não termos gente experimentada em semelhantes conduções p' tanto rogauamos a Sua Mag.<sup>de</sup> fizesse ordenar a algum dos Mandarins daquella Prou.<sup>a</sup>, q' conduzisse logo a esta Corte p' meyo de sua gente esta limitada l.<sup>ta</sup> de V. M.<sup>a</sup> Anuoio o Imp.<sup>or</sup> a esta suplica, e mandou q' cometesse' a condução aos Mandarins q' prezide' as fabricas das sedas na meama Cidade de Nan Kim, e logo no seguinte dia vierão os filhos dos apontados Mandarins a este Coll.<sup>o</sup>, e nos significarão as ordens q' tinhão sobre esta condução, e nos pedirão carta p.<sup>a</sup> q' o R.<sup>o</sup> P.<sup>a</sup> Antonio da Silua R.<sup>or</sup> do Coll.<sup>o</sup> de Nan Kim lhes entregue o sagoate de V. M.<sup>a</sup>.

Hontem 13 do Corr.<sup>1o</sup> lhe entregamos as cartas q' pedirão, e lhes sugerimos o que nos pareceo necess.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' as couzas cõ breuid.<sup>e</sup> e sem detrim.<sup>10</sup> chegue' a este Coll.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> aquy prim.<sup>o</sup> se disporem no modo q' se deue' apresentar.

V . . . q' a vista dellas augm.<sup>1o</sup> a estimação como esperamos em Deos o qual como tem nas mãos os corações dos Monarchas mouerà o deste Imp.<sup>or</sup> p.<sup>a</sup> q' continue a proteger a conseruação dessa Cid.<sup>e</sup> illustre porta de tantas Christandades. Nós não perdoaremos as diligencias conducentes ao mesmo fim. Do que succeder qd.<sup>o</sup> se apresentar o sagoate daremos auizo a V. Ms. a q.<sup>m</sup> nos offercemos p.<sup>a</sup> o q' for do seu seru.<sup>1o</sup>, e rogamos a nosso S.<sup>or</sup> q' lhe conserue uida e saude p.<sup>a</sup> bem dessa Nobre Cid.<sup>e</sup> &.<sup>a</sup> Pekim 14 de Feur.<sup>o</sup> de 1716 annos. Do m.<sup>1o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> humildes seruos em Christo. Kilianus Stumph da Comp.<sup>a</sup> de Jesus, Joseph Soares da Comp.<sup>a</sup> de Jesur. P. S. Não repare' V. Ms. em q' as cartas brancas se restituão cortadas, p' q' de propozito o fizemos, p' q' em cazo q' estas se perdesse', e cahissem nas mãos de algú mal affecto não abuzasse das cartas brancas p.<sup>a</sup> fazer cõ ellas algum destino. Reg.<sup>da</sup> p' my' M.<sup>el</sup> Pires de Moura Alferes e Escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> da propria original a q' me reporto em ffê de q' me asinci Macao 8 de Abril de 1715.

M.<sup>el</sup> Pires de M.<sup>ca</sup>

Carta do Ou.º M.º Vicente Roza em Reposta da q' este Senn.º de 715 lhe  
escreueo sobre a repugnancia q' faze' os Off.ºs q' sahirão no mesmo  
pellouro cõ elle p.ª seruire' neste anno de 716, como tão bem  
os q' se obrigarão a ser fiadores de quatro mil taeis de  
q' se te' tomado já parte p.ª findar o anno, e o resto  
q' se hade tomar p.ª as despesas do anno q' entra,  
se izentão da d.ª fiança em cazo q' João Carnr.º  
Zuzarte exerça o Cargo de Proc.º deste Senn.º

#### Petiçoens

S.ºs do Nobre Senn.º

Dizem o P.º Manoel de Queirõs Pr.ª, e Fran.º X.º Douel' q' onte' q' se contarão  
dezanoue deste Corrente forão notificados p' húa orde' de V. Ms. com junto o  
tresllado de hum termo sob pena incluza nella p.ª q' não navegasse' os seus barcos  
p.ª o Porto de Betauia, hoje unico de interesse pellos releuantes fretes q' da d.ª  
viage' rezulta, tanto aos Snrios dos Barcos q' no d.º Porto vão, como aos Cap.ºs,  
Pilotos, e mais off.ºs, e marinhr.ºs q' nelles vão, q' todos são moradores desta Cid.º,  
e quazi a mayor parte do Comú della, como a V. Ms. hẽ notorio cõ os quais se susten-  
ta e augm.º as suas cazas tão atenuadas athe agora, cõ tantas, e tão repetidas perdas  
de Barcos e fazendas como V. Ms. não ignorão, e q' a caza delles Supp.ºs cõ dous  
mil taeis se não sustenta pella Monção, e como a dita notificação serã tão prejudicial  
a sua familia, não se derão elles Supp.ºs p' notificados, p' entender', e ser certo  
q' de não hire' assy' os seus, como os mais Barcos grandes p.ª o Porto de Betavia  
precizam.º hande ficar varados, e apodrecidos neste rio, p' não hauer viagens p'  
onde possão mandar sem evidente risco de vire' totalm.º aruinados e juntam.º  
não hauer q.º queira ariscar cabedacs p.ª Portos duuidozos sem os quaes se não  
pode mandar, alem de q' p' entender' elles Supp.ºs q' a dita notificação e assento  
hẽ feito em prejuizo deste Nobre Senn.º em rezão de seus direitos p' lhe rendere'  
o anno passado das ditas viagens de Bet.ª passante de trinta mil tt.ºs, e este anno se  
prezume tere' os mesmos, os quais deue' V. Ms. zellar como Ministros della, o  
q' sem duuida virã a não render no cazo q' V. Ms. intente' se dê comprim.º o d.º  
termo digo o dito assento e este prejuizo tão grande não hã meyo p' onde se diga,  
se pode ressarcir, e demais disto a nauegação dos Chinas não està pendente das nossas  
mãos, e poderã qd.º menos oluidarmos tornar a abrir o mar, e ficaremos neste  
cazo outra vez aruinados, podendo durante esta prohibição aproueitar' todos, e  
finalm.º por entender' elles Supp.ºs Snrios e estare' certos q' não pode este Nobre  
Senn.º impedir aos Snrios q' de m.ºs annos cõ os direitos de seus Nauios estão sus-  
tentando esta Cidade, e aos moradores q' navegão nos ditos Barcos buscando remedio  
p.ª as suas familias p.ª os Portos amigos da Coroa, pois assy' permite quer, e manda

S. Mag.<sup>de</sup> q' D.<sup>a</sup> G.<sup>e</sup> afirm de sustentare' os seus vassallos em estas pr.<sup>tes</sup> remotas, o q' tuto posto — Pedem a V. Ms. scção seru.<sup>as</sup> mandar q' se não dê comprim.<sup>to</sup> a dita notificação pellas referidas causas, e outro sy determinar nouam.<sup>te</sup> sobre o d.<sup>o</sup> assento p' ser prejudicial, e do contr.<sup>o</sup> protesta húa, e m.<sup>tas</sup> vezes, e q.<sup>tas</sup> em dir.<sup>tas</sup> puder, e não estar pella dita notificação pellas referidas cauzas, e de não incorrer em penna algúa do d.<sup>o</sup> assento, e termo, p' estar cada hum obrg.<sup>o</sup> a buscar o recurso p.<sup>a</sup> o augm.<sup>to</sup> de sua familia, e não premetir S. Mg.<sup>de</sup> q' se destruição os seus vassallos, e de assy' V. Ms. mandare' P.<sup>a</sup> R. M.<sup>tes</sup> = Despacho = Hum dos Barcos dos Supp.<sup>tes</sup> e o mayor de todos, sahio, segundo o assento, determinação e forma prezentm.<sup>te</sup> arbitrada em junta geral p.<sup>a</sup> a viage' de Betauia, p.<sup>a</sup> em comp.<sup>a</sup> de outro, e duas Chalupas fazere' a d.<sup>a</sup> viage' este prezente anno, p.<sup>a</sup> onde pode' os Supp.<sup>tes</sup> enviallo, e hauer os interesses q' representão, e os dous menores seguirão quando lhes coubere', q' p' hora não hà q' deferir. Em meza de Vereação aos vinte de Setembro de mil sete centos e dezanoue — Sanches, Roza, Roza, Aguiar, Abreu, Leite.

Petição = S.<sup>or</sup> Gou.<sup>or</sup> e Cap.<sup>tes</sup> geral = Dizem o P.<sup>a</sup> Manoel de Queirós Pr.<sup>a</sup>, e Fr.<sup>tes</sup> X.<sup>tes</sup> Doulet q' sendo elles notificados p' húa orde' do nobre Senn.<sup>o</sup> da Camera p.<sup>a</sup> q' os seus Barcos não navegasse' p.<sup>a</sup> o Porto de Betavia, hoje unico de interesse pello releuantes frettes q' da dita viage' resultão assy' aos Snrios dos Barcos, como aos Cap.<sup>tes</sup>, e mais off.<sup>tes</sup> q' nelles vão: recorrerão logo ao d.<sup>o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> cõ a petição incluza alegando as forçozas rezoens nella contheudas p.<sup>a</sup> q' o d.<sup>o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> a vista dellas mandasse haver a dita notificação p' nenhúa, e outro sy determinar nouam.<sup>te</sup> sobre o assento feito p.<sup>a</sup> a dita notificação p' ser notoriam.<sup>te</sup> prejudicial a todo este Comú, pois da dita nauegação quazi a mayor parte delle participão seus interesses, como tudo mais fazm.<sup>te</sup> da dita petição se ué, e foi deferido pello d.<sup>o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> na forma q' do despacho junto V. Snria pode ver; e como a dita notificação em rigor bẽ de nenhú vigor p' ser feita contra a ordem de S. Mag.<sup>e</sup> q' Ds. g.<sup>e</sup>, pois premitte q' os M.<sup>tes</sup> desta Cidade possão nauegar liurem.<sup>te</sup> cõ os seus Barcos p.<sup>a</sup> todos os Portos q' fore' amigos da Coroa, em orde' a Conceruação desta Cidade, e juntam.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> q' os m.<sup>tes</sup> della tenham forma de sustentar as suas familias q' de outra perecerião todos, e ficarião os Barcos varados neste rio sem viagens, em q' possão sem conhecido danno conceguir; o q' tudo posto = Pede' a V. Snria seja seruido como benigno (sic.) Principe atender esta justa supplica delles, Supp.<sup>tes</sup>, mandando ao d.<sup>o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> se não dê comprim.<sup>to</sup> d.<sup>o</sup> assento tomado p' ser prejudicial a toda esta Cidade, e ainda dos mesmos dir.<sup>tas</sup> do mesmo Senn.<sup>o</sup>, premetindo outro sy a elles Supp.<sup>tes</sup> q' possão liurem.<sup>te</sup> conceguir a d.<sup>a</sup> Viage' p' seus Barcos p.<sup>a</sup> o remedio de sua Caza no q' prou.<sup>o</sup> R. R. M.<sup>e</sup> = Despacho = O requerim.<sup>to</sup> q' os Supp.<sup>tes</sup> alegão, e a sua supplica acho ser justo, e assy' pareaseme

q' o Senn.<sup>o</sup> da Camr.<sup>a</sup> em Meza de Vereação della deue' conuocar os homes bons, e os Prellados das Religiões, e proporlhes o conteudo na d.<sup>a</sup> Suplica, p.<sup>a</sup> q' ponderadas bem as suas rezoens, se lhes defira o q' for mais conueniente ao bem comú desta Cid.<sup>e</sup>, e m.<sup>tes</sup> della, como tão bem dos Snrios dos Barcos, visto o prejuizo q' lhes pode seguir ficando os seus barcos sem fazere' Viage'; e em qt.<sup>o</sup> se não determine esta matr.<sup>a</sup> não terá nenhú vigor o assento q' se te' tomado Macao catorze de 8br.<sup>o</sup> de mil sete centos e dezanoue. Menezes.

#### Petição

Senhores do nobre Senn.<sup>o</sup> = Dize' o P.<sup>e</sup> M.<sup>el</sup> de queiros Pr.<sup>a</sup>, e Fran.<sup>co</sup> X.<sup>er</sup> Doutel q' recorrendo elles do diferimt.<sup>o</sup> de V. Ms. aserca de seus Barcos navegare' p.<sup>a</sup> o Porto de Betauia ao s.<sup>er</sup> Gov.<sup>er</sup> e Cap.<sup>m</sup> geral desta Cid.<sup>e</sup> foi seru.<sup>o</sup> atendendo as suas justas rezões diferir nos o q' de sua Suplica, e despacho do d.<sup>o</sup> Snor. junto se uê, q' co' esta, e a sua primi.<sup>ta</sup> petição feita a este Senn.<sup>o</sup> nouam.<sup>te</sup> representa a V. Ms., p.<sup>a</sup> q' a vista das rezões já nellas alegadas e de não ser de nenhu' prejuizo a todo este Comu' o franco Comercio das Nauegações asy' de Betauia, como dos mays Portos Amigos p.<sup>a</sup> podere' mandar os seus Barcos, e não daquelles q' conhecidam.<sup>te</sup> experimentão gr.<sup>des</sup> perdas, e nesta forma Podem as V. Ms. sejo seru.<sup>os</sup> em conformid.<sup>e</sup> do d.<sup>o</sup> despacho determinar o q' for mays conueniente a conseruação dos m.<sup>tes</sup> desta Cidade, e augm.<sup>to</sup> dos dir.<sup>tes</sup> da Camera della, de q.<sup>ta</sup> V. Ms. como Membros devem zellar, e não quererem q' co' parco fundam.<sup>to</sup> q' os Barcos q' p' falta de Viagens fiquem varados, e apodrecidos neste Rio, e os Snrios delles aruinados como tão bem deminuto dos direitos co' não conseguire' as ditas viagens reultando gr.<sup>des</sup> perdas, asy' aos Snrios, como aos Moradores, como tão bem nos dir.<sup>tes</sup> da dita Cam.<sup>a</sup> nã que prou.<sup>os</sup> Recceberão Merce. = Regd.<sup>a</sup> p' my Escruião da Camr.<sup>a</sup> abaixo asinado Macao vinte de Outubro de 1719.

*M.<sup>el</sup> Pires de Mr.<sup>a</sup>*

**Carta q' o Senn.<sup>o</sup> da Cam.<sup>a</sup> mandou ao Gou.<sup>er</sup> sobre os requerim.<sup>tos</sup> atras S.<sup>er</sup> Gou.<sup>er</sup> e Cap.<sup>m</sup> gr.<sup>ta</sup>**

Por pr.<sup>ta</sup> do Rd.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> M.<sup>el</sup> de queiros Pr.<sup>a</sup>, e Fran.<sup>co</sup> X.<sup>er</sup> Doutel seu cunhado nos foi apresentado hum despacho, no qual diz V. Sria q' nada valha o asento q' este Sennado em junta dos Prellados das Religiões, e dos home's bons, e co' parecer de V. Sria e votos uniformes de todos sem contradição algúa tinha tomado de q' nauegasse' sòm.<sup>te</sup> coatro barcos deste Porto p.<sup>a</sup> o de Betauia cada anno, de sorte q' no desinveso (sic.) de poucos annos todos os barcos de Macao participe' dos interesses do dito Porto de Betauia, e em effeito se tirarão logo p' sorte os coatro q' hande hir neste anno, e forão p.<sup>a</sup> isso avisados os donos delles. E como do dito despacho de V. Sria rezulta grauissimo prejuizo a jurisdicção q' S. Mag.<sup>de</sup> q' Ds. Ge. tem conce-



dido a este Sennado p' hum Alvarà numero sexto, no qual declara q' sòm.<sup>16</sup> a este Sennado pertence conceder as Licenças aos barcos q' hande sahir p.<sup>a</sup> fora a nau-gar, e por outro Alvarà n.<sup>o</sup> decimo, e Carta unica de S. Mag.<sup>de</sup>, q' anda incorporada cõ os mesmos Alvaras (cujos traslados cõ esta remetemos a V. Sria) na qual Carta se declara q' o Senhores Cap.<sup>ms</sup> gr.<sup>es</sup> se não pode' entremeter na jurisdicção do gouerno publico, e economico desta Cidade, q' unicom.<sup>17</sup> pertence a este Sennado; nos hé preciso representarmos isto mesmo a V. Sria pedindo lhe seja scru.<sup>o</sup> não incontrar os ditos preuilegios q' S. Mg.<sup>de</sup> concedeo a este Senn.<sup>o</sup>, e especialm.<sup>18</sup> no q' toca ao d.<sup>o</sup> asento já tomado de hire' sò coatro barcos cada anno p.<sup>a</sup> o Porto de Betauia e qd.<sup>o</sup> V. Sria não queira deferir a esta nossa tão justa representação, a nos nos bastará o termola feito a V. Sria, sem q' hauiamos de proceder algu' outro acto q' seja contra a pax publica desta Cidade. A pessoa de V. Sria G.<sup>o</sup> Deos m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Em meza de Vereação escripta p' my' Manoel Pires de Moura Alferes, e Escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cidade aos Vinte e cinco de 8br.<sup>o</sup> de 1719. Manoel Vicente Roza, Luis Sanches de Caceres, P.<sup>al</sup> da Roza, An.<sup>19</sup> de Aguiar, Jozeph de Abreu de Samp.<sup>o</sup>, M.<sup>al</sup> Leite Pr.<sup>a</sup>. Rgd.<sup>a</sup> p' my' sobredito Escriuão abaixo asinado bem e fielm.<sup>20</sup> da propria original.

*M.<sup>al</sup> Pires de Mr.<sup>o</sup>*

**Carta q' o mesmo Senn.<sup>o</sup> no mesmo dia atras escreveu  
ao s.<sup>or</sup> Bispo**

Illm.<sup>o</sup>, e Rm.<sup>o</sup> Senhor

Como este Senn.<sup>o</sup> te' bem reconhecido o zello de V. Illm.<sup>a</sup>, se vê obrg.<sup>o</sup> a representar lhe p' esta o q' sobreuem contra o scru.<sup>o</sup> de Deos, e de S. Mg.<sup>o</sup> q' o mesmo s.<sup>or</sup> G.<sup>o</sup>, a bem comu', pax, e quietação desta Cidade. Saberá V. Illm.<sup>a</sup> q' cuidando este Senn.<sup>o</sup> em reparar a perda comua desta Cidade no q' respeita aos m.<sup>tos</sup> Nauios q' passarão e pertendião passar ao Porto de Betauia assentou em junta geral (a q' V. Illm.<sup>a</sup> não assistio p' suas indisposições) não conuinha passare' mais de coatro Nauios grandes, ou pequenos, tudo de comu' paxerem, sem q' o encontrasse voto algum de q.<sup>tos</sup> se achauão na dita junta, e posto em execução sahio o barco Jesus, M.<sup>a</sup>, Jozeph o pr.<sup>o</sup>, e asy' mais tres, e avizados os Snrios pellos chitos de suas sortes não tornou a este Senn.<sup>o</sup> nenhu' p' registado. E sobre esta mesma matr.<sup>a</sup> tratou V. Illm.<sup>a</sup> cõ hu' dos Vereadores deste Senn.<sup>o</sup> o dia antecedente em q' se fez a dita junta. E sendo notificados os Snrios dos Nauios q' se não acharão p' impedidos na d.<sup>a</sup> junta, estando todos pello comprint.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> termo pois o julgarão ajustado as conueniencias do bem Comu', sò o Rd.<sup>o</sup> Thezour.<sup>o</sup> mor M.<sup>al</sup> de Queiros Pr.<sup>a</sup>, e seu Cunhad.<sup>o</sup> Fr.<sup>co</sup> X.<sup>or</sup> Doulet repugnarão o d.<sup>o</sup> comprim.<sup>10</sup>, vindo depois cõ petição em nome de ambos requerendo a este Senn.<sup>o</sup> era prejudicial a sua Caza

o ajustado na d.<sup>a</sup> junta, e outras rezões q' não parecerão de deferir a este Senn.<sup>o</sup> p' encontradas ao d.<sup>o</sup> assento, de q' se seguio recorrer' os d.<sup>os</sup> ao s.<sup>or</sup> Gou.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> g.<sup>l</sup> pedindo lhe q' mandasse q' não desse este Senn.<sup>o</sup> comprim.<sup>to</sup> ao d.<sup>o</sup> assento, tomando pretexto de ser prejudicial a toda esta Cidade, e q' liurem.<sup>te</sup> pudesse' nauegar p' onde quizer' cõ os seus Nauios p.<sup>a</sup> o remedio de sua Caza, e do despacho que desta Suplica tiuerão, não noticiamos a V. Illm.<sup>a</sup>, p' tratarmos sò de o informar do q' respeita ao d.<sup>o</sup> Rd.<sup>o</sup> Thezour.<sup>o</sup> mor. Bem te' V. Illm.<sup>a</sup> visto pois nos tem prometido Deos a sua assistencia hà bastantes annos nesta Cid.<sup>e</sup>, q.<sup>oss</sup> disgustos tem hauído p' cauza dos m.<sup>oss</sup> seguire' o q' de prez.<sup>te</sup> temos manifestado a V. Illm.<sup>a</sup>, tanto contra o seru.<sup>o</sup> de D.<sup>a</sup>, como de S. Mg.<sup>a</sup>, e dezinquiatações desta Cid.<sup>e</sup> pello que rogamos a V. Illm.<sup>a</sup> se digne como ser seru.<sup>o</sup> por cobre, p.<sup>a</sup> q' o d.<sup>o</sup> Rd.<sup>o</sup> Thezour.<sup>o</sup> mor cuide no est.<sup>o</sup>, e dignid.<sup>o</sup> q' te', não dando mais do q' tem dado q' falar contra a nação portugueza, e estado sacerdotal della, pois bem consta a V. Illm.<sup>a</sup>, o q' ia sobre elle foi p.<sup>a</sup> a respeito da compra do Nauio q' foi fazer a Cantão perante toda aquella maquina de Propagandas, e mais Ecclesiasticos de outras nações, sem advertencia do prez.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> não uzar do d.<sup>o</sup> recurso ter lhe sahido na dita sorte o seu Nauio, de mais carga q' todos os outros tres juntos, alem de ter ja despachado o outro Nauio q' lhe restaua p.<sup>a</sup> Sião, sem q' nisso ningu'e' o obrigasse, pello q' não deuia cõ tam pouco temor de Deos perturbar este Comu', ou concorrer cõ o seu nome p.<sup>a</sup> isso, não podendo ter Nauios ne' fazer negocios p' lhe serem impedidos e menos motiuos q' os mencionados se te' visto o q' já asima tocamos a V. Illm.<sup>a</sup>, de cujo zello, e inteireza (alem de m.<sup>to</sup> bem conhecer o q' hê esta terra) esperamos a tudo remedio na parte q' toca ao d.<sup>o</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup>, p' q' p.<sup>a</sup> o mais procurará este Sennado uzar daquella, q' nunca chegue a perigo a paz publica desta Cidade, qd.<sup>o</sup> se ache contra as justas disposições alguns obstaculos: e p.<sup>a</sup> tudo o q' se offerecer do ser.<sup>o</sup> de V. Illm.<sup>a</sup> ficamos, certos a não faltar. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Illm.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Em meza de Vereação escripta p' my' M.<sup>cl</sup> Pires de Moura Alferes e Escriuão da Cam.<sup>a</sup> de ta Cid.<sup>e</sup> aos vinte e cinco de 8br.<sup>o</sup> de 1719. M.<sup>cl</sup> Vicente Roza, Luiz Sanches de Caceres, Pascoal da Roza, Ant.<sup>o</sup> de Aguiar, Jozeph de Abreu de Sampayo, Manoel Leite Pr.<sup>a</sup>. Rd.<sup>a</sup> p' my' sobred.<sup>o</sup> Escriuão da Camr.<sup>a</sup> abaixo assinado do proprio original, bem e fiel.<sup>te</sup> &. <sup>a</sup> mesmo dia ut supra.

*M.<sup>cl</sup> Pires de Moura*

**Carta q' se mandou ao P.<sup>o</sup> João Mourão da Comp.<sup>a</sup> de Jesus  
residente em Pekim**

M.<sup>to</sup> R.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> João Mourão

Tendo nos as noticias, q' a fama publica, e V. P. especialm.<sup>te</sup> nos tem dado do S.<sup>or</sup> Imperador Kamhy, e tendo juntam.<sup>te</sup> a experiencia dos eximios beneficios q'

da sua liberal mão temos recebido, não pode deixar de perpetuar se nos nossos zimos húa admiração sumã, e hú inexplicavel agradecim.<sup>10</sup> Admiramos sumam.<sup>11</sup> a sublime sabedoria, e prudencia, cõ q' S. Mg.<sup>o</sup> governa hú tão dilatado e vasto Imperio: a exactissima vigilancia, rectidão, e just.<sup>a</sup> cõ q' a premeya os bons, e castiga os maos: a magnifica benignid.<sup>o</sup> cõ q' ampara, e socorre aos pobres, e miseraucis: a singularissima prispicacia cõ q' vê, e penetra todos os negocios mays difficultozos, e intrincados, e especial admiramos suas eminentes prerogatiuas da litteratura sinica, da sciencia mathematica, e mais artes Europeas, da destreza em frechar, espingardear, e causalgar, e dos mays talentos pessoas, no q' tudo excede S. Mg.<sup>o</sup> incomparaueim.<sup>12</sup> a todos, e a cada hum dos home's do mundo todo. Pore' o que nos fas mays continuam.<sup>13</sup> admirar, e confundir hê, q' hú tão sublime, e tão admiravel Imperador, se dignasse de fazer tantos, e tão eximios beneficios a huns extrãngr.<sup>14</sup> inuteis, quaes somos nós, p' não termos athe agora a dita q' sumam.<sup>15</sup> dezejamos, de fazr algu', ainda q' pequeno obzequio, e seru.<sup>o</sup>, a S. Mg.<sup>o</sup> Igoal a esta nossa confuzão foi, o gosto, e alegria q' agora tiuemos cõ a chegada de LiKimchay a esta Cidade de Macao, p' q' preguntando lhe nos, cõ a solenid.<sup>o</sup> e reuerencia deuida pella saude de S. Mg.<sup>o</sup> elle nos certifirilo (sic.) q' a lograua m.<sup>10</sup> prefeito, forte, e robusta, da qual noticia rezultou nos nosos corações, e nos de todos os mays m.<sup>1000</sup> desta Cid.<sup>o</sup> tão grande jubilos de alegria q' não se pode cõ palauras explicar, e o q' som.<sup>16</sup> sentimos foi acharmos nos nesta ocasião distetuidos daquellas couzas, cõ q' dezejauamos de algúa sorte manifestar o nosso sumo, e cordealissimo agradecim.<sup>17</sup>, e os eximios beneficios q' temos recebido de S. Mg.<sup>o</sup> pedimos pore' ao mesmo LiKimchay q' leuasse, como leua, húa joya de cabeça da figura de húa borboleta toda de diam.<sup>100</sup>, hum par de pençam.<sup>100</sup> tão bem de diam.<sup>100</sup>, duas pessas de pano amarello de Europa, e húa pessa de tella de ouro tão bem de Europa, e em nosso nome offercesse estas couzas tão vis, e tão limitadas a S. Mg.<sup>o</sup>, de cuja benignid.<sup>o</sup> esperamos, q' pondo os olhos, não na limitação, e vileza da offerta, mas som.<sup>18</sup> no cordeal affecto cõ q' a offerrecemos se dignarà de fazer nos a inexplicavel honra de a receber. O mesmo pedimos a Ly Kime hay (sic.) qd.<sup>o</sup> daquy partir, pedimos tão bem agora V. P.<sup>o</sup>, e q' juntamente signifique a S. Mg.<sup>o</sup>, o sumo dezejo q' temos de q' se offerça ocasião em q' possamos seruir, e agradecer a hú grd.<sup>o</sup>, e tão beneuolo, e tão benefico Imp.<sup>o</sup> cuja vida e saude dezejamos, e pedimos a Ds. seja eterna. A pessoa de V. P. G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> p' felicissimos annos Macao em meza de Vereação escripta p' my' M.<sup>o</sup> Piz de Moura, Alferes, e Escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>o</sup> aos 30 de 9br.<sup>o</sup> de 1719. Luis Sanches de Caceres, M.<sup>o</sup> Vicente Roza, P.<sup>o</sup> da Roza, Ant.<sup>o</sup> de Aguiar, Jozeph de Abreu de Samp.<sup>o</sup>, M.<sup>o</sup> Leite Pr.<sup>a</sup> Rgd.<sup>a</sup> p' my' sobred.<sup>o</sup> Escriuão abaixo assinado &<sup>a</sup>.

M.<sup>o</sup> Piz de Mr.<sup>a</sup>

### Registo da Carta de Sião p.<sup>a</sup> M.<sup>cl</sup> Fauacho

Carta do s.<sup>or</sup> O Luang Phrom Agõn q' fas as uezes do s.<sup>or</sup> O Prha Chudue q' governa os Estrangr.<sup>os</sup> em segundo lugar cõ a qual sauda m.<sup>to</sup> ao s.<sup>or</sup> M.<sup>cl</sup> Fauacho, sobre hũa carta que o dito s.<sup>or</sup> M.<sup>cl</sup> Fauacho te' enviado a este Reino dizendo q' os Portuguezes vassallos do Serenissimo Rey de Portugal, moradores da Cid.<sup>e</sup> de Macao estando antigam.<sup>te</sup> necessitados pedirão p' via da amizade q' Sua Mg.<sup>e</sup> de Sião te' cõ o dito Serenissimo Rey de Portugal ao s.<sup>or</sup> Barcalão o qual fes então sombaya a Sua Mg.<sup>e</sup> de Sião de q.<sup>m</sup> achou desp.<sup>o</sup> q' avizaua aos Chan Lhang p.<sup>a</sup> dar de emprestimo em dr.<sup>o</sup> e fazendas athe a quantia de 605 cates da qual quantia os Snores Sennadores da Cid.<sup>e</sup> de Macao te' pago em dr.<sup>o</sup> e fazendas q' feitas as contas ainda ficou de resto do anno de Pivog aqasob a quantia de 77 cates tres taeis e dous m.<sup>os</sup> o anno passado escreuy p' orde' do s.<sup>or</sup> Barcalão hũa carta aos ditos s.<sup>or</sup> Sennadores de Macao pedindo q' rendesse' prata ou fazenda ao Cap.<sup>m</sup> China p' nome Chin Teq, ou ao Feitor q' foi a Cantão, p.<sup>a</sup> trazer e entregar aos Chan Lhang conforme o concerto q' te' feito de primr.<sup>o</sup>, mas os ditos sennadores não mandarão ne' dr.<sup>o</sup>, ne' fazenda p.<sup>a</sup> pagar o d.<sup>o</sup> dinhr.<sup>o</sup> del Rey, ne' mandar cõ resposta algũa p' carta. Pore' o Cap.<sup>m</sup> Ingres Regelis neste mesmo anno de Pi Rakà trouse hũa Carta a nos do s.<sup>or</sup> M.<sup>cl</sup> Fauacho a qual sendo explicada pello Lingoa diz q' te' recebido a nossa carta do anno passado q' trata de dr.<sup>o</sup> que a Cid.<sup>e</sup> de Macao ainda resta a deuer q' são 77 cates 3 tt.<sup>as</sup> e 2 m.<sup>os</sup> e q' aprouou a dita Cid.<sup>e</sup> de Macao, pore' dis q' a d.<sup>a</sup> Cid.<sup>e</sup> de Macao esta muy necessitada cõ carestia do mantimento o pouo m.<sup>to</sup> alcançado, e q' os barcos q' costumauão hir, e vir lhe faltarão em m.<sup>tas</sup> monçoens e q' o barco do mesmo Cap.<sup>m</sup> Infrês (sic.) q' foi aribado em Macao dizendo q' deuia vir a este Reino de Sião, e não tendo outro genero de mercancia p.<sup>a</sup> nos enviar senão tutunaga nos emviarão pello dito Cap.<sup>m</sup> Regelys pezo de 34 picos e 35 cates Chinas p.<sup>a</sup> pagar a prata Del Rey e mingoar a prata q' a d.<sup>a</sup> Cid.<sup>e</sup> deue, concertando juntam.<sup>te</sup> q' o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> tirasse os fretes do seu barco conforme o costume. De mais q' se por anno vier barco de Macao p.<sup>a</sup> este Reino hade pagar toda a prata Del Rey, e senão puder tudo ao menos algũa parte tudo isto temos concebido. Da tutunaga te' tirado os fretes o Cap.<sup>m</sup> Ingres Regelis a rezão de sinco p' cento q' vem a ser 34 picos 35 cates, hũ pico setenta cates e coatro taeis o d.<sup>o</sup> Regelis te' entregado aos Chan Chang 32 p.<sup>os</sup> 64 cates e 12 taeis, e os ditos Chan Lhang mandando avaliar a dita tutunaga conforme o preço corrente deste Reino acharão q' cada pico ua(lia) 3 taeis e dous ticaes cõ q' os d.<sup>a</sup> 32 p.<sup>os</sup> 64 cates e 12 taeis importarão em dr.<sup>o</sup> cinco cates 14 taeis e 1 tical, 416 caurins a qual quantia abatida cõ a sobredita diuida resta a Cid.<sup>e</sup> de Macao a deuer a El Rey 71 cates 8 taeis 3 ticaes, 1 mas 1 fua, e 284 caurins. O snor Barcalão mesmo mandou hũa carta aos Snrs. Cidadoes de Macao q' entregue' ou dinhr.<sup>o</sup>, ou fazenda ao Cap.<sup>m</sup> por nome

Chin Teq, Chin Siã Feitor do barco del Rey q' veyo este anno p.<sup>a</sup> trazer e pagar a prata Del Rey conforme a carta q' o d.<sup>o</sup> s.<sup>or</sup> Fauacho te' escrito. De toda a manr.<sup>a</sup> deixo na prudencia de s.<sup>or</sup> M.<sup>el</sup> Fau.<sup>o</sup> de concertar as couzas em tal modo q' a amizd.<sup>e</sup> do Serenissimo Rey de Portugal fique sempre firme p.<sup>a</sup> q' todos os Moradores possuão hir, e vir ao diante sem molestia algũa e cõ facilid.<sup>e</sup>. Esta Carta foi feita em Van Suq 11 da Driam Pet Pr Raka, Nopa sôb aos 18 de Junho de 1717, seguesse o sello Sião. Rgd.<sup>a</sup> p' my' Escriuão da Camr.<sup>a</sup> abaixo asinado.

*M.<sup>el</sup> Piz de Mr.<sup>a</sup>*

#### **Prouizão passada a Fr.<sup>co</sup> da Costa**

Os Juizes, Vereadores, e Proc.<sup>or</sup> desta Cid.<sup>e</sup> do nome de Deos de Macno na China &<sup>a</sup> Fazemos saber aos q' esta Prouizão vires q' Fran.<sup>co</sup> da costa nos representou p' sua petição pedindonos o prouesse nos officios de Chamador e Contador desta Cidade, e dos Juizes dos Orphãos e Ordinar.<sup>es</sup> p' estare' vagos p' falecim.<sup>to</sup> de Dg.<sup>co</sup> de Azeuedo q' os exercia atendendo a sua suficiencia; em consideração de q' Hauemos p' bem de o prouer nos ditos officios para os ter e exercitar emq.<sup>to</sup> este Senn.<sup>o</sup> não mandar o contr.<sup>o</sup> cõ o soldo de seys p.<sup>as</sup> p' mes a saber coatro de Chamador, e dous de Contador, e todos os proes e precalços q' dir.<sup>am</sup>.<sup>to</sup> lhe pertencere' e houverão os passados; Pello que notificamos a todas as pessoas, q' o conhecim.<sup>to</sup> desta em dir.<sup>to</sup> lhes pertencer, cumprão, e guarde' esta Prouizão como nella se conte' sem duuida algũa, e se registrarà no Arch.<sup>o</sup> da Camr.<sup>a</sup> sem o q' lhe não valera. Macao em meza de Vereação escripta p' my' M.<sup>el</sup> Pires de Mr.<sup>a</sup> Alferes, e Escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta dita Cid.<sup>e</sup>, q' a escreuy. Anno do Nacim.<sup>to</sup> de Nosso S.<sup>or</sup> Jesus Xp.<sup>o</sup> de mil setecentos e vinte. An.<sup>to</sup> de Souza Gayo, João de Pinna Falcão, P.<sup>el</sup> da Roza, Vicente da Mata, Vic.<sup>te</sup> de Fiumes, M.<sup>el</sup> Pires de Mr.<sup>a</sup> Procuração q' V. Ms. mandão passar a Fr.<sup>co</sup> da Costa dos Officios de Chamador e Contador desta Cidade, e dos Juizes dos Orphãos, e Ordinar.<sup>es</sup> cõ o soldo de seis p.<sup>as</sup> p' mes, a saber coatro de Chamador, e dous de Contador p.<sup>a</sup> os ter, e exercitar emq.<sup>to</sup> este Senn.<sup>o</sup> não mandar o contr.<sup>o</sup> e cõ todos os proes, e precalços q' dir.<sup>am</sup>.<sup>to</sup> lhe pertencere', e houverão os passados como assima se declara. P.<sup>a</sup> V. Ms. vere'. Rd.<sup>a</sup> p' my' Escriuão da Camr.<sup>a</sup> abaixo asinado. Macao aos 15 de 8br.<sup>o</sup> de 1720.

#### **Carta do ouidor Gaspar Franco da Silua escripta ao Senn.<sup>o</sup> da Camara em reposta da q' o Senn.<sup>o</sup> lhe mandou**

Vy a Carta de Vm.<sup>a</sup> e juntam.<sup>to</sup> o que me pedem ao que respondo, Muito bem sabem Vm.<sup>a</sup>, q' esse nobre (Senn.<sup>o</sup>) esta a deuer ao deposito do Armenio mil taceis como consta pella escriptura os quaes ficou esse Se(nn.<sup>o</sup>) p.<sup>a</sup> pagar com a vinda dos Barcos, e me consta que vierão os barcos, e que não foi paga a dita cantia do q' tenho dado pr.<sup>to</sup> ao Exm.<sup>o</sup> Sãr V. Rey, bem sei a necessid.<sup>e</sup> que tem esse nobre

Senn.<sup>o</sup> de dinr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a paga do Prezidio e outros gastos, porem V. M.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup> bem sabem em como eu não posso dar os oitos centos ta(eis q') V. M.<sup>a</sup> me pedem do depozito do Armenio que esta em S. Paulo, sem q' V. M.<sup>a</sup> me dem se(gu)rança delles por hua escriptura pu(blica) obrigando-se nella o Procurador desse Senn.<sup>o</sup> e juntamen(te) o Vereador Paschoal da Roza, não como Cid.<sup>e</sup>, se não como particulares porq.<sup>to</sup> não duuido q' V. M.<sup>a</sup> com a vinda dos primr.<sup>os</sup> barcos tirarão esse empenho q' sendo dessa manr.<sup>a</sup> todos ficaremos bem porq.<sup>to</sup> não qr.<sup>o</sup> experimentar algua tardança no caso de seu donno vir, ou mandar bus(car) o seu dinhr.<sup>o</sup>, e quando desta manr.<sup>a</sup> sirua V. M.<sup>a</sup> me mandem auizar p.<sup>a</sup> o hir tirar de S. Paulo, (fa)zendo a escriptura de obrigação como asima tenho dito, e no mais que for do seru.<sup>o</sup> desse Nobre Senn.<sup>o</sup> co as suas ordens ao que não faltarey. Deos g.<sup>a</sup> a V. M.<sup>a</sup> Macao 4 de Feur.<sup>o</sup> de 1717 @ Eu Jor(ge Ma)chado Tabalião que o escreuy. Gaspar Franco da Silua.

#### Carta do Pr. P.<sup>o</sup> Mig.<sup>el</sup> de Amaral

Senhores do m.<sup>to</sup> nobre Senado. Por hum p.<sup>o</sup> mando a rezolução que vay tomarão sobre as pessas a Cantão ao P.<sup>o</sup> Domingos de Brito p.<sup>e</sup> que elle la dê ao V. Rey significando lhe o offercim.<sup>to</sup>, q' V. M.<sup>a</sup> fazem das ditas pessas ao Emperador; o mesmo avizo mandão os criados que aqui estão do V. Rey a seu amo por lhes ter significado os seus Procuradores desse nobre Sennado a rezolução de V. M.<sup>a</sup> q.<sup>do</sup> vier a reposta do V. Rey a significarey a V. M.<sup>a</sup> a cujas pessoas g.<sup>do</sup> Deos por m.<sup>o</sup> e felices annos Collegio 4 de Septembro de 1717 De V. M.<sup>a</sup> mínimo seruo Migel de Amaral.

#### Carta do Tenente General Dg.<sup>o</sup> da Costa

Ao m.<sup>to</sup> nobre Senado da Cidade de Macao. Aplaudida foi de my com deuida estima a Carta de M.<sup>to</sup> Nobre Sennado da Cid.<sup>e</sup> de Macao de nome de Deos e como tera conhecido o q.<sup>to</sup> dis fauoreçer a essa dita Cid.<sup>e</sup> e seus Moradores e as dilig.<sup>as</sup> que em estas Ilhas faço p.<sup>a</sup> q' o barco da dita Cid.<sup>e</sup> va com intr.<sup>a</sup> carga são manifestas a todos, escuzo de ser mais impe(rtinente). Exprimenty m.<sup>to</sup> contr.<sup>o</sup> em o Cap.<sup>o</sup> do barco Fran.<sup>o</sup> Leite Pereira que sabendo e conhecendo ao q' intentão a ruina destas Ilhas e dessa Nobre Cid.<sup>e</sup> a elles sòs quis atrahir e me parece não foi piq.<sup>to</sup> o motiuo que o dito Cap.<sup>o</sup> me deu, que sem embargo de me magoar com as suas (ca)rtas q' fazia por insinuação dos meus emmullos pessoa: de pouca entid.<sup>e</sup> não quiz atentar ao bem, e ruina dessa Cid.<sup>e</sup>, e com q.<sup>to</sup> deuia ter cuid.<sup>o</sup> se descuidou tanto por seu interesse proprio; q' de tudo ficou emganado mal podia eu obrar ainda q' pudesse e nesta supozição deue o nobre Sennado atrebuir culpa ao dito Cap.<sup>o</sup> que vindo buscar seu remedio e aliuo a essa trr.<sup>a</sup> se lhe deu tão pouco q' se ué claram.<sup>to</sup> o q' adquirio; Deue o nobre Sennado eleger pessoa sufficiente

p.<sup>a</sup> esse effeito e não home' semelhante q' pouco se lhe dà de conveniencia commua quando da propria esqueçe. Não se uio q' depois que he Ilha semelhante falta de sandallo ainda que ha ja pouco, e q.<sup>do</sup> este anno intentaua recuperar a falta do anno pass.<sup>o</sup> sem embargo das controversias que ha e fazendo p' isso modos o dito Cap.<sup>m</sup> foi q.<sup>m</sup> o primitio contr.<sup>o</sup> porq' tanto foi em fauor dos contrahentes q' abaixo da capa lhe foi noticiando de tudo q.<sup>do</sup> comigo praticaua; e a mayor proua se vê; quando intenty mandar a todos os cauzadores p.<sup>a</sup> este Macao p.<sup>a</sup> de là serem remetidos p.<sup>a</sup> a Corte de Goa o dito Cap.<sup>m</sup> não quiz, q' so p.<sup>a</sup> tomar entrega do R. P.<sup>e</sup> Fr. Jozeph de Amaral lhe cauzou tal sentim.<sup>to</sup>, e dor q' fez exceçoes não primitidos sem embargo de saber as suas culpas e ter obrigação de leuar a semelhantes q' são cauza de ruina destas Ilhas, e dessa Cid.<sup>o</sup> de Macao. Não sou mais impertinente e o nobre Senado rezolua sobre isso o q' melhor entender que a minha vont.<sup>e</sup> he conhecida e heide sempre obrar p.<sup>a</sup> tudo q.<sup>do</sup> for ao bem destas Ilhas e esse Nobre Senn.<sup>o</sup>, Cid.<sup>o</sup> e seu Pouuo Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> annos. Animata em Junho 12 de 1717 Domingos da Costa.

#### (Requerimento da viúva de Pascoal da Roza)

Sñores do M.<sup>so</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup>

Diz Maria Rodrigues Maciel viuua do defunto Pascoal da Roza Juis que foi dos Orphãos desta Cid.<sup>e</sup> que ella se acha encarregada cõ o Cofre do d.<sup>o</sup> Juiso por fall(ecim.<sup>to</sup> do seu) defunto marido com este encargo, e p' muitas cauzas soficientes, e p' não dar (mais) ocazião de que se valem os maldicentes robadores de honra, reputação, e fama, p.<sup>a</sup> (... como sem temor de D.<sup>s</sup>) estão dizendo que V. M.<sup>a</sup> Senhores deste Nobre Senn.<sup>o</sup> prete(ndem) capear a falta de hum anel e de outras couzas indignas de se escrever: e por estas cau(zas e) attendendo ella d.<sup>s</sup> V.<sup>a</sup> o bom nome que teue o seu defunto marido intenda mo(s)tra(r aos) maldizentes q' o Cofre está inteiram.<sup>to</sup> como o recebeu o seu defunto marido: pello que

P. a V. M.<sup>a</sup> Senhores do M.<sup>so</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> de (immediatam.<sup>te</sup> ?) mandar tomar entrega do d.<sup>o</sup> Cofre cõ toda a solennid.<sup>e</sup> cõ assistencia de pessoas q' a V. M.<sup>a</sup> lhe parecerem: e prouida R. M.<sup>to</sup> = Despacho A seu tempo se deferirá em Meza de Vereação aos quinze de 7br.<sup>o</sup> de 1723 a = Pr.<sup>a</sup> = Souza = Andr.<sup>e</sup> = Barros = Botelho

#### Carta do Gouu.<sup>to</sup> e Cap.<sup>m</sup> Geral D. Fr.<sup>co</sup> de Alarcão Souto Mayor

M.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> da Camara. Pella reposta q' tiue de V. M.<sup>a</sup> fico inteirado das condiçoens com q' este Senado determina dispor a vinda da Chalupa e espero q' V. M.<sup>a</sup> effectuem com a mais possiuel breuid.<sup>e</sup> este neg.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> que asim não tinha tardança a viagem ja detriminada; e com auizo de V. M.<sup>a</sup> darey comprim.<sup>to</sup> a todas as condiçoens imsinuadas pella Carta desse Senado ficando Eu por... nouam.<sup>te</sup> obrig.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> tudo o q' for do seru.<sup>o</sup> de V. M.<sup>a</sup> q' Deos g.<sup>o</sup> Caza 3 de Janr.<sup>o</sup> de 1718 Dom Fran.<sup>co</sup> de Alarcão Soutto Mayor.

Nota: Para facilitar a consulta e para o Índice, tivemos de pôr titulo aos documentos que não os tinham no original. Esses titulos da nossa autoria vão entre parêntesis.

### Outra do mesmo g.<sup>o</sup>

Muito nobre Sennado No mes de Septembro escreuy a esse Senado, pedindo lhe q' quando os moradores desta Cid.<sup>a</sup> não quizessem por sua von.<sup>a</sup> interessar na Chalupa q' o mesmo Senado tinha detriminado p.<sup>a</sup> Viage de Goa que em tal cazo queria Eu tomar a dita Chalupa com as mesmas condiçoins q' em prez.<sup>o</sup> dos homens bons se asentou por termo nesse Senado a qual carta tiue hua resposta tão subsinta que me cauou algú sentim.<sup>o</sup> e como o prez.<sup>o</sup> tenho algú noticia que V. M.<sup>a</sup> detriminão vender a dita Chalupa por ser dada em satisfação dos dir.<sup>o</sup> q' pertencião a esse Senn.<sup>o</sup> peço a V. M.<sup>a</sup> q' quando se venda a Chalupa querão consentir em q' Eu seja o q' a compre fazendo me o fauor de me ser feita esta venda por igual preço q' outra qual quer pessoa prometer porq' como tenho remessa considerauel q' fazer de Goa p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> satisfação dos meus empenhos poderey sem nenhum impedim.<sup>o</sup> e com mais commodo conseguir o q' me he tão preciso, e tão bem não parece ser justo o q' vou e embarcação de tão pouco porte q' não seja minha a dita embarcação, e vae seg.<sup>o</sup> a disposição de Cap.<sup>m</sup> q' for nella, e q.<sup>do</sup> V. M.<sup>a</sup> duuidem a (...) a venda da Chalupa feita a my' por não ser morador desta Cid.<sup>a</sup> darey fiador abonado e a contento desse Senado q' se obrigue por my' a q' a dita Chalupa volte logo nesta mesma monção p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>a</sup> e nella se venda sem falta a qualquer morador q' aos meus Procuradores a quizer comprar, e como espero de V. M.<sup>a</sup> q' attenção ao q' peço pois estou certo de zcção q' minha passage' p.<sup>a</sup> Goa seja com todo o commodo possiuel espero sem falta conseguir o meu intento e com m.<sup>o</sup> breuid.<sup>a</sup> a resposta desta p.<sup>a</sup> q' não tenha mays demora a minha viagem poys he ja tempo em q' mais se não pode demorar e p.<sup>a</sup> tudo q' for do agrado de V. M.<sup>a</sup> e seru.<sup>o</sup> desse Senn.<sup>o</sup> me acharão em tão prompta vont.<sup>a</sup> como sempre em my' exprimentarão Deos g.<sup>a</sup> a V. M.<sup>a</sup> Caza 3 de Janr.<sup>o</sup> de 1718 Dom Francisco de Alarcão Soutto Mayor.

### Carta do R. P.<sup>a</sup> João Pr.<sup>a</sup>

Muito nobre Sennado. Sinto muito o motiuo da queixa que V. M.<sup>a</sup> fazem, como não estou informado dos particulares fundam.<sup>o</sup> desta queixa me informarey com especialid.<sup>a</sup> e porey cobro p.<sup>a</sup> que de nossa parte não haja perturbação ficando sempre agradecido ao m.<sup>o</sup> nobre Senn.<sup>o</sup> pello zello com q' querem acudir a missão da China e para o mais q' for do seru.<sup>o</sup> de V. M.<sup>a</sup> fico m.<sup>o</sup> prompto Deos g.<sup>a</sup> as pessoas de V. M.<sup>a</sup> 29 de Feur.<sup>o</sup> de 1718 de V. M.<sup>a</sup> minimo seruo João Pr.<sup>a</sup>.

### Carta do Sñor Bispo desta Cid.<sup>a</sup>

Snores do Nobre Senn.<sup>o</sup> Lembrado do proposito q' justam.<sup>o</sup> fez no Mez de Abril de 1717 p.<sup>a</sup> nunca mais dar parecer algum a esse Senado em materias de prata por ver o pouco cazo do verdadr.<sup>o</sup> Christã e Legal parecer q' em tão lhe dey: me não fica lugar de satisfazer ao q' de presente da parte desse mesmo Senn.<sup>o</sup> se me pede

mas p.<sup>a</sup> q' V. M.<sup>a</sup> conheção que os dezejo seruir sem faltar aquelle meu propozito me valy do Conego Luis Loubo da Gama fiado em q' pellas suas noticias e talento q' nelle reconheço votará com louuauel acerto no insinuado ponto lhe remety a proposta q' V. M.<sup>a</sup> me emuiarão p.<sup>a</sup> e sobre ella dar o seu parecer q' he o q' com esta vay expressado na mesma sua proposta e p.<sup>a</sup> o maes em q' possa seruir fico m.<sup>to</sup> certo no agrado de V. M.<sup>a</sup>: cujas pessoas g.<sup>a</sup> Deos, e com esta as felecid.<sup>as</sup> de q' este agonizante commu' necessita. Macao 4 de Feur.<sup>o</sup> de 1718. D. João do Cazal Bispo de Macao.

#### Carta do P.<sup>a</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Comp.<sup>a</sup>

Snores.

Duas tenho recebido de V. M.<sup>a</sup> hua de 3 do corrente com os agradecim.<sup>tos</sup> de pouou conforme meu dezejo que trabalhey p.<sup>a</sup> a expedição dos barcos dessa Cid.<sup>e</sup> a q' não respondi logo por me achar todos estes dias enfermo, e ainda q' actualm.<sup>te</sup> continuou os meus achaques em recebendo a outra de 18 do mesmo fuy logo ver me com o V. Rey acerca de foro do Chão q' o Mandarim da villa pretendia ao q' me respondeo q' elle V. Rey o tinha ja satisfeito ao Puchim su e q' escreuesse Eu a V. M.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' não dessem a tal prata ao Mandarim da Villa e que elle tão bem ordenaria ao mesmo Mandarim q' a não pedisse mais; bem foi que elle a pedisse emq.<sup>to</sup> o V. Rey aqui está p.<sup>a</sup> ficar aclarado esse ponto porq' hindo elle p.<sup>a</sup> a Corte teriamos m.<sup>tas</sup> impertinencias, esta o V. Rey esperando a ordem do Emperador q' dizem não tardará muito p.<sup>a</sup> entregar o officio de V. Rey com grande penna minha Podem V. M.<sup>a</sup> declarar ao Mandarim da Villa q' o V. Rey tem ja satisfeito esses quinhentos taes ao Puchimsú conforme o mesmo V. Rey me disse a my'. Fico m.<sup>to</sup> prompto as ordens de V. M.<sup>a</sup> a q.<sup>m</sup> Deos g.<sup>a</sup> como dez' Cantão em vinte e quatro de Março de 1718 de V. M.<sup>a</sup> minimo seruo Jozeph Pereyra S. J.

#### Bando que mandou lançar sobre apresentar escripturas sñrias ou Cartas de posse das Cazas, ou propried.<sup>a</sup> q' cada hu' possui em 12 de Julho de 1718

Os Juizes, Vereadores, e Sn.<sup>os</sup> do Senn.<sup>o</sup> da Camara desta Cid.<sup>e</sup> de Macao do nomem de Deos na China ettr.<sup>a</sup> Fazemos saber a toda a pessoa de qualquer calid.<sup>e</sup> e condição que seja m.<sup>tas</sup> nesta dita Cid.<sup>e</sup> q' possui nella Cazas, ou outra qualquer propried.<sup>a</sup> apresente a este Senn.<sup>o</sup> suas escripturas sñrias ou Cartas de posse de como os possui dentro de termo de trinta dias primr.<sup>os</sup> depois da publicação deste por asim conuir a boa administração da gouernança desta Cid.<sup>e</sup> sob penna de q.<sup>m</sup> asim o não fizer de perder as ditas cazas e propried.<sup>as</sup> que tiuer p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> as quizes serão applicadas p.<sup>a</sup> as desp.<sup>as</sup> do Prizidio, e concerto das Fortalezas sem lhe valer defeza alguma de ignorancia, ou descuido p.<sup>a</sup> cujo effeito sera este publicado

a som de Caixas pellos lugares acustumados e feito o termo da publicação delle sera registado asim no Archiuo desta Cid.<sup>e</sup> como nos cartr.<sup>os</sup> de Crime. Em Meza de Vereação escripto por my' Manoel Pires de Moura Alferes escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> aos 12 de Julho de 1718. Furtado. Pedro Ribr.<sup>o</sup> de Souza. Manoel dutra Vr.<sup>a</sup>, Ant.<sup>o</sup> de Souza Gayo, Manoel Vidigal Guião; Gaspar Barradas. Aos doze dias do mes de Julho de 1718 annos em comprim.<sup>to</sup> do bando asima dos sñores do m.<sup>to</sup> nobre Senado da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup>. Alcayde Fran.<sup>co</sup> Roiz e o Portr.<sup>o</sup> do Juizo Luis Pexoto comigo Escriuão ao diante nomeado fomos com ditas caixas aos lugares publicos desta Cid.<sup>e</sup> e nelles lançamos o sobredito bando na forma asima declarado em ffe de q' fis este termo adonde se asinou o dito Alcayde, e o dito Portr.<sup>o</sup> comigo Mig.<sup>l</sup> de Macedo Escriuão das execuçoens q' o escreuy. Mig.<sup>l</sup> de Macedo Fran.<sup>co</sup> Roiz; Sinal de Luis Pexoto.

#### Carta do R. P.<sup>e</sup> Ant.<sup>o</sup> de Vasconcellos da Comp.<sup>a</sup> de Jesus

No mes pass.<sup>o</sup> forão V. M.<sup>s</sup> seruidos chamar me a hua junta que emtão se fez sobre a naugação e Commercio com o reino de Cochimchina q' he o neg.<sup>co</sup> a q' o Rey da mesma Cochimchina me emuiou a esta Cid.<sup>e</sup> como consta a V. M.<sup>s</sup> pellas Cartas do mesmo Rey que Eu troxe, e aprezentey a este m.<sup>to</sup> nobre Sennado. Asistio na dita junta o Sñor gouu.<sup>co</sup> e Cap.<sup>m</sup> geral com V. M.<sup>s</sup> e com os homens bons, e a ultima rezolução q' nella se tomou foy que neste anno ira p.<sup>a</sup> Cochim china aquella Chalupa q' estaua embargada pello m.<sup>to</sup> nobre Senn.<sup>o</sup> por ter vindo de Betauia p.<sup>a</sup> este porto com nome' suposto e q' p.<sup>a</sup> o effeito de conseguir a dita viagem desta Chalupa se poderia fazer hua armação entre os m.<sup>tores</sup> q' quizessem imteressarçe nella p' ser esta hua obra de m.<sup>to</sup> especial seru.<sup>o</sup> de Deos e de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> Em consiquencia pois da dita rezolução se offerceo ja Manoel Fauacho p.<sup>a</sup> entrar na dita armação com mil taes e outros m.<sup>tores</sup> se tem them offercido a entrar nella de sorte q' ja chega a tres mil taes a quantia dos q' se querem interessar na dita armação emtrando na mesma quantia os mil taes do dito Manoel Fauacho e se espera q' crecesse o numero dos interessados athe se prefazer a quantia de sinco mil taes q' são necessar.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> a dita Chalupa conseguir a viagem p.<sup>a</sup> Cochim China. Tem se tbem offercido (Nicolaio) Fiumes mouido do mesmo zello de seruiço de Deos e de sua Mg.<sup>de</sup> p.<sup>a</sup> o trab.<sup>o</sup> de correr com o concerto e calejam.<sup>to</sup> da Chalupa e tão bem com os empregos de g(uardas) q' nella h(ão) de hir. Julgão podem os sobreditos armadores ser necessr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> se liurarem de embarços comprar a Chalupa a q.<sup>m</sup> quer q' he o seu legitimo Sñrio de que ainda não consta e sendo por outra parte tratar necessr.<sup>o</sup> logo do concerto e aprestos da Chalupa e do mais pertencente a mercancia peço Eu agora a V. M.<sup>s</sup> que seão seruidos mandar por corrente a dita Chalupa p.<sup>a</sup> ficar propria da dita armação sem embarasso algu';

p.<sup>a</sup> o que he necess.<sup>o</sup> q' V. M.<sup>s</sup> mandem logo avaliar judicialmente a mesma Chalupa e avaliada ella pello seu justo preço nesta forma o depositara logo em Juizo por conta da armação a quantia de prata q' for avaliada p.<sup>a</sup> se entregar tbem judicialmente a aquella pessoa q' o mesmo juizo prouar ser o Senhorio da mesma Chalupa com condição que nunca podera requerer mais do q' a dita quantia da avaliação judicial com a qual podem V. M.<sup>s</sup> obrigar a dito Senhorio se contente visto trazer a Chalupa a este porto com nomem suposto em prejuizo do bem Commu' desta Cid.<sup>e</sup>. He porem necess.<sup>o</sup> q' V. M.<sup>s</sup> p.<sup>a</sup> euitar demoras q' são m.<sup>to</sup> prejudiciaes a este neg.<sup>o</sup> mandem tbem logo q' em a dita Chalupa estando judicialmente avaliada, e em estando depositada em Juizo a quantia desta avaliação seja logo a dita Chalupa judicialmente entregue ao dito Nicolao Fiumes p.<sup>a</sup> meter logo mão a obra de concertala &<sup>a</sup> por conta da dita armação ficando desde então a mesma armação com o dominio pleno da Chalupa e imzenta de quaesquer carias que sobre isso se leuantarem p' q' som.<sup>te</sup> o m.<sup>to</sup> nobre Senn.<sup>o</sup> hade pertencer o acabar com todas essas carias obrigando ao Sñrio ou Senhorios da Chalupa a q' não requerão mais do q' a cantia avaliada e depositada. Sendo pois esse o unico meyo q' ocorre p.<sup>a</sup> se conseguir a Viagem da dita Chalupa p.<sup>a</sup> Cochinchina, peço e espero Eu do grande zello q' V. M.<sup>s</sup> tem do seru.<sup>o</sup> de Deos e de sua Mg.<sup>e</sup> q' sendo seruidos aplicalo logo p.<sup>a</sup> q' as demoras não venhão a frustrar este neg.<sup>o</sup> de tanto porte, quando porem não se possa effectuar o mesmo neg.<sup>o</sup> nesta forma peço a V. M.<sup>s</sup> q' sejão seruidos agora q' ja estão recolhidos neste porto todos os barcos que se esperauão detriminar logo aquelle barco q' deya hir neste anno p.<sup>a</sup> Cochim China assy q' o Senhorio delle se embarasse com outra viagem e impossibilite a fazer esta de Cochim China q' V. M. \* deuem fazer effectuar conforme as ordens do Exm.<sup>o</sup> Sñor Conde V. Rey q' se lerão na sobredita junta conforme a Carta de S. Mg.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> o Rey de Cochim China q' na mesma junta se leo e conforme as promessas q' este nobre Senn.<sup>o</sup> fez ao mesmo Rey de Cochim China. Assim o espero Eu do grande zello de V. M.<sup>s</sup> e da sua promtidão na execução das ordens reaes e p.<sup>a</sup> tudo o a q' chegar a minha possibilid.<sup>e</sup> fico sempre promptiss.<sup>o</sup> Deos g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>s</sup> por dilatados e felecessimos annos Macao 2 de Setembro de 1718 De V. M.<sup>s</sup> minimo e obrigadissimo seru.<sup>o</sup> An.<sup>o</sup> de Vasconcellos.

#### Bando

Os Juizes Vereador e Procurador do Senn.<sup>o</sup> da Camara desta Cid.<sup>e</sup> de Macao de nome' de Deos na China &<sup>a</sup> fazemos saber a todas as pessoas asistentes e moradores nesta dita Cid.<sup>e</sup> q' aos vinte e sinco deste presente mes se fax na Igreja da Sée matriz della hua solemnização e festa adonde estará o Diuinissimo exposto todo o dia em acção de graças a Deos nosso sñor pellos beneficios recebidos p.<sup>a</sup> o q' mandamos q' na noyte da vespera do referido dia q' se contarão vinte e quatro,

ponhão todos luminarias em suas cazas, e na manha seguinte pellas sete horas se achem nesta Caza da Camara de donde sahira este Senn.<sup>o</sup> incorporado p.<sup>a</sup> a dita Igr.<sup>a</sup> da Sé, e os chinas assistentes e moradores nesta Cid.<sup>e</sup> them porlo luminarias em suas cazas, e boticas porq' na mesma solenid.<sup>e</sup> q' fazemos a Deos nosso s.<sup>o</sup> em acção de graças, imploramos a sua Diuina Mg.<sup>de</sup> dilate a saude e vida ao seu Imperador e p.<sup>a</sup> q' ninguem se apegue a ignorancia será este publicado a som de caxas nos lugares publicos e acostumados desta Cid.<sup>e</sup> Em Meza de Veriação escripto por my' Manoel Pires de Moura Alferes e escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> ao 17 de Setembro de 1718 @ Fran.<sup>co</sup> Xauier Doutel, Fran.<sup>co</sup> de Mendonça Furtado, Manoel Leme da Silva, Gaspar Barradas.

#### Bando

Os Juizes Veriadores e Procurador desta Cid.<sup>e</sup> de Macao do nome de Deos na China &<sup>a</sup> Fazemos saber a todos os Senhorios dos barcos q' nesta prezente monção fizerem viagem p.<sup>a</sup> fora da terra, tragão todos os Chinas q' quizerem vir p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> segundo a commodid.<sup>e</sup> dos seus barcos sem q' por suas pessoas leuem paga algua e q.<sup>ta</sup> o contrario fizer será castigado por este Senn.<sup>o</sup> a seu arbitrio segundo a qualid.<sup>e</sup> de cada qual e p.<sup>a</sup> q' nenhum possa alegar ignorancia sera este publicado a som de caxas nos lugares publicos, acostumados desta Cid.<sup>e</sup>, e registado no Archiuo della Em Meza de Veriação escripto por my' Manoel Pires de Moura Alferes e escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> ao 17 de Setembro de 1718 Fran.<sup>co</sup> Xauier Doutel, Fran.<sup>co</sup> Mendonça Furtado, Manoel Leme da Silva, Gaspar Barradas.

#### (Carta do Govd.<sup>or</sup> sobre tomar conta da chalupa)

Muito nobre Senn.<sup>o</sup> da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> Por ter noticia de pouca, ou nehua vont.<sup>e</sup> q' tem V. M.<sup>a</sup> os Moradores desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> entrarem com o cabedal p.<sup>a</sup> a carga da Chalupa q' esse Sennado o tem detriminado p.<sup>a</sup> fazer a viagem de goa me rezoluo por esta cauza a fazer prezente a V. M.<sup>a</sup> q' q.<sup>do</sup> os ditos moradores ponhão duuida em entregar na dita Chalupa em tal cazo eu a qr.<sup>o</sup> tomar com as condiçoens q' p.<sup>a</sup> este effeito se asentarão nesse Sennado em prez.<sup>ta</sup> dos homens bons. Motiuo me a esta rezolução o ver q' estamos no fim de Setembro e q' a athe o prezente se não deo a final execução a este neg.<sup>cio</sup>, e he sem duuida q' entrando estes moradores constrangidos p.<sup>a</sup> a carga da dita Chalupa se rezoluerão a isto tão tarde q' certamen.<sup>te</sup> se não poderá expedir a dita Chalupa se não asy' o q' com m.<sup>to</sup> trab.<sup>o</sup> possa chegar nesta monção a goa e sendo asim bem sabem V. M.<sup>a</sup> a m.<sup>ta</sup> duuida q' pode hauer em chegarem no tempo conueniente a Corte de Goa as vias asim deste governo, como desse Senado pertencentes ao seru.<sup>o</sup> del Rey nosso Sñor, e como V. M.<sup>a</sup> são tão amantes delle tenho p' infaliuel q' querão atender a minha supplica q' principalm.<sup>te</sup> he dirigida em dezejear como sempre fiz emq.<sup>to</sup> governey esta Cid.<sup>e</sup> o bem desse Senn.<sup>o</sup> e quando eu tenha algum prestimo p.<sup>a</sup> seruir a esse Senado fico m.<sup>to</sup> prompto p.<sup>a</sup> em tudo dar gosto a V. M.<sup>a</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> Caza 26 de Setembro de 1718 De V. M.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup> certo seruidor. Dom Fran.<sup>co</sup> de Alarcão Souto Mayor.

**Carta do G.<sup>r</sup> Fr.<sup>co</sup> de alarcão em q' pede hú consto do proceder do  
seu gouerno de modo q' faça fê @ 1718**

M.<sup>oo</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> da Camr.<sup>a</sup> Como nesta monção não mandou o sñor V. Rey ordem p.<sup>a</sup> se tirar a minha residencia me he precizo fazer alguma delig.<sup>cia</sup> p.<sup>a</sup> q' conste ao dito Sñor e seja com certeza informado do meu procedim.<sup>to</sup> e do bem, ou mal q' seruy a sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>a</sup> neste gouerno, e como so de V. M.<sup>a</sup> e dos homens bons desta Cid.<sup>e</sup> poderey leuar informaçõ q' seja com rezão acreditada lhes pesso q' me querõ fazer o fauor de me passarem hum consto do bem, ou mal q' seruy a El Rey nesta Cid.<sup>e</sup> declarando them se fuy, ou não amante do bem Commú, e se com o meu gouerno experimentou este pouuo socego, e se o tinha q.<sup>do</sup> foi entrega desta Cid.<sup>e</sup> ao meu sussessor e tão bem pesso a V. M.<sup>a</sup> q' este consto seja passado em modo q' faça ffê, e p.<sup>a</sup> tudo o q' for do seru.<sup>o</sup> de V. M.<sup>a</sup> fico m.<sup>oo</sup> certo a q.<sup>m</sup> Deos g.<sup>a</sup> Caza 22 de Nouembro de 1718. Dom Fran.<sup>co</sup> de Alarcão Soutto Mayor.

**Orde' de notificação p.<sup>a</sup> nenhú br.<sup>co</sup> levare' bichas e mossa chinas p.<sup>a</sup>  
fora da trr.<sup>a</sup>**

O Alcayde Fran.<sup>co</sup> Roiz e o Escriuão da Sua Vara notifique ao Sñrios, e Capitães dos Barcos q' de prez.<sup>to</sup> estão nesta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> partirem p.<sup>a</sup> fora q' nenhum leue, ou consinta leuar meninas e mossas chinas p.<sup>a</sup> fora da terr.<sup>a</sup> q' passarem de oito an(nos p.<sup>a</sup> c)ma sob penna de q.<sup>m</sup> o contr.<sup>o</sup> fizer pagar dous o (...) x.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> as despezas da Ribr.<sup>a</sup> de goa na forma da orde do Exm.<sup>o</sup> Sñor Conde V. Rey. Em meza de Vereaçõ aos 7 de Dezembro de 1718. Doutel, Souza, Furtado, Roza, Leme, Barradas.

**(Resposta de Gaspar Franco da Silva)**

Senhores do m.<sup>oo</sup> nobre Senn.<sup>o</sup> Vy a Carta de V. M.<sup>a</sup> e o q' nella me pede' por ser velho, e dos mais antigos desta Cid.<sup>e</sup> sobre os q.<sup>toos</sup> q' V. M.<sup>a</sup> nella me imsinuão p.<sup>a</sup> q' diga o q' sober nesse p.<sup>to</sup> ao q' respondo q' em cerca trinta oito annos q' sou morador desta Cid.<sup>e</sup> e nestes annos tenho feito m.<sup>oos</sup> viagens a Manilla como them tenho visto q' em m.<sup>oos</sup> barcos nossos tem hido desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> a Manilla fazendas de Chinas como them de pessoas q' não são moradores della, e finalm.<sup>to</sup> tenho visto terem vindo a esta Cid.<sup>e</sup> varias vezes depois q' nella sou morador Barcos Expanhoins, como tão bem de armenios e nunca tenho visto nem tão pouco tenho ouvido dizer q' estes taes tenham pagos q.<sup>toos</sup> a esta Cid.<sup>e</sup> e so agora oisso falar neste p.<sup>to</sup> o q' athe agora não tenho ouvido; isto Sñores he o q' sey e V. M.<sup>a</sup> neste p.<sup>to</sup> podem obrar conforme for justo porq.<sup>to</sup> Eu não tenho mais que dizer sobre o informe q' V. M.<sup>a</sup> me pedem ficando as ordens desse m.<sup>oo</sup> nobre Senn.<sup>o</sup> a q.<sup>m</sup> Deos g.<sup>a</sup> Macao 12 de Dezembro de 1718 @ Gaspar Franco da Silua.

**(Notificação para os barcos da viagem de Timor)**

O Alcayde Fran.<sup>co</sup> Roiz e o escriuão de sua vara vão as pouzadas de todos os Sñrios Capitães, e Feitores dos barcos desta Cid.<sup>e</sup> q' hora fazem viagem p.<sup>a</sup> fora da terra,

e os notifique da parte deste Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' em nenhum dos ditos barcos tragão sandalo das Ilhas de Sollar, Timor e Sumba p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> comprado no porto de Betauia, nem a fretes sob penna de q.<sup>m</sup> o contr.<sup>o</sup> fizer ser cast.<sup>o</sup> ao arbitrio deste Senn.<sup>o</sup> e o sandallo q' asim trouxer sera perdido p.<sup>a</sup> as despezas deste prezidio, e reedificaçoens de suas Fortalezas e feita a dita noteficação se fara termo ao pè desta em q' se assinarão todos os sobre ditos em Meza de Vereação ao 27 de Dezembro de 1718 Doutel, Furtado, Souza, Barradas.

#### (Carta de Antonio de Albuquerque Coelho)

Muito Nobre Senn.<sup>o</sup> — Prez.<sup>te</sup> he a V. M.<sup>a</sup> q.<sup>to</sup> emporta ao seru.<sup>o</sup> de Deos e de Sua Mg.<sup>de</sup> q' o mesmo sr. g.<sup>e</sup> o cre(dito do rei da) Cochimchina e ao credito, e reputação deste nobre Senn.<sup>o</sup>, e finalm.<sup>te</sup> ao deuido comprim.<sup>to</sup> do mandado pelo Exm.<sup>o</sup> Snor Conde V. Rey faltar barco p.<sup>a</sup> Cochimchina como a resp.<sup>o</sup> da Chalupa detriminada p.<sup>a</sup> a dita Viagem sobreverião varios requerim.<sup>tos</sup> de Chinas q' não forão difiridos de sorte q' os ditos Chinas se socegassem p.<sup>to</sup> q' recorrerão a my' e Eu mandey tudo communicar, ao nobre Senn.<sup>o</sup> Como informara a V. M.<sup>a</sup> o Escriptuão da Camara por estar em (...) seruindo outros Senadores, e não surtio disso detriminação alqua q' segurasse a dita viagem p.<sup>to</sup> emcontro q' prudentem.<sup>te</sup> preuia podia nazer de não serem os ditos Chinas acomodados pella rezão em q' mostrauão fundar seu requerim.<sup>to</sup>, me detriminey a compolos o q' conseguy, e por esta a(ui)zo a V. M.<sup>a</sup> de q' podem saber dos Moradores q' se rezolue' a tomar a sy a dita viagem p.<sup>a</sup> q' essas satisfação os ditos Chinas o valor da dita Chalupa por noue centos tt.<sup>os</sup> em q' elles a meu resp.<sup>o</sup> ve' a largala p.<sup>a</sup> q' possa Eu com certeza dar ao dito Exllm.<sup>o</sup> Senhor Conde V. Rey de q' fica ja a dita Viagem segura e q.<sup>do</sup> V. M.<sup>a</sup> achem modo mais suauy p.<sup>a</sup> o dito e feito o estimarey sem o pezar da dilig.<sup>cia</sup> feita pois fio do zello de V. M.<sup>a</sup> saberão empregar o seu cuid.<sup>o</sup> em o q' for mais util a este Commú p.<sup>a</sup> o q' não dexarey de concorrer, como them no q' for de agrado de V. M.<sup>a</sup> a q.<sup>to</sup> Deos g.<sup>e</sup> m.<sup>a</sup> annos Macao 3 de Janr.<sup>o</sup> de 1719 An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho.

#### (Requerimento de Diogo Lopes Juiz dos Orfãos)

Sñores de nobre Senn.<sup>o</sup> Diogo Lopes Juiz dos Orphaos actual nesta Cid.<sup>e</sup> por eleyção geral faz presente a este nobre Senn.<sup>o</sup> em como elle p.<sup>a</sup> não desobedeçer a dita eleyção e fazer seru.<sup>o</sup> a esse nobre Senn.<sup>o</sup> aceite o dito exercicio de Juiz dos Orfãos em q' se tem occupado com todo o zelo de acertar em seus desp.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> não ser calumniado e de suspeito por sua pobreza pella m.<sup>ta</sup> familia com q' honradam.<sup>te</sup> se acha a qual por este respeito o obriga a recorrer a este nobre Senn.<sup>o</sup> permita pedir ao gou.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> lhe conseda se lhe dê por mes seis p.<sup>os</sup> dos acrecimos das praças q' este nobre Senn.<sup>o</sup> paga ao prizidio desta Cid.<sup>e</sup> na forma q' se dauão ao Juiz dos orfãos An.<sup>to</sup> de Souza Gayo p.<sup>a</sup> asim poder passar a sua pessoa e familia visto o dito officio lhe não bastar p.<sup>a</sup> honradam.<sup>te</sup> passar e lhe não ser possiuel emq.<sup>to</sup> o exersse poder embarcar e hauer outro recurso. A vista do referido confia q' este nobre Senn.<sup>o</sup> lhe dão falte no referido p.<sup>a</sup> honra e credito seu por dezejar seruir e morrer honrado a pessoa de V. M.<sup>a</sup> Deos g.<sup>e</sup> em felix prosperid.<sup>e</sup> Macao 28 de Janeyro de 1719 @ De V. M.<sup>a</sup> Diogo Lopes.

### (Carta de Antonio de Albuquerque Coelho sobre o pedido anterior)

Muito Nobre Senado. Atendendo a rezão porque V. M.<sup>a</sup> pretendem satisfazer o representarão (sic.) insinuada do Juiz dos orphaos e adomecen... Por regim.<sup>to</sup> recommendado nos primitir neste prezidio praças mortas me parece ser o mais conueniente remediarse a necessid.<sup>e</sup> do dito Juiz do q' vão produzindo, as baxas e acrecimos pello q' tenho determinado se obserue neste prezidio q' athe Dezembro importão sacenta e tres taes noue m.<sup>s</sup> por balança afim de se reparare' as faltas das Fortalezas por m.<sup>tas</sup> vezes se acharem os Procuradores faltos de dinhr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> lhes acudir e como tudo isto seja em aliuio das despezas desse nobre Senado q' sempre deue suprir a das Fortalezas do sobre dito avanço se pode hir remedeando ao dito Juiz sem falta da lotação? das Fortalezas q.<sup>tas</sup> o q' posso concorrer p.<sup>a</sup> o q' V. M.<sup>a</sup> me pedem no prez.<sup>to</sup> cazo, ficando m.<sup>to</sup> certo p.<sup>a</sup> o mais q' se offerecer de agrado de V. M.<sup>a</sup> a q.<sup>tas</sup> Deos g.<sup>e</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> &.<sup>s</sup> Macao 20 de Feur.<sup>o</sup> de 1719 Antonio de Albuquerque' Coelho.

### (Do mesmo sobre a falta de pólvora)

M.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> Repetidas vezes mandey dizer a esse Senn.<sup>o</sup> hauiã nesta Praça grande falta de poluora e que estaua e que estaua (sic.) a infantantr.<sup>a</sup> (sic.) sem arma algua capax p.<sup>a</sup> o seu Ministerio como tbem carecião as Fortalezas de precizos conertos e porq' me consta q' a nada disto atenderão os officiaes q' seruirão nesta Camr.<sup>a</sup> o anno pass.<sup>o</sup> se me faz preciso nouam.<sup>te</sup> dizer a V. M.<sup>a</sup> comuem m.<sup>to</sup> ao seruiço de Sua Mg.<sup>de</sup> que Deos g.<sup>e</sup>, mandem conduzir ao menos quinhentos tt.<sup>as</sup> de poluora pois ha q.<sup>tas</sup> a traga, sem q' o Senn.<sup>o</sup> dezembolse agora dinhr.<sup>o</sup> como tão bem armas p.<sup>a</sup> a dita infantantr.<sup>a</sup> pella sobredita falta p.<sup>a</sup> q' assim esteja esta Cid.<sup>e</sup> capax p.<sup>a</sup> tudo o q' prudentemente se deue esperar dando por certo se não descuidarão V. M.<sup>a</sup>, pois me fica desta por consto em cazo q' pereça o real seru.<sup>o</sup> por qualquer falta, q' a das Fortalezas mandarey suprir com o depozito q' mandey fazer dos quintos athe a detriminação do Exm.<sup>o</sup> Señor Conde V. Rey pellos ter dado o Senado o anno pass.<sup>o</sup> aos Chinas v.<sup>to</sup> me dizer o Procurador desse Senn.<sup>o</sup> estar sem dinhr.<sup>o</sup> e fico m.<sup>to</sup> certo p.<sup>a</sup> o q' for do agrado de V. M.<sup>a</sup> a q.<sup>tas</sup> Deos g.<sup>e</sup> m.<sup>s</sup> annos Macao 15 de Feur.<sup>o</sup> de 1719 Antonio de Albuquerque' Coelho.

### (Do mesmo sobre a expulsão dos clérigos Mariani e Candella)

Muito Nobre Senn.<sup>o</sup>. El Rey nosso Sr. q' G.<sup>e</sup> Deos foy seruido ordenarme expulçasse desta Cid.<sup>e</sup> os dous clerigos Sabino Mariani e Andre Candella, como tão bem não querendo os ditos Clerigos leuar consigo o Corpo do defunto Cardeal de Tuurnon, dispozesse o por-se em algúa das Igrejas desta Cid.<sup>e</sup> Com toda aduencia (sic.) deuida a dignid.<sup>e</sup> de sua pessoa e grandeza do Seu lugar (e) acto em q' assistissem os officiaes da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> &.<sup>s</sup> e por q' os ditos clerigos não leuarão consigo o dito Corpo tenho disposto se treslade p.<sup>a</sup> a Igr.<sup>a</sup> da Sé na noyte de segunda fr.<sup>a</sup> 27 do Corrente pello q' auizo a V. M.<sup>a</sup> se achem na dita noite nas Cazas em q' morauão os ditos cleri(gos...) assistirem ao dito acto como tão bem no dia seguinte de manha na dita igr.<sup>a</sup> da Sé tudo em comprim.<sup>to</sup> da sobre dita ordem a q' espero não faltarão como Leaes vassalos e juntam.<sup>te</sup> avizo a V. M.<sup>a</sup> fiquem emtendendo q' a

despeza q' nisto se fizer se hade satisfazer dos dir.<sup>tos</sup> e quintos reais q' a minha dilig.<sup>ca</sup> ficara e solicitar não seja esta extraordin.<sup>a</sup> Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> &c.<sup>a</sup> Macao 22 de Feur.<sup>o</sup> de 1719 Ant.<sup>o</sup> de Alquerq' Coelho.

#### (Carta do Senado ao Imperador de China)

Muy alto e poderoso S.<sup>r</sup>

Os Portuguezes de Macao q' governão a Cid.<sup>e</sup> Manoel Vicente Roza Paschoal da Roza Fran.<sup>co</sup> de Mendonça Furtado Jozeph de Abreu de Samp.<sup>o</sup> Manoel Leite Pr.<sup>a</sup> com todos os demais sempre tem recebido immensos beneficios de V. Ip' Mg.<sup>de</sup> q' bem cheyo todo o mundo e de nouo recebemos não sermos incluídos na prohibição da Navegação p.<sup>a</sup> os mares do Sul; somos contratadores q' viuemos do Contrato do Mar temos asima de dez mil boucas p.<sup>a</sup> sustentarmos, he incomparauel o beneficio de não sermos incluídos na prohibição, e nunca poderemos dignamente agradece-lo p.<sup>a</sup> mostrarmos de algú modo o nosso agradecim.<sup>to</sup> buscamos algumas couzas q' agora remetemos ao Çunto, e V. Rey a q.<sup>m</sup> pedimos q' nos fação mr.<sup>co</sup> de aprezentar a V. Ip' Mg.<sup>de</sup> e receberemos grande beneficio. Deos a muy alta, e poderosa pessoa de V. Ip' Mg.<sup>de</sup> g.<sup>o</sup> por m.<sup>a</sup> seculos p.<sup>a</sup> amparo desta Cid.<sup>e</sup> Macao 5 de Março de 1719 Manoel Vicente Roza Paschoal da Roza Fran.<sup>co</sup> de Mendonça Furtado Jozeph de Abreu de Samp.<sup>o</sup> Manoel Leite Pr.<sup>a</sup>

#### (Carta do P.<sup>o</sup> João Mourão)

Sn' res do m.<sup>to</sup> nobre Senn.<sup>o</sup> Nestes dez annos q' viuo na China tenho m.<sup>tas</sup> vezes ouvido os continuados beneficios q' esta Cid.<sup>e</sup> tem recebido do Imperador entre os quaes realção como mais singulares dous q' V. M. lograrão nestes annos proximos pass.<sup>os</sup> a saber a liberd.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> contratarem nos portos prohibidos as embarcaçoins Sinicas e a Imperial ordem aos Mandarins dessa terra p.<sup>a</sup> lhe primitirem a V. M.<sup>a</sup> comprar o arroz necesr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o sustento desse pouuo Estes dous grandes beneficios de Sua Imperial Mg.<sup>de</sup> equivallem a dez mil vidas duas vezes reparadas; portanto essas mesmas reparadas vidas se continuam.<sup>to</sup> se occupassem em obsequio de tão benigno Principe não bastaria ao completo agradecim.<sup>to</sup> de tão paternal bemfeitor. V. M.<sup>a</sup> dezejosos de testemunhar hum piq.<sup>to</sup> sinal desse animo grato offerecerão ao Imped.<sup>co</sup> hum mimo de algumas piq.<sup>tas</sup> couzas: Sua Mg.<sup>de</sup> Imperial vendo as ordenou aos eunuchos de Sua Prez.<sup>a</sup> q' deixassem ficar algumas de pouco preço, e remandassem as de (may)or valia Eu porem considerando a Sua Ip' Mag.<sup>de</sup> inclinada a fauoreçer a V. M.<sup>a</sup>: como estrangr.<sup>o</sup> com toda a submissão, e ancia lhe pedy q' se dignasse de coneder a V. M.<sup>a</sup> a honra de receber todo o mimo. O beneficio de Sua Mg.<sup>de</sup> excedeo os limites de minha petição porq' deixando ficar todo o mimo, destinou p.<sup>a</sup> mandar a V. M.<sup>a</sup> algumas 8 peças de optima seida, e curiosid.<sup>es</sup> de esmalte conseguido por singular direcção, e industria de Sua Mg.<sup>de</sup>. Não sey q' a tanto pudeçe aspirar a felid.<sup>e</sup> de V. M.<sup>a</sup> pois em hum instante, sem preuios meritos, conseguirão o q' em duz.<sup>tos</sup> annos não sonharão alcançar seus antecessores. Sey q' V. M.<sup>a</sup> ha m.<sup>tas</sup> annos dezejão com grande ancia o beneficio de alguma Imp.<sup>l</sup>

inscripção p.<sup>a</sup> grauem em húa Lapida p.<sup>a</sup> eternid.<sup>e</sup> os faoures de S. Mg.<sup>de</sup> como porem nestes tempos Sua Mag.<sup>de</sup> tem excedido com V. M.<sup>s</sup> os limites de benigno não me atreyu nesta ocazião augmentar com nouas graças impossibilitar mais a V. M.<sup>s</sup> p.<sup>a</sup> o cabal agradecim.<sup>to</sup>. V. M.<sup>s</sup> roguem continuam.<sup>te</sup> a Deos pella saude de S. Mg.<sup>de</sup> e prosperid.<sup>e</sup> de todo este Imperio, e que lhes abra algú caminho de poderem testemunharse agradecidos a tão gr.<sup>de</sup> Monarcha. Se nesta Monção apor-tarem a Macao algúns Europeos de qualquer reino, ou religião q' tenham talentos p.<sup>a</sup> seruirem ao Imperador avizem logo aos Mandarins de Cantão q' os despachem p.<sup>a</sup> Pekim a ajudarnos a agradecer os beneficios de S. Mg.<sup>de</sup>. Se V. M.<sup>s</sup> tem algúa q' responder me, avizem me com a breuid.<sup>e</sup> possiuel p.<sup>a</sup> eu aqui avizar tão bem a Sua Mg.<sup>de</sup> Imperial. Peço nouas ocaziões de seruir a V. M.<sup>s</sup> a q.<sup>m</sup> Deos g.<sup>e</sup> com a perpetuid.<sup>e</sup> de seus Diuinos beneficios &.<sup>a</sup> Pekim 26 de Mayo de 1719. De V. M.<sup>s</sup> Minimo Seruidor João Mourão. (1)

### Resposta da Carta asima

M. R. Sñor P.<sup>e</sup> João Mourão: Recebemos a Carta de V. P. com uniuersal alegria de toda esta Cid.<sup>e</sup> por nos exprimir os nouos singulares, e nunca jamais vistos, nem esperados beneficios de Sua Ip'.<sup>1</sup> Mg.<sup>de</sup> agora acabamos de conhecer o benigno e mais q' real animo de tão grande Sñor por q' sem meritos alguns nossos continuam.<sup>te</sup> multiplica os seus mayores faoures a manr.<sup>a</sup> do Sol q' nos mais infructiferos montes ostenta a mayor actiuid.<sup>e</sup>, e virtude de seus rayos produzindo o ouro q' melhor exprime a natureza do seu mayor influxo. Ainda q' V. P. pretende exprimir a excellencia dos referidos beneficios comecemos q' he m.<sup>to</sup> inferior a expressão a realid.<sup>e</sup>, e q.<sup>to</sup> mais os consideramos, mais confuzos nos reconhecemos, experimentamos os effeitos dos q' querem fixar os olhos no Sol ao meyo dia. Vio V. P. quam ordinarias e de vil preço herão as couzas q' por informação de animo grato reuerentem.<sup>te</sup> offercemos a S. Ip' Mg.<sup>de</sup>, e nos não acabamos de admirar a preciozid.<sup>e</sup> do mimo com q' Sua Mg.<sup>de</sup> nos honrou e enriqueceo. Tendo nos visto m.<sup>to</sup> grande varied.<sup>e</sup> de sedas, nunca jamais vimos hua pessa q' de longe se pudesse comparar com estes q' nos deu Sua Mg.<sup>de</sup>. As peças de ouro temos dedicado ao Culto de Deos, das outras faremos vestidos p.<sup>a</sup> trazer só nos dias de mayor solennid.<sup>e</sup> Da Excellentissima perfeição do esmalte he escuzado falar porq' todas as palauças são poucas p.<sup>a</sup> a explicar. A vista de tanta perfeição ficamos emvergonhados de ter offercido a Sua Mg.<sup>de</sup> aquellas boceitas de esmalte as quaes se nos representam agora toscos boroinis, a vista de hua perfeitissima pintura os q' mais emtendem de esmaltes, são os q' ficarão mais admirados e pasmados principalmente vendo a pessa mayor, por q' não se persuadião q' se podião esmaltar couzas tão grandes com tão grande perfeição, e o q' mais faz pasmar he q' em tão pouco tp.<sup>o</sup> pudesse Sua Mg.<sup>de</sup> conseguir o q' em m.<sup>tos</sup> seculos não puderão alcansar os nossos Europeos. He esta húa proua dos exi-

(1) Sobre a actualização deste missionário e seu trágico fim, ler «Il lontano» confino e la tragica morte del P. João Mourão S. J., por Pasquale M. d'Elia S. J., Lisboa, 1962.



mios talentos de S. Mg.<sup>de</sup>. Todas as pessos de esmaltes q' Sua Imperial Mg.<sup>de</sup> (se dignou) mandarnos hauemos de emviar a El Rey nosso Sñr, p.<sup>a</sup> q' não som.<sup>to</sup> toda a sua corte, mas toda Europa fique admirada e pasmada de tão perfeitissimos esmaltes, e de nunca assas louuada industria com q' S. Imp.<sup>l</sup> Mg.<sup>de</sup> os manda fabricar dentro do seu Palacio Imp.<sup>l</sup>. Tanto q' o Suntô recebeu este magnifico mimo nos mandou logo chamar a Xaokim, aonde nos recebeu, e tratou com especialissima honra e beneuolencia q' rconhecemos tenha a sua origem na mesma fonte de benignid.<sup>e</sup>, e beneficencia de Sua Mg.<sup>de</sup> e trouxemos p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> de Macao aonde foi recebido com nunca vistas demostraçoins militares, e ciueis de reuerencia e agradecim.<sup>to</sup> com summa alegria e festa de todo este Pouuo. Depois de tudo isto nos chegou a Carta de V. P. q' ressoou nos animos de todos a mesma alegria não cessando, nem podendo jamais cessar o nosso cordial agradecim.<sup>to</sup> aos supremos beneficios de Sua Imp.<sup>l</sup> Mg.<sup>de</sup>. Dis nos V. P. q' vendo q' Sua Mg.<sup>de</sup> tinha em nos fauoreçer passado os lemites de beneficio, se não atreuera a pedir a inscripção Imp.<sup>l</sup> q' dezejam. Aprouamos m.<sup>to</sup> o Juizo de V. P. porq' se aos mais se acrecentasse este nouo beneficio se augmentaria m.<sup>to</sup> mais a nossa confuzão a impossibilid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> o agradecim.<sup>to</sup>. Rogamos a Deos q' nos abra algum caminho p.<sup>a</sup> podermos em alguma peq.<sup>ta</sup> parte testemunhar as nossas infinitas obrigaçoins; e pedimos tão bem a V. P. q' nos insinuara em q' matr.<sup>a</sup> poderemos seruir a Sua Ip.<sup>l</sup> Mg.<sup>de</sup> porq' tudo ao q' chegar a nossa possibilid.<sup>e</sup> hauemos de executar promptissimam.<sup>te</sup> estimando singularm.<sup>to</sup> podermos com as obras manifestar alguma pr.<sup>te</sup> do nosso summo e cordial agradecim.<sup>to</sup>. Recommenda nos V. P. q' vindo homens Europeos de talentos q' possão seruir a Sua Mg.<sup>de</sup> ainda q' sejião de outras naçoins demos noticias delles aos Mandarins, asy o faremos de todos os q' aportarem a Maccao com toda a breuid.<sup>e</sup> possiuel p.<sup>a</sup> tbem nisto mostrarmos o q.<sup>to</sup> dezejamos seruir a S. Mg.<sup>de</sup> em tudo. Ultimam.<sup>te</sup> certificamos a V. P. q' todo este Pouuo roga a Deos pella vida e saude de Sua Imp.<sup>l</sup> Mg.<sup>de</sup> e pella prosperid.<sup>e</sup> de seu Reino. O mesmo Deos g.<sup>e</sup> a V. P. Macao 6 de Julho de 1719.

#### (Carta de Antonio de Albuquerque Coelho)

Muito Nobre Senn.<sup>o</sup> Comue' ao seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>de</sup> q' Deos Gu.<sup>e</sup> e ao bem comu' desta Cid.<sup>e</sup> communicar Eu o nobre Senn.<sup>o</sup> algu's particulares q' como pedem m.<sup>to</sup> segredo importa que V. M.<sup>a</sup> detrimine alguns dos ministros desse Senado q' venhão a tratar comigo os ditos particulares por serem importantes na forma asima. Deos g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>a</sup> Caza 17 de Junho de 1719. Antonio de Albuquerque Coelho.

#### Carta do R. P.<sup>e</sup> Jozeph Pereira

Meus Sñores

Agora mesmo recebo hua Carta de Çuntô em q' me auiza de ter voltado da Corte o Mandarim q' daqui despachou com o sagoate deste Nobre Senn.<sup>o</sup> e que tras do mesmo Emperador hum caixão de passaria e alguns esmaltes p.<sup>a</sup> V. M.<sup>a</sup> e juntam.<sup>te</sup>

hua muy honrada Chapa e que he necess.<sup>o</sup> q' V. M.<sup>a</sup> venhão a receber tudo isto a Cid.<sup>o</sup> de Chao Kim onde habita o mesmo Suntô Comuida me tão bem assy' a hir a mesma Cid.<sup>o</sup> de Chao Kim p.<sup>a</sup> assistir a V. M.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> onde partirey aos 6 desta Lua q' vem, e la nos incomtraremos: e he necess.<sup>o</sup> q' V. M.<sup>a</sup> tragão o seu escriuão, e interprete, ou o jurubaça. Este Mandarim q' vay agora a Macao p.<sup>a</sup> comduzir a V. M.<sup>a</sup> a Chao Kim he o mesmo q' leuou o sagoate de V. M.<sup>a</sup> e q' tras o do Emp.<sup>o</sup> e serà necess.<sup>o</sup> dar lhe hum honrado premio o mais fica p.<sup>a</sup> a vista nem Eu p.<sup>a</sup> mais tenho tempo Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> como dez.<sup>o</sup> Cantão em 16 de Junho de 1719 D. V. M.<sup>a</sup> minimo seruo em Xpo Jozeph Pereira Soc. J.

#### Outra Carta do mesmo P.<sup>o</sup>

São.<sup>o</sup>

Suponho a V. M.<sup>a</sup> ja nessa Cid.<sup>o</sup> descansados do trab.<sup>o</sup> da viagem de Chao Kim aos 22 deste em q' cheguey a Cantão receby Cartas da Corte, entre as q.<sup>as</sup> vinha Carta do P.<sup>o</sup> João Mourão q' a V. M.<sup>a</sup> communicara o P.<sup>o</sup> Mig.<sup>l</sup> de Amaral. Pella Carta q' o P.<sup>o</sup> João Mourão me escreueo julguey, q' a Carta em Letras Chinas, q' o Suntô deo p.<sup>a</sup> q' naquella forma se respondesse ao Emp.<sup>o</sup>, estar bast.<sup>o</sup> e boa podem, não obstante aquella podem V. M.<sup>a</sup> escreuer outra ao mesmo P.<sup>o</sup> Mourão, na forma q' elle dis acrescentando lhe a alegria e contentam.<sup>o</sup> dessa Cid.<sup>o</sup> q.<sup>do</sup> V. M.<sup>a</sup> a ella chegarão com as couzas de S. Mg.<sup>o</sup>. Agora emuo aqui imcluzo a Carta Sinica do Suntô e mand.<sup>o</sup> a minha versão, porq' me sera them aqui necess.<sup>a</sup> Espero o estrato da Chapa sobre o azeite (...) e mais couzas neser.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> os nossos barcos p.<sup>a</sup> fazer aqui as dilig.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> alcançar o q' V. M.<sup>a</sup> dezeção p.<sup>a</sup> o bem commú dessa Cid.<sup>o</sup>. Se antes de receber reposta a esta Carta me chegar Carta de V. M.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> João Mourão a deterey athe auizo de V. M.<sup>a</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> como dezejo Cantão 29 de Junho de 1719. De V. M.<sup>a</sup> minimo seruo Jozeph Pereira.

#### (Carta ao Governador e Capitão Geral, escrita de Anão por Manuel Pires de Moura)

Snor g.<sup>o</sup> e Cap.<sup>m</sup> geral

As sete horas do mesmo dia q' dessa Cid.<sup>o</sup> partimos, surgimos na Villa de Anão em cuja noite nella detiuemos, e ao amanhaçer fomo tres, a saber Manoel Vicente Roza, Paschoal da Roza, e Manoel Leite Pereira a vizitar aos dous Mandarins de Letra, e armas, dos q.<sup>os</sup> fomos urbanam.<sup>te</sup> recebidos e conuidarão nos p.<sup>a</sup> q' jantassemos com elle q' escuzamos por querermos com breuid.<sup>o</sup> avistarmos com o Suntô por q.<sup>m</sup> com a pressa q' elles não ignorauão nos mandauão conduzir a Sua prez.<sup>o</sup> e asim logo mudamos de embarcação por a primr.<sup>a</sup> ser de pouco commodo, e em comp.<sup>a</sup> do Mandarim da Caza branca em prop(r)io barco, e mais outra de remos do mesmo Mandarim, e outra mais do Pay da Caza do dito Sun(tô q') em nossa espera estaua na dita Villa aos onze horas do dia pouco mais, ou menos (p.<sup>a</sup> nos leuar) p.<sup>a</sup> Chao Kim e sempre athe ao surgir nelle acompanhados da ditas em-

barçaõs, na q.<sup>1</sup> derrota se não osseuou couza digna de noticia. Surta a em-  
barcação ou embarçaõs em Chao Kim tiuemos noticia hauer nessa manha q'  
hera de Dg.<sup>o</sup> q' se contaõ vinte e sinco de Corr.<sup>to</sup> cheg.<sup>o</sup> o R. P.<sup>e</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup>  
da Comp.<sup>a</sup> de Jesus e logo desembarcamos q' serião coatro horas de tarde e fomos  
avistar com o dito P.<sup>e</sup> em sua barca q.<sup>m</sup> nos noticiou do sagoate q' erão oito pessas  
sinco de seidas, e tres de seida e ouro, e mais sinco bulles de esmalte, e duas gar-  
rafinhas do mesmo de varias cores, e sendo preguntado pella Chapa q' dizia man-  
daua o Emp.<sup>or</sup> p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>a</sup> seria escripta, ou firmada de sua propia mão respon-  
deo q' não sabia porem q' avistando nos com o Suntõ saberiamos q' hauia de ser  
na manha do seguinte dia, e na mesma noite recolhendo nos p.<sup>a</sup> a nossa embarca-  
ção veyo o dito P.<sup>e</sup> a vezitar nos e esteue hum bom espaço de tp'o praticando em  
varias couzas. Ao seg.<sup>to</sup> dia seg.<sup>da</sup> fr.<sup>a</sup> 26 de Corr.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> manha desembarcamos e  
em cadeiras sinicas fomos p.<sup>a</sup> a Caza do Suntõ, e desembarcando na pr.<sup>a</sup> porta,  
e entramos por ella, que estaua athe a segunda porta por onde entra pella Caza  
dentro de (dis)tancia de coatro centos passos pouco mais, ou menos, e estaua em  
duas fileiras de Soldados, todos de Capassetes, e vestidos de armas brancas, q'  
constarião de seis centos homens com suas catanas, e arcos na sinta e da seg.<sup>da</sup> porta  
athe a pr.<sup>a</sup> sala estauão outras duas fileiras de Soldados vestidos do mesmo, e m.<sup>tos</sup>  
Mandarins todos de pé na porta e emtrando nos pella dita primr.<sup>a</sup> Sala achamos  
ao Suntõ asentado no seu tribunal, e da pr.<sup>a</sup> do Norte hum bofete cuberto de pano  
amarello e cercado por de tras com hum biumbo e sobre elle o sagoate q' o Imp.<sup>or</sup>  
manda a este Senado, e ao pé do dito bofete distando duas brassas estauão seis  
alcatifas sinicas postas no Chão em duas fileiras, adonde nos pusemos cada hum  
numa, e de juelho fizemos noue cortezias a modo sinico e em todo esse tempo es-  
teue o dito Suntõ de pé, e acabadas ellas fizemos mais tres ao dito Suntõ, e logo  
leuantãdo se elle do lugar aonde estaua se retirou p.<sup>a</sup> a segunda Salla e nos man-  
dou q' emtrassemos e emtrados nos mandarão asentar em sete cadeiras q' em duas  
fileiras estauão postas, seis p.<sup>a</sup> nos e hua p.<sup>a</sup> o P.<sup>e</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> que tão bem se achou  
prez.<sup>to</sup> e depois nos disse q' ahy estaua o sagoate q' o Imp.<sup>or</sup> nos mandaua, o q.<sup>1</sup>  
o conduzirão p.<sup>a</sup> a segunda Salla, e estaua posto em dous bofetes, a saber as pessas  
em hum e os bulles em outro e nos mandou q' fossemos ver, e depois de vermos  
tornando p.<sup>a</sup> os asentos agradecemos a honra e l.<sup>va</sup> q' o Imp.<sup>or</sup> tinha de nos e por  
ser couza tão curioza a hauemos de mandar ao nosso Rey q' m.<sup>to</sup> hade estimar;  
m.<sup>to</sup> folgou o dito Suntõ de ouuir isto e disse nos q' o Emp.<sup>or</sup> nos mandaua dizer  
q' viuessemos quiẽtos, e socegados, e q' m.<sup>tos</sup> vezes os nossos mossos se embebedão  
e traõ carias com os seus, e sobre a Chapa do Emp.<sup>or</sup> q' dizia nos mandaua, nem  
nos entregou, nem em tal falou, donde coligimos não hauer Chapa p.<sup>or</sup> p.<sup>a</sup> nos  
senão a mesma q' veyo p.<sup>a</sup> elle, nessa viria recommendação p.<sup>a</sup> nos em algumas pala-  
uras q' nos deu por treslado. E nos mandou retirar p.<sup>a</sup> outra Caza adonde nos deu



hum esplendido banquete assistindo nos o Mandarim da Caza branca e o seu Pay da Caza. Acabado o dito banquete nos mandou recolher com o sagoate vindo em duas chorollas (sic.) trazidas cada hua por quatro chinas vestidos de amarello athe embarcar na barca e logo q' sahimos de sua porta nos saluou com sete tiros de recamara, sendo igoalm.<sup>te</sup> feito q.<sup>do</sup> entramos. Recollido o Sagoate na barca tornamos a Sua Caza com hum sagoate q' lhe hauiamos trazido e achamos as mesmas Comp.<sup>as</sup> de Soldados na mesma forma postos e logo a porta nos entregou o seu Pay de Caza hum rol do sagoate q' elle nos daua q' continha de tres barcas de loussa, e hum cesto de Cha pilouro, huns carn.<sup>es</sup> porcos &.<sup>a</sup> e recebeo o sagoate q' lhe leuamos, e logo nos embarcamos, e nos achamos de volta nesta Villa de Anção de donde fazemos prez.<sup>ta</sup> por esta a V. Sñoria de q.<sup>ta</sup> esperamos todo aquelle obsequio q' V. Snoria emtender ser deuido e conueniente a nossa demonstração, rezeruando as mais me-recedoras pera a vista Deos g.<sup>o</sup> a V. Snria como dezejamos Villa de Anção escripta por my' M.<sup>el</sup> Pires de Moura Alferes e escriuão da Camara dessa Cid.<sup>e</sup> aos 28 de Junho de 1719.

#### Treslado da Carta q' escreueo ao Emp.<sup>or</sup> da China

Manoel Vicente Roza &.<sup>a</sup> e todos os mais Europeus M.<sup>ores</sup> de Macao p.<sup>a</sup> agradecer com o deuido resp.<sup>o</sup> e Veneração o alto beneficio de V. Mg.<sup>de</sup> recebemos a ordem de Çunto das duas Prov.<sup>as</sup> de quantum e quamsy de irmos a Chaoquim onde nos entregou o premio q' V. Mg.<sup>de</sup> nos fez mr.<sup>es</sup> de sinco pegas de setim e tres de sedas de ouro e sete brincos de esmalte e chamando nos nos referio de palaura o Ch( . . . ) de V. Mg.<sup>de</sup> e por sy mesmo nos entregou tudo. Manoel Vicente Roza &.<sup>a</sup> pondo os olhos p.<sup>a</sup> o Norte abatemos a cabessa e agradecemos m.<sup>to</sup> o beneficio de V. Mg.<sup>o</sup> o recebemos nos M.<sup>el</sup> Vicente Roza &.<sup>a</sup> com mais de dez mil homens q' moramos nesta China viuemos estribados nos grandes beneficios de V. Mg.<sup>de</sup> p.<sup>a</sup> sustentar a vida. Agora recebemos mais o premio do precioso esmalte e dos setins e brocados de ouro. Nos M.<sup>el</sup> Vicente Roza não temos com q' agradecer tantos, e tão gr.<sup>es</sup> beneficios, e som.<sup>te</sup> podemos de dia e de noyte com toda a cortezia, e reuerencia rogar a Deos pella vida e saude de V. Mg.<sup>de</sup> q' se dilate por muitos seculos, e juntam.<sup>te</sup> referiremos a todos os homens de nosso reino p.<sup>a</sup> q' elles com hum mesmo coração respicem, e venerem a V. Mg.<sup>de</sup> fazendo lhe em tudo a vont.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> q' esgotem totalm.<sup>te</sup> o seu affecto, e por isso fazemos esta Carta p.<sup>a</sup> certificar-mos a V. Mg.<sup>de</sup> do nosso agradecim.<sup>to</sup> &.<sup>a</sup> 26 de Junho de 1719.

#### (Carta de Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho)

Muito Nobre Senn.<sup>o</sup> Ainda que as noticias dadas por extrangr.<sup>os</sup> se não deuem ter por mais seguros, contudo as de q' tratey a V. M.<sup>a</sup> alem de serem de tanta consideração a derão com taes circumstancias q' me faz não duuidar de q' pode ser assim, por q' perante my' disse o Inglez de Ostenda q' estaua dentro da Nao e lhe disserão hera a q' pelejara com o Frances e q' a mandaua o Exm.<sup>o</sup> Sñor V. Rey por hauer

dous annos q' não tinha cheg.<sup>o</sup> a goa barco de Macao, e o Ver.<sup>or</sup> Paschoal da Roza me disse lhe dissera o Ingles fizera tres noites farol a Nao por lhe pedir o Pilouto p.<sup>a</sup> passar as vigias falando tão bem do pouco avizo (?) q' achara dentro da Nao e por q' alem de todas estas circunstancias não foi este o mesmo das nouas de Manoel Lemos e João de Pina, me parece ser m.<sup>to</sup> do seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>de</sup> q' Deos Gu.<sup>o</sup> mandarçe a embarcação e Pilouto por q' lembrando estou eu de q' cahirão alguns barcos la p.<sup>a</sup> o Chincheo e não chegarão qua noticias delles, senão mandadas por terra, e por elles mesmo de q' la estiuerão, e assim q' fio tanto do zello de V. M.<sup>a</sup> q' espero expidão com toda a breuid.<sup>e</sup> embarcação capax de poder chegar athe aq.<sup>lle</sup> porto em q' esteue recolhido Gaspar Franco da Silua p.<sup>a</sup> o q' seria bom leuarem não so Chapa do Opù, como tão bem do Chomya, q' eu comçorrerey da minha parte cõ tudo q' V. M.<sup>a</sup> entenderem ser necess.<sup>o</sup> e p.<sup>a</sup> o mais q' se me offereçer de agrado de V. M.<sup>a</sup> a q.<sup>m</sup> Deos Gu.<sup>o</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Macao 22 de Agosto de 1719 Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho.

#### (Resposta do Bispo Casal)

Senhores do Nobre Senn.<sup>o</sup> Vejo a muita rezão com q' V. M.<sup>a</sup> se quexão dos publicos tratos e contratos e suas ( . . . ) do P.<sup>e</sup> Manoel de queros, Tezoreiro Mor que pello dito motiuo não rezide no foro da minha Sê. He certo q' ninguem com mais vontade q' Eu o dez.<sup>a</sup> fora daquelles emleos, asim por serem contra o seu est.<sup>o</sup> como pellos motiuos q' V. M.<sup>a</sup> me dizem tera dado na Curia Romana. E como seja prezente a V. M.<sup>a</sup> q' não he o interesse q' me amara as mãos p.<sup>a</sup> exemplarmente o fazer largar aquellas occupaçoins so me resta afirmar lhes, q' nada obro, por grauissimas rezoins q' darey a q.<sup>m</sup> mas pode pedir. Mas porq' m.<sup>to</sup> affecto cooperar com as supplicas de V. M.<sup>a</sup>, e nunca dezejei os principios do dito P.<sup>e</sup> me valy do outro com q' tem amiz.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> q' o capacitasse em ordem a elle acudir cõ algũ rem.<sup>o</sup> aos indigestos, q' de presente com suas superfluas petiçoins fulminaua contra o disposto por esse nobre Snn.<sup>o</sup> em junta de seus homens bons, Prellados, gouu.<sup>or</sup> e Capitão geral desta Cid.<sup>e</sup> o q' rezultou daquella minha caritatiua suplica (q' não foi por mais q' o dito P.<sup>e</sup> na sua reposta me quis fazer essa mr.<sup>ca</sup>) consta do papel imcluzo, e p' q' fio de V. M.<sup>a</sup> q' me não querem ver desacreditado como ja me vy no ano de 1709 som.<sup>to</sup> por obrar com just.<sup>a</sup>; espero me releue' as minhas insinuadas omissoins e p.<sup>a</sup> o mais fico com amplissima vont.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> seruir a V. M.<sup>a</sup>, cujas pessoas g.<sup>s</sup> Deos p.<sup>a</sup> constantes colunas desse Nobre Senn.<sup>o</sup>, e defença de suas regalias. Macao 4 de Nouembro de 1719. D. J.<sup>o</sup> de Casal Bispo de Macao.

#### Carta de Andre Lopes de Laure escripta a este Senado de Lx.<sup>a</sup> em 8 de Mayo de 1719

Meus S.<sup>ras</sup>; Como S. Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> foi seru.<sup>o</sup> q' fosse o P.<sup>e</sup> Antonio de Prouana da Comp.<sup>a</sup> de Jesus p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> daly passar a China se me offereçe a ocazião de mostrar a esse Senn.<sup>o</sup> a grande veneração q' me deue, e suposto q' se tem negado

a satisfação das minhas propinas, eu me esqueci deste desfavor, e não deixey de contribuir com todo o emp.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' a V. M.<sup>a</sup> lhe fosse o socorro q' pedirão, assim q' lhe pertencesse com o mais fiel emp.<sup>o</sup>, como testemunhará o P.<sup>o</sup> Fr. An.<sup>10</sup> de N. Sr.<sup>a</sup> e espero q' V. M.<sup>a</sup> se digne' a vista do beneficio q' me deuem de quererem satisfazer me em pr.<sup>te</sup> as ditas propinas, e sera esta atencão hum gr.<sup>de</sup> despertador p.<sup>a</sup> as minhas obrigaçoins, e p.<sup>a</sup> me empenhar com o mayor gosto em tudo o q' for p.<sup>a</sup> as melhoras, e conueniencias dessa Cid.<sup>e</sup> nosso sñor g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup> occidental 8 de Mayo de 1719 muito captiuo de V. M.<sup>a</sup> Andre Lopes de Laure.

#### (Carta do Gov.<sup>or</sup> Antonio de Silva Tello e Menezes)

Snores Vereadores. Com esta remeto a V. M.<sup>a</sup> hua Carta de S. Mg.<sup>de</sup> p.<sup>a</sup> q' vista por V. M.<sup>a</sup> me dé por escripto o seu parecer sobre o p.<sup>or</sup> q' ella trata em q' venhão todos asinados pera remeter a S. Mg.<sup>c</sup> q' Deos g.<sup>o</sup> e a V. M. &.<sup>a</sup> Macao 2 de Dezembro de 1719 Ant.<sup>o</sup> de Silua Tello e M.<sup>or</sup>.

#### (Do mesmo)

Senhores Veriadores. Como estou com a escriptura p.<sup>a</sup> goa me he necess.<sup>o</sup> dar conta ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey da detriminação, q' se tomou nesse Sennado estando Eu com V. M.<sup>a</sup>; em junta sobre os barcos hirem p.<sup>a</sup> Betauia; peço a V. M.<sup>a</sup> me fação graça mandar o treslado dos termos q' se fizerão sobre esta matr.<sup>a</sup> Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> &.<sup>a</sup> Macao 2 de Dezembro de 1719 Ant.<sup>o</sup> de Silua Tello e M.<sup>or</sup>.

#### (Carta do Senado no Cap.<sup>m</sup> Geral)

Snor g.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> geral. Viosse a de V. Sñoria conjunta a de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos Gu.<sup>c</sup> sobre a representação q' o R.<sup>do</sup> Bispo desta Cid.<sup>e</sup> fes ao dito Snor sobre se leuar em todos os barcos dinhr.<sup>o</sup> do Cabido desta dita Cid.<sup>e</sup> a responder o q' nos pareceo couza m.<sup>to</sup> necess.<sup>a</sup>, tanto p.<sup>a</sup> o rem.<sup>o</sup> de m.<sup>tas</sup> pessoas embarcantes q.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> a sustentação e augm.<sup>to</sup> do mesmo Cabido; porem sera de sorte no q' respecta a quantid.<sup>e</sup> pera cada barco ser aq.<sup>tas</sup> q' entre o Sñorio, e os administradores asentarem em ordem a q' hauera Sñorio q' necessite menos, e outros q' necessitem mais, como juntam.<sup>te</sup> viagens q' necessitão de mais Cabedal huas, e de menos outras; e da mesma sorte será p.<sup>a</sup> com os Mercadores em q' o dito Cabido senão escuzara de lhes assistir com os mesmos riscos e não determinadam.<sup>te</sup> só aos Sñorios e nesta forma podera em breues annos experimentar o terem rendas certas não so p.<sup>a</sup> a satisfação das despesas ordinar.<sup>as</sup> do Cabido, mas sim p.<sup>a</sup> dos acrescimos se poder satisfazer ao dito R. Bispo a sua Congrua q.<sup>do</sup> Sua Mg.<sup>de</sup> por seru.<sup>o</sup> de asy' o consignar. isto he o q' emtendemos S. Mg.<sup>de</sup> mandarà o q' for seruido, e V. Sñria no q' o siruamos. Deos g.<sup>o</sup> a V. Sñoria muitos annos. Em Meza de Veriação escripta por my Manoel Pires de Mouta Alferes e escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> aos (...) de Dezembro de 1719 Manoel Vicente Roza; Luis Sanches de Cassares, Paschoal da Roza, Antonio de Aguiar, Jozeph de Abreu de Sampayo, Manoel Leite Pereira.

### (Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral)

Senhores Senadores. O mandar eu q' as sobras de altas e baixas dos Soldados deste Presidio ficassem em poder do Escriuão da fz.<sup>da</sup> não foy matr.<sup>a</sup> q' eu innouasse, pois o meu antecessor o mandou asy mesmo ficar depois q' tomou posse deste gouerno, e ouue pagam.<sup>tas</sup> em poder do dito escriuão da fz.<sup>da</sup> p.<sup>a</sup> nesta forma poder acudir sem embaraços aquellas couzas q' as fortalezas necessitassem sem hauer necessid.<sup>e</sup> de recorrer todos os dias a esse Senn.<sup>o</sup> com o q' se euitaua as demoras com q' costumão acudir com as despezas necessr.<sup>as</sup>, pois athe hua bandr.<sup>a</sup> q' se pediu p.<sup>a</sup> a fortaleza de Guia, se não acudio athe o prez.<sup>te</sup> com ella; e se V. M.<sup>a</sup> dizem, q' estas sobras estauão dedicadas p.<sup>a</sup> o entulho da Fortaleza do Monte tão bem podião supor, q' p.<sup>a</sup> outras semelhantes obras o mandaua Eu ficar, pois não sò me consta q' des do tp' o de V. M.<sup>a</sup> ficarão estas sobras e' poder do escriuão da fazenda mas ja no tempo da Cid.<sup>e</sup> passada se praticou isso mesmo sem (ter) principiado a dita obra do entulho, e como este dinhr.<sup>o</sup> seja p.<sup>a</sup> se acudir ao seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> a q' V. M.<sup>a</sup> são obrig.<sup>as</sup> pareceo me escuzado querere' V. M.<sup>a</sup> formar disso matr.<sup>a</sup> noua porem como eu ja tenho emtend.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> lhe digo q' se quizerem tirar o dinhr.<sup>o</sup> do poder do escriuão da fz.<sup>da</sup> o fação com tanto q' se me nao falte com a contribuição delle p.<sup>a</sup> reedificação das couzas q' se necessitão p.<sup>a</sup> as fortalezas dexando esta, ou outra cantia em ser em poder do Procurador, ou escriuão de fazenda, ou de q.<sup>m</sup> a V. M.<sup>a</sup> lhe parecer visto estarem p.<sup>a</sup> acabar; e he couza tão limitada no pareçe não lhe seruir de embaraço p.<sup>a</sup> o ajuste das contas deste anno, e des(ejo q') Deos g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>a</sup> &.<sup>a</sup> Macao 23 de Dezembro de 1719 Antonio de Silua Tello e M.<sup>es</sup>.

### (Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral sobre Fort.<sup>a</sup> da Barra)

Senhores Senadores. Visto V. M.<sup>a</sup> não querere', q' as sobras das altas e baixas estejam em poder do Escriuão da fazenda p.<sup>a</sup> nesta forma poder acudir ao q' necessitarem as fortalezas, sejão V. M.<sup>a</sup> seruidos acudir logo o acabar a obra da Fortaleza da Barra q' esta imperfeita, e com as chuvas (sic.) podera exprimentar noua ruina, e assim tem requerido o Cap.<sup>m</sup> da dita Fortaleza João da Cn.<sup>a</sup> Loubo, e do contr.<sup>o</sup> ficarey emtendendo o pouco zello q' ha de seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> neste particular, e q' corre o mesmo paralelo com o q' se tem mostrado no de Commú desta terra Deos g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>a</sup> &.<sup>a</sup> Macao 23 de Dezembro de 1719 Ant.<sup>o</sup> de Silua Tello e M.<sup>ezes</sup>.

### (Carta de Ant.<sup>o</sup> de Albq.<sup>e</sup> Coelho sobre Mariani e Candella)

Sñor do Nobre Senn.<sup>o</sup>. Procurando no tp' o q' gouerney esta Cid.<sup>e</sup> de meynos mais seguros p.<sup>a</sup> o effeito de expulsão que Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> me ordenaua fizesse dos dois Clerigos Sabino Mariani e Andre Candella encontrey com a certeza de estarem os ditos viuendo com huas cazas compradas por elles, ou outros da mesma propaganda, as quizes cazas intitulauão Seminario do Sagrado Coll.<sup>o</sup> da Propaganda e como tudo hera contra o seru.<sup>o</sup> de Sua Mg.<sup>de</sup> lhe dey o anno pass.<sup>o</sup> conta, como tão bem ao Exm.<sup>o</sup> Snor V. Rey de q' ao tp' o da execução da ordem faria com Nobre

Senn.<sup>o</sup> se pagasse aos ditos clérigos as sobreditas cazas rezão por q' pedia a V. M.<sup>a</sup> por seruiço de S. Mg.<sup>de</sup> as quinhentas patacas p.<sup>a</sup> serem entregues aos sobreditos Clerigos q' como as não quizerão aqui receber por conseruarem o jus das Cazas as mandey Eu entregar as quinhentas pat.<sup>cas</sup> a Jozeph Roiz Cap.<sup>m</sup> do Nauio S. Paulo em q' hião expulsos os ditos clérigos p.<sup>a</sup> q' aonde quer q' elles desembarcassem lhe fizesse entrega das ditas quinhentas pat.<sup>cas</sup>, e como em Madrastra p.<sup>m</sup> tão bem as não quizessem receber, e fizesse dellas o dito Cap.<sup>m</sup> judicial depozito de q' me remeteo consto o emuiço nesta a V. M.<sup>a</sup> tanto p.<sup>a</sup> lhes constar do motiuo q' tiue p.<sup>a</sup> pedir as quinhentas pat.<sup>cas</sup> como de q' ellas fião depozitadas, e V. M.<sup>a</sup> de posse das ditas Cazas pella sobredita cantia ainda q' depois de delig.<sup>cia</sup> me chegou a noticia forão as sobreditas Cazas compradas por mais, de q' não pude achar consto judicial p.<sup>r</sup> não hauer Cartr.<sup>o</sup> segundo me afirmarão os Tabaliains, esta a forma por q' o Nobre Senn.<sup>o</sup> possui as ditas Cazas, e rezão q' me obrigou a solicitar as quinhentas patacas pois sempre dezejei dar não so o comprim.<sup>to</sup> as ordens de S. Mg.<sup>de</sup> mas não perder occasião de adiantam.<sup>to</sup> a seu Real Seru.<sup>o</sup> e bem desta Cid.<sup>e</sup> na melhor forma q' pude alcançar o q' tenho por certo reconhecerão V. M.<sup>a</sup> q' sempre me terão muy affecto p.<sup>a</sup> a execução de q.<sup>l</sup> q.<sup>er</sup> occasião q' me derem de seu agrado. Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> Macao 29 de Dezembro de 1719 Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque' Coelho.

#### Treslado do depozito do dr.<sup>o</sup> das cazas do Illm.<sup>o</sup> Cardeal de Toornon

R.<sup>mo</sup> Snor.

Dis Jozeph Roiz m.<sup>sc</sup> em Macao q' p.<sup>a</sup> bem de sua Just.<sup>a</sup> lhe he necess.<sup>o</sup> treslado autentico de hum depozito q' se fez por desp.<sup>o</sup> de V. Sr.<sup>a</sup> de hum pouco de dr.<sup>o</sup> de huas Cazas q' forão do Em.<sup>o</sup> Snor Cardeal de Tournon q' Deos haja pertencente a Comp.<sup>m</sup> de propaganda (sic.) fide portanto: P. a V. Sr.<sup>a</sup> lhe mande passar em forma q' faça ffé e Rellb.<sup>e</sup> em virtude do desp.<sup>o</sup> asima do Reuerendiss.<sup>o</sup> Senhor goud.<sup>r</sup> deste Bisp.<sup>o</sup> de São Thome eu escriuão da Camara abaixo declarado tresladey a petição e mais dilig.<sup>cias</sup> feitas (a re)querim.<sup>to</sup> de Jozeph Roiz cujos theores são os seguintes Diz Jozeph Roiz caz.<sup>o</sup> e m.<sup>sc</sup> em Macao Ca(p.<sup>m</sup> e) Sôrio do Nauio S. Paulo q' proximam.<sup>te</sup> chegou a esta Cid.<sup>e</sup> de Madrastra que troxera em sua com(p.<sup>a</sup>) ao R. P.<sup>o</sup> Sabino Marinani e ao R. P.<sup>o</sup> Andreas Candellas Missionarios Apostolicos digo de propaganda (e) mvi(ados) pello goud.<sup>r</sup> e Capitão geral da dita Cid.<sup>e</sup> de Macao com ordem p.<sup>a</sup> o Supp.<sup>o</sup> entregar ao R. P.<sup>o</sup> Sa(bin)jo M(ari)ani quinhentas patacas q' o dito geral mandou a bordo do dito seu Nauio, e como o Supp.<sup>o</sup> não pode por em execução a dita ordem pellas rezoins q' a todos são patentes e sô V. Sr.<sup>a</sup> lhe pode entregar como prelado q' he, e elle Supp.<sup>o</sup> não pode levar a dita cantia e' sua Comp.<sup>a</sup> riscando nos mares q' o Supp.<sup>o</sup> preten(de) passar nem a pode tornar a Macao pello risco q' ha, quer depozitar a dita cantia na Cam.<sup>a</sup> deste Bisp.<sup>o</sup> ou adonde V. Sr.<sup>a</sup> ordenar notificando ao R. Padre Sabino Mariani p.<sup>a</sup> ser sabedor do dep(ozito) da dita quantia pello q' P. a V. Sr.<sup>a</sup> seja seru.<sup>o</sup> mandar pello R. Escri-

uão da Camara (depozì)tar as ditas quinhentas patacas notificando ao dito R.<sup>do</sup> Supp.<sup>do</sup> e do processo mandar se de treslado (ao) Supp.<sup>c</sup> por duas vias p.<sup>a</sup> a sua descarga, e consto visto o q' alega e R. Mr.<sup>cc</sup> Despacho — respondão os R. R. Supp.<sup>do</sup> a duuida q' tem a ascitarem as quinhentas patacas e com a sua resposta dife(ri)remos como for just.<sup>a</sup> São Thome cartorze de Junho de mil sete centos dezanoue annos o gou(ud.<sup>cc</sup>) do Bisp.<sup>o</sup> Termo de notificação. Aos quatorze dias do mes de Junho de mil sete centos dezanoue annos nesta Cid.<sup>e</sup> de Madrasta em comprim.<sup>to</sup> do desp.<sup>o</sup> asima do Rm.<sup>o</sup> Snor g.<sup>cc</sup> deste Bisp.<sup>o</sup> de São Thome Eu o escriuão da Camr.<sup>a</sup> ao diante nomeado fuy a Igr.<sup>a</sup> aonde assistem os R. R. P. P.<sup>cc</sup> Sabino Mariani, e Andreas Candella e lhes notifiquey na forma do desp.<sup>o</sup> e petição e pello R. R. Sabino Mariani me foy respondido q' elle não tinha pleito nem caria alguma com Jozeph Roiz, e q' o dr.<sup>o</sup> mencionado na petição asima he procedido de huas casas q' ficão em Macao pertencentes a Summo Pontifice pella q.<sup>1</sup> rezão elle supp.<sup>do</sup> se não metia nem no podia fazer por q' o Summo Pontifice em as suas couzas careçe de ou(tro) Juiz e que elle não queria asinar neste termo por não ter o dito Jozeph Roiz pleito algú com elle, e sem embargo de sua repostas forão por my notificados na forma do desp.<sup>o</sup> em ffé (do q') fiz este termo Eu o P.<sup>e</sup> Miguel de Lima escriuão da Camara o escreuy Miguel de (Lima). Sentença — Como as patacas mencionadas na petição não são pertences aos Supp.<sup>do</sup> pello q' d(izem) e o Cap.<sup>m</sup> Jozeph Roiz tem ordem do Cap.<sup>m</sup> geral de Macao p.<sup>a</sup> lhas entregar, e elles as não querem receber e nos requerer q' se mandem depositar na forma da petição nomeamos p.<sup>a</sup> depositar(ios das) ditas quinhentas patacas ao Cap.<sup>m</sup> Luis de Medeiros Barretto de q' se fara termo na forma do estillo e se passara de tudo treslado autentico ao dito Cap.<sup>m</sup> Jozeph Roiz S. Thome quinze de Junho de mil setecentos e dezanoue. Fr. Ant.<sup>o</sup> das Chagas gouu.<sup>cc</sup> de Bispado. Termo de deposito — Anno do nascim.<sup>to</sup> de N. Sñor Jesu Christo de mil sete centos e dezanoue aos quinze dias do mes de Junho do dito anno nesta Cid.<sup>e</sup> de Madrasta p.<sup>m</sup> em virtude da Snça asima fuy Eu escriuão da Camara abaixo nomeado as pouzadas do Cap.<sup>m</sup> Jozeph Roiz e lhe notifiquey p.<sup>a</sup> entregar as quinhentas patacas q' elle trazia consigo as q.<sup>as</sup> o dito Jozeph Roiz me entregou logo de contadas na forma da notificação que lhe diz e Eu escriuão abaixo asinado as leuey a Casa do Cap.<sup>m</sup> Luis de Medeiros e lhe entreguey na forma q' ordena a Snça asima, as q.<sup>as</sup> o dito Cap.<sup>m</sup> Luis de Medeiros aseitou e se obrigou a dar conta dellas todas as vezes q' fosse necessr.<sup>o</sup> e lhe notifiquey q' não as entregasse as sobreditas quinhentas patacas a pessoa alguma sem espresa ordem do Rm.<sup>o</sup> Senhor gouu.<sup>cc</sup> deste Bispado p.<sup>a</sup> o q' se obrigou dar comprim.<sup>to</sup> o sobredito Cap.<sup>m</sup> Luis de Medeiros Barretto em ffe de q' fiz este termo em q' se asinou elle comigo e Eu o P.<sup>e</sup> Miguel de Lima escriuão da Camr.<sup>a</sup> o escreuy — Luis de Medeiros Barreto, Miguel de Lima. Estes são os verdadr.<sup>os</sup> treslados tirados asima e atras do proprio original q' fica nesta Cam(ara) sem acrescentar, nem diminuir couza alguma q' duuida faça, e assim se lhes dara intr.<sup>a</sup> (ffé) e credito em q.<sup>1</sup> quer parte q' for apresentados a q' me reporto em ffé do meu officio S. Thome vinte e tres de Junho de mil setecentos e dezanoue annos. O P.<sup>e</sup> Miguel de Lima.

**Nota:** As pg.<sup>a</sup> 100 e 100 v. do original estão branco.

### (Ordem do Senado)

O Alcaide Fran.<sup>co</sup> Roiz, e o escriuão da sua vara vão as pouzadas dos Snrios todos dos barcos desta Cid.<sup>e</sup> e dos seus Capitaens, Mestres, e sarangues, e os notifique' da parte deste Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' por nenhum cazo leuem china algú de cabaya, ou desfarçado em nosso traje em barco algú por asim estar prohibido pello Emp.<sup>co</sup>, e agora nouam.<sup>te</sup> repetirão os mandarins com nouas chapas a este Senn.<sup>o</sup> sobre esta mesma prohibição sob penna dos q' o contr.<sup>o</sup> fizerem pagarem os seus Sñorios Capitaes Mestres e Sarangues todas as despesas q' este Senn.<sup>o</sup> por esta cauza fizer, e serem castigados como semelhante culpa mereçer ao arbitrio deste Senn.<sup>o</sup>, e sendo asim notificados farão termo ao pê desta adonde se asinarão todos, e se registara nesta Cam.<sup>ra</sup> p.<sup>a</sup> em todo o tp' o constar. Em Meza de Veriação escripta por my Manoel Pires de Moura Alferes e Escriuão da Cam.<sup>ra</sup> desta Cid.<sup>e</sup> aos 3 de Janr.<sup>o</sup> de 1720 Rangel Aguiar Vicente de Mata. Fiume. Aos coatro dias do mes de Janr.<sup>o</sup> de mil setecentos e vinte annos nesta Cid.<sup>e</sup> de Macao de nome' de Deos na China em comprim.<sup>to</sup> da ordem asima dos S.<sup>cos</sup> do Muito Nobre Senn.<sup>o</sup> da Cam.<sup>ra</sup> desta Cid.<sup>e</sup> o Merinho da ouuidoria Simão Pr.<sup>a</sup> por empedim.<sup>to</sup> do Alcayde Fran.<sup>co</sup> Roiz comigo escriuão ao diante nomeado fomos as pouzadas dos Sñorios, Capitaes, Mestres, e Sarangues de todos os barcos desta Cid.<sup>e</sup> cujos nomens vão abaixo asinados e os notificamos p.<sup>a</sup> o comprim.<sup>to</sup> da sobredita ordem e por elles foi respondido p.<sup>a</sup> em nenhu' cazo contrariar a sobredita ordem sob as pennas nellas declaradas e de como ficarão notificados fiz este termo de notificação adonde se asinarão todos os sobreditos Snorios, e off.<sup>es</sup> e o Merinho comigo Mig.<sup>l</sup> de Macedo Escriuão das execuções dos Juizes ordinar.<sup>es</sup> q' o escreuy Simão Pr.<sup>a</sup> Mig.<sup>l</sup> de Macedo &.<sup>a</sup>.

### Carta do gouu.<sup>or</sup> Ant.<sup>o</sup> de Silua Tello

Sñores Senadores.

Pella noticia q' tenho do imfortunio q' succedeo ao barco de Luis Sanches e me dizem ser impossivel conceguir a viagem de Timor e estar o dito barco incapax parece me deuem V. M.<sup>as</sup> preuer sobre este particular com todo cuid.<sup>o</sup> visto se achar no rio desta Cid.<sup>e</sup> chalupas promptas q' possão no tp' o prezente conceguir esta viagem asim por resp.<sup>o</sup> das vias do Exm.<sup>o</sup> Sñor Conde V. Rey por se acharem aquellas Ilhas altefadas, como tão bem atender ao Est.<sup>o</sup> em q' se achão aquellas Ilhas p.<sup>a</sup> q' com a sua noticia se possa acudir ao q' for comueniente ao Real Seru.<sup>o</sup> e V. M.<sup>as</sup> ao bem desta terra, não emcorrendo na omissão e descuido com q' se ouerão os Senadores passados dessimulando athe estas oras com o q' deuão ao commu' desta Cid.<sup>e</sup> e Real Seru.<sup>o</sup> Deos g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>as</sup> &.<sup>a</sup> Macao 16 de Janr.<sup>o</sup> de 1720 Antonio da Silua Tello e M.<sup>es</sup>

(Carta do Gov.<sup>o</sup> sobre o fechar-se a cidade pela parte que fica  
no Caminho da Barra)

Sñores Senadores

Pello Proc.<sup>o</sup> desse Sennado Nicolao de Fiumes mandey dizer a V. M.<sup>e</sup> o q' conu.<sup>o</sup> hera o fecharçe esta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>ta</sup> parte q' fica caminho da Barra, e se fizeçe duas atalayas hua na praya de Manduco, outra adiante da praya piq.<sup>ta</sup> com o q' ficaria esta terra segura das invaziões dos muytos ladroins que hora ha na china ficando os m.<sup>os</sup> com esta obra mais liures e soçegados pois com menos trab.<sup>o</sup> se pôdia defender a terra, e como os Exm.<sup>os</sup> Sñores V. Reys q' tem gouernado a India por muitas vezes tem recommed.<sup>o</sup> o fechar esta Cid.<sup>e</sup>, quando o não pudesse conseguir por outro modo o fizeçe unindo as paredes dos quintais em forma q' pudeçe seruir de algebra defença, e como me pareçe conu.<sup>o</sup> esta ocazião em q' por cauza dos ladroins e benignid.<sup>e</sup> do Emperador se poderia conseguir o fecharçe a Cid.<sup>e</sup> sem impidim.<sup>o</sup> dos chinas lho mandey advertir por seu procurador parecendo me que como leaes vassallos de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>o</sup> darião todos calor p.<sup>a</sup> que isto se executasse, e como tenho noticias em contr.<sup>o</sup> pareceo me fazer a V. M.<sup>a</sup> este segundo avizo por papel p.<sup>a</sup> q' em todo tempo conste da pr.<sup>o</sup> de q.<sup>m</sup> ouue omissoão p.<sup>a</sup> couza tão justa pois hauendo cabedades p.<sup>a</sup> outras despesas inuteis só senão atende ao q' he conu.<sup>o</sup> ao seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>o</sup>, bem, e segurança desta terra. Tão bem faley ao mesmo Proc.<sup>o</sup> sobre V.M.<sup>a</sup> prouerem os Capitães de ronda em pessoas suficientes e capazes p.<sup>a</sup> a dita occupaço, p.<sup>a</sup> o q' me parecia justo se lhe contribuisse com os seus soldos antigos, e acostumados p.<sup>a</sup> q' asim não faltasse' pessoas idoneas p.<sup>a</sup> as ditas occupaçoins, porem tem esta minha proposta a mesma repulia (sic.) q' a outra, e assim avizo a V. M.<sup>a</sup> me dê capitães capazes e do contr.<sup>o</sup> toda a omissoão q' nelle ouuer na falta da vigia desta terra serão V. M.<sup>a</sup> a cauza della, e eu castigarey as culpas delles conforme merecerem, sendo a minha vont.<sup>e</sup> sã de q' V.M.<sup>a</sup> viuão quietos, e soçegados, e toda esta terra com descanso durante o meu tempo Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> & Macao 3 de Feur.<sup>o</sup> de 1720 Ant.<sup>o</sup> de Silua Tello e M.<sup>o</sup>

(Carta do Senado ao Commissario do Santo Officio)

M. R.<sup>do</sup> Sñor P.<sup>e</sup> Comiss.<sup>o</sup> de S.<sup>to</sup> Officio

A expedição dos negocios de Silão q' não sofrirão demora pella breuid.<sup>e</sup> com q' parte o barco q' vay p.<sup>a</sup> esse reino, foi o motiuo de se dilatar com a repostada da Carta de V. Rm.<sup>a</sup> de 24 de Janr.<sup>o</sup> por o p.<sup>o</sup> della não pender de breuid.<sup>e</sup> o q' suposto sendo bem ponderada a sua matr.<sup>a</sup> respondemos ao requerim.<sup>o</sup> de V. Rm.<sup>a</sup> q' nos fas da parte do Santo officio p.<sup>a</sup> q' não mandemos o bicho por nome' Antonio q' de Betauia veyo fugido p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> porq' quer ser Catholico e viuer entre Catholicos; Em Betauia, como V. Rm.<sup>a</sup> tera plena noticia nenhum olandes impede aos seus escrauos a q' siga a Ley q' lhe pareçe pois ha bast.<sup>o</sup> xpãos asim dentro, como fora da Cid.<sup>e</sup> adonde ordinar.<sup>o</sup> mente (posto q' com cautella) assiste hum vigr.<sup>o</sup> posto pello Bispo de Malaca o q' suposto tão Catholico pode elle ser em Macao, como em Betauia; mas o certo he q' a sua fugida p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> foi por vir atraz de hua mossã q'

comprou Paulo da Silua com q.<sup>m</sup> andaua com as liberd.<sup>es</sup> de Betauia, e juntam.<sup>te</sup> por se ver liure de captiur.<sup>o</sup> e não he m.<sup>to</sup> o dizer elle q' quer ser Catholico estando em terra de Catholicos q.<sup>do</sup> tãobem diria q' queria ser mouro se se achasse em terra de mouros som.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> se ver em liberd.<sup>e</sup>, porem como isto seja supozição porq' a verd.<sup>e</sup> sô Deos a sabe: So representamos a V. Rm.<sup>a</sup> os imconuenientes q' de senão restituir este bicho a seu donno poderá seguir a este commu' pellos dannos q' os olandeses poderão fazer aos nossos barcos q' todos os annos vão p.<sup>a</sup> lã em presente ocazião sinco, e ser hoje a viagem de Betauia a unica de imterresse em q' (...) nouam.<sup>te</sup> esta Cid.<sup>e</sup> e seus m.<sup>ores</sup>, e a respeito de semelhante fugidas de escauos p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> experimentãõ hoje os nossos barcos o q' não exprimentãõ os de mouro nenhú ne' Judeo porq' ja não sahem de la sem serem registados pellos seus Off.<sup>os</sup>, e não ha de querer V. Rm.<sup>a</sup> q' por cauza de hum escauo sô por dizer q' quer ser Catholico se perca hua viagem de tanto imterresse, ou q' experimentem algua afronta os q' p.<sup>a</sup> lã vão, como tãobem expormos nos a q' se apoderem dos nossos escauos criados em o leite da fiê a troco de seus reigados na Heresia q' tudo poderão fazer pois estão em suas terras e tendo o motiuo de q' o mesmo o fazemos aos seus. Bem prez.<sup>te</sup> estaua V. Rm.<sup>a</sup> q' sendo o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Luis da França q' Deos haja Pay dos xpãos se entregou hua aos Chinas depois de Baupurada, (1) e outro Atay de Philipe Frois sendo elle procurador tãobem depois de bautizado e tem feito grandes despezas e o R.<sup>do</sup> Comissr.<sup>o</sup> q' em tão hera deuo seu tacito consentim.<sup>to</sup> por conhecer o danno q' de o não consentir podia seguir a esta Cid.<sup>e</sup>, o q' este de q' V. Rm.<sup>a</sup> nos trata ainda não he Catholico e so por excapar do captiur.<sup>o</sup> o quer ser, e sobre tudo nos nos submetermos as detriminaçoens de V. Rm.<sup>a</sup> esperando porem do seu seu(sic.) xpão zello e amor q' tem ao augm.<sup>to</sup> desta Cid.<sup>e</sup> atendera as circumstancias e consequencias q' do contr.<sup>o</sup> poderemos exprimentar. Deos g.<sup>e</sup> a muy rellig.<sup>a</sup> pessoa de V. Rm.<sup>a</sup> &c.<sup>a</sup> Macao em Meza de Vereação escripta por my M.<sup>te</sup> Feres de Moura Alferes e escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> em 3 de Feur.<sup>o</sup> de 1720 Fran.<sup>co</sup> Rangel Ant.<sup>o</sup> de Aguiar, Vicente de Mata, Nicolao de Fiumes.

#### (Carta do Bispo Cazal escusando-se não comparecer a uma sessão)

Sñores do Nobre Sennado

Suposto me recolhy a esta hora da Miz.<sup>a</sup> com hua dor de cabeça me não he possiuel fazer nesta manhã fazer assistencia p.<sup>a</sup> q' V. M.<sup>a</sup> me comuocão e nesta certeza som.<sup>te</sup> por escripto poderéy dar o meu parecer q.<sup>do</sup> a disseção (2) padeça demora, e p.<sup>a</sup> q.<sup>to</sup> valer fico m.<sup>to</sup> certo Deos g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>a</sup> na posse das dezejudas felicid.<sup>es</sup> Macao 3 de Feur.<sup>o</sup> de 1720 Dom João do Cazal Bispo de Macao.

#### (Carta do P.<sup>e</sup> Miguel do Amaral sobre uma carta do P.<sup>e</sup> Mourão)

S.<sup>ores</sup> do M.<sup>to</sup> Nobre Sennado.

Ante ontem receby hua Carta de João Mourão, escripta em Pekim aos 27 de Dezembro passado de 1719 na qual dis alguas couzas de q' deuo dar noticia a V. M.<sup>a</sup> e o faço agora referindo as mesmas palauaras com q' o P.<sup>e</sup> mas escreueo e são as

(1) — baptizada (?)

(2) — discussão.

seguintes: Aos 23 deste Dezembro chegarão e entrarão no palacio Imperial o Lylaoye, q' trouxe o sagoate do Nobre Senado p.<sup>a</sup> o Imperador e o P.<sup>e</sup> Simonelli q' vinha com elle, o qual Lylaoye entrou logo sô a presença do Imperador e emformou a Sua Mg.<sup>de</sup> q' se mostrou contente de tão bons informes e recebeu com especial agrado todas as coatro couzas q' esses Sñores Macaenses lhe mandauão. Depois entramos a presença do mesmo Imperador o P.<sup>e</sup> Parenim e eu com o P.<sup>e</sup> Simonelli vindo de nouo, estando tñobem presente o dito Lilaoye; e Sua Mg.<sup>de</sup> se mostrou m.<sup>to</sup> contente, e satisfeito diuertindo se connosco em varias praticas, nas quaes se toucou tñobem na excellencias dos Esmaltes de Sua Mg.<sup>de</sup> e Eu valendo me desta ocazião, lhe exprimi melhor ag.<sup>to</sup>, estimação q' fizerão esses Sñores Macaenses dos Esmaltes q' Sua Mg.<sup>de</sup> lhe tinha mand.<sup>o</sup> e q' os querião offerreçer a El Rey nosso Sñor como pessos nunca vistas em Europa o Imperador alegre e rizonho me (res)pondeo: ja sey q' os querem mandar ao seu Rey, acrecentey mais algumas palavras das obriga(ço)ins, q' reconhecem esses Sñores Macaenses a benegnid.<sup>e</sup> de Sua Imperial Mg.<sup>de</sup>, de q' se mostrou satisfeito, e Eu fiquei confirmado q' o Lylaoye tinha falado bem ao Imperador dos Sñores de Macao. (Sa)lúimos todos p.<sup>a</sup> fora, e o mesmo Lylaoye me disse q' o Imperador aseitara com agrado as coatro couzas (offe)recidas destes Sñores as quaes com tudo o mais q' elle tinha trazido vierão logo p.<sup>a</sup> esta quinta Imp.<sup>l</sup> aonde Sua Mg.<sup>de</sup> vio tudo de seu vagar, e não só recebeu todas as ditas coatro couzas q' esses Sñores lhe mandarão senão tñobem recebeu o mais q' o Lilaoye troxe e offerreço em seu nome' exceptuando som.<sup>to</sup> tres couzicolas de pouca estufa q' lhe regeitou, faley Eu então com o Segundo Eunucho q' no Mayo pass.<sup>o</sup> emtroduzio o 1.<sup>o</sup> Sagoate do nobre Sennado ao Imp.<sup>o</sup> e o saudei da pr.<sup>to</sup> desses Sñores elle disse q' por via menos perigosa posto q' mais vagarosa lhe mandauão hua peq.<sup>oa</sup> mostra do seu agradecim.<sup>to</sup> o mesmo direy ao 1.<sup>o</sup> Eunucho Vuchiuu q.<sup>do</sup> o emcontrar. Rogo a V. R. q' da minha pr.<sup>to</sup> dê os parabens a esses Sñores da felid.<sup>e</sup> com que se vay perpetuando no animo de tão dispotico Monarcha o principio das suas felid.<sup>es</sup>, e da consulta V. R.<sup>a</sup> se sera bem q' a hu na 3.<sup>a</sup> Lua se fação presses como em toda a China se costuma pella saude e vida do Imperador, e avize me da certa rezolução q' se tomar p.<sup>a</sup> Eu aqui a fazer valer. Athe aqui o q' dis o P.<sup>e</sup> João Mourão na dita sua Carta a q.<sup>l</sup> não mando a V. M.<sup>a</sup> por constar outras m.<sup>tas</sup> couzas q' não pertencem ao N. Sennado. Acerca do ponto das preces pella vida e saude do Imperador tomarão V. M.<sup>a</sup> a rezolução q' julgarem mais acertada, e eu peço e espero q' me darão V. M.<sup>a</sup> della noticia p.<sup>a</sup> Eu a mandar ao P.<sup>e</sup> João Mourão Deos nosso Sñor g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>a</sup> por felicissimos annos Macao 9 de Março de 1720 de V. M.<sup>a</sup> Minimo Seruo Miguel de Amaral.

#### Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreueo p.<sup>a</sup> Sião no anno de 1720

Exm.<sup>o</sup> Sñor.

São tantas as obrigaçoins em q' está esta nossa Cid.<sup>e</sup> de Macao e seus m.<sup>ores</sup> a Sua Mg.<sup>de</sup> Serenissima q' todo o emcarecim.<sup>to</sup> fica sendo limitado rezão porq' só nos

empenhamos em mostrar o vinco de nosso agradecim.<sup>10</sup> p.<sup>a</sup> perpetua memoria dos vindouros, pois não menos que em tp'os de nossas mayores extremid.<sup>11</sup> foy Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos o alumie quem com o grandioso de seu animo nos emprestou seis centos e cinco cates de prata com que se remio as nossas avexaçõis; grandeza tão singular que sô em S. Mg.<sup>de</sup> com tão gr.<sup>de</sup> monarcha se podia achar. A satisfação desta quantia como V. Ex.<sup>a</sup> terá plena noticia continuou este Senn.<sup>o</sup> em discurso de todos estes annos na forma q' nos foy possiuel segundo a calamid.<sup>e</sup> delles com q' nesta ocazião premitio Deos o podermos remeter o resto q' ainda ficauamos deueno q' vem a ser quazi setenta e dous cates de prata, os quaes vão neste barco entregue ao Capitão delle Fran.<sup>co</sup> Correa de Liger em vinte e hum fardos de seida branca de prim.<sup>o</sup> bicho, por doze pesos satenta e seis cates a rezão de cento setenta e nove taes o p.<sup>o</sup> asim mays em des pessos de Damascos amarells por sacenta seis tt.<sup>12</sup> hum maz e nove condrins, Siruaçe V. Ex.<sup>a</sup> a q.<sup>13</sup> pedimos e rogamos seja seru.<sup>o</sup> fazer prez.<sup>14</sup> a S. Mg.<sup>de</sup> esta remessa de seu cabedal q' em satisfação do dito resto lhe remetemos Esperamos de V. Ex.<sup>a</sup> tanto por sy como em ser nosso medianr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> com S. Mg.<sup>de</sup> quera uzar com o barco q' de presente vay, e ao diante forem desta Cid.<sup>e</sup> a continuar o seu Commercio com aquella antiga benegnid.<sup>e</sup> q' costumaua uzar com os nossos barcos de Macao antigam.<sup>15</sup> e esperamos não desmereceremos agora do acostumado fauor que antigam.<sup>16</sup> nos fazia. Fazemos tãobem prez.<sup>17</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> q' pello mesmo Capitão remete este Sean.<sup>o</sup> a S. Mg.<sup>de</sup> hum mimozinho q' consta de onze pessos coatro Lôs de ouro, e algumas aruerias mais q' tãobem pidimos a V. Ex.<sup>a</sup> o introduza a prz.<sup>18</sup> de S. Mg.<sup>de</sup> e se digne aceitar em sinal do nosso affecto e agradecim.<sup>19</sup> O mesmo Cap.<sup>20</sup> Fran.<sup>co</sup> Correa entregara a V. Ex.<sup>a</sup> hua demonstraçõ de nosso affecto pedindo a V. Ex.<sup>a</sup> se digne aceitalo q' vem a ser cinco pessos granas, cinco jarrinhas de dousse de peiras, duas jarrinhas de broas, e duas de Bollos e não se offereçe mais q' esperar de V. Ex.<sup>a</sup> tudo o bom trato e boa passagem dos q' p.<sup>a</sup> la vão, e ao diante forem dado seu amparo e fauor. Deos g.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos Em meza de Veriação escripta por my M.<sup>41</sup> Pires de (Mr.<sup>21</sup>) Alferes e escriuão da Camr.<sup>22</sup> desta Cid.<sup>e</sup> aos 20 de Março de 1720 Antonio de Aguiar (1).

**Carta q' a Cid.<sup>e</sup> de 1720 escreueo ao R. P.<sup>e</sup> João Mourão da Comp.<sup>a</sup>  
a Pekim em 27 de Março da era asima**

M.<sup>o</sup> R. S.<sup>co</sup> P.<sup>a</sup> João Mourão.

O R. P.<sup>e</sup> Prou.<sup>1</sup> Miguel de Amaral se dignou fazer nos prez.<sup>12</sup> o Capitolo da hua Carta q' V. P. lhe escreueo com a data de vinte e seis de Mayo do anno pass.<sup>o</sup> em q' o noticeaua da boa aceitação q' de Sua Mg.<sup>de</sup> Imp.<sup>1</sup> o Sagoate q' este Senn.<sup>o</sup> lhe mandou por via do Lylaoye e juntam.<sup>13</sup> da boa imformação q' o dito deu ao dito Senhor de nossos procedim.<sup>14</sup> de q' m.<sup>15</sup> nos alegramos tanto por estarmos na

(1) Já reproduzido nos Arquivos de Macau, 1.<sup>a</sup> Série, Vol. I, pg. 151.

graça desse Monarcha q.<sup>to</sup> vemos bem logrados o zello e amor de V. P. q' sempre tem de introduzir nos na sua graça; tudo atrebuimos ser meyo q' a Diuina Prouidencia toma p.<sup>a</sup> concuar e augmentar esta Cid.<sup>e</sup> porta e coluna dessa Missão. Reparamos não noticiar V. P. do beneficio de hua Imperial inscripção q' ja ha m.<sup>tos</sup> annos dezejauamos de S. Mg.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> a termos nesta Cid.<sup>e</sup> por mayor braço nosso, e grauala em bronze p.<sup>a</sup> eternizarmos os faoures de Sua Imp.<sup>l</sup> Mag.<sup>de</sup> a qual com toda a efficacia pedimos ao dito Lylaoye fosse o seu mayor empenho em nos alcançar de Sua Mg.<sup>de</sup> e como V. P. na dita Sua Carta não fez menção disso supomos q' ao dito Lilaoye lhe passaria da memoria, p.<sup>a</sup> o q' se sirua V. P. entregar lhe a Carta q' a esta acompanha na q.<sup>l</sup> lhe rendemos os devidos agradecim.<sup>tos</sup> da boa informação q' de nos deu ao dito Señor, e juntam.<sup>te</sup> lhe tornamos a repetir sobre a dita inscripção de q' tñobem pedimos a V. P. seja o seu mayor empenho p.<sup>a</sup> com esta Cid.<sup>e</sup> o conseguir esta honra, e ficamos aduertidos, e certos p.<sup>a</sup> as preces q' V. P. nos insinua q' as faremos na insinuada Lua co mag.<sup>osa</sup> ostentação q' nos for possiuel, e p.<sup>a</sup> tudo o q' este Senn.<sup>o</sup> prestar ao agrado e seru.<sup>o</sup> de V. P. ficamos certos como m.<sup>to</sup> obrig.<sup>os</sup> a rellg.<sup>a</sup> pessoa de V. P. concuer Deos felices annos Macao em Meza de Vereação escripta por my Manoel Pires de Moura Alferes e Escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> aos 27 de Mr.<sup>o</sup> de 1720.

#### **Carta do P.<sup>o</sup> Joze Pr.<sup>a</sup> da Comp.<sup>a</sup> feita ao Senn.<sup>o</sup> em 1.<sup>o</sup> de Junho de 1720**

Senhores.

Receby a de V. M.<sup>a</sup> dos 26 de Mayo aos 31 do mesmo com o memorial incluzo p.<sup>a</sup> o Snor Çuntô em abono desse bom Mandarim da Caza branca, q' na uerd.<sup>e</sup> nos mereçe m.<sup>to</sup> mas o escriuão do tal Memorial Sinico, como gentio q' he, escreveu como gentio, e grande Idolatria, comparando ao Mandarim de Asão em q.<sup>to</sup> a sua bond.<sup>e</sup> ao mayor Diabo que tem toda a India, como he o idolo chamado Tò, e isto em Memorial que vay em nome' desse Senado e Catholico, supond..... V. M.<sup>a</sup> reconhecerem tal a bond.<sup>e</sup> do Mandarim que por bom na verd.<sup>e</sup> reconhece' qual a bond.<sup>e</sup> daq.<sup>to</sup> infame Idolo, que como xpãos e professores de nossa Santa ffe deuem reconhecer q' maligna falta, e bond.<sup>e</sup> diabolica por esta razão julgo q' V. M.<sup>a</sup> reprehendão grauissimamente esse escriuão China, assim p.<sup>a</sup> q' em outra ocazião não escreua outra semelhante (m nome') de hum Senn.<sup>o</sup> Xpão como tñobem p.<sup>a</sup> que elle sayba q' V. M.<sup>a</sup> não creem em tal Ido(lo e) lhes sirua isto de Protesta da ffe em q' creem: errando aquellas su..... fici as letras, q' no extracto do memorial p.<sup>a</sup> o Çuntô que V. M.<sup>a</sup> me mandarão vão notadas com hua risca ..... Mandem escrever outro Memorial e posto o Sigillo, mo md.<sup>e</sup> q' Eu em pessoa o entregarey de mão, a mão ao Çuntô por que ainda que não alcancemos com elle o q' pretendemos seruir a m.<sup>to</sup> de Credito a este Mandarim de que he dignissimo

pello bom modo com q' se tem portado com essa Cid.<sup>o</sup>, o q' V. M.<sup>o</sup> nas despedidas não deixarão de reconhecer e de..... q' o que se lhe seguir procure de immitalo, e pode ser q' este mesmo venha ainda a subir ao Mandarinado cum ye de toda esta Villa de Anção. Por tudo o mais que for p.<sup>a</sup> o bem dessa Cid.<sup>o</sup> me tem V. M.<sup>o</sup> promptissimo p.<sup>a</sup> os seruir Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>o</sup> como dez.<sup>o</sup> Cantão em 5 de Junho de 1720 De V. M.<sup>o</sup> Minimo Seruo Jozeph Pereira Soc. J.

#### Carta da Cid.<sup>o</sup> ao gouu.<sup>o</sup>

Sñor Gouu.<sup>o</sup> e Capitão geral

Anda o Procurador deste Senn.<sup>o</sup> a tirar licença do Mandarin de Caza branca p.<sup>a</sup> (man)dar essa duas barcas p.<sup>a</sup> a Nao do reino aduertio o dito Mandarin q' não punha nenhuma duvida sendo p.<sup>a</sup> leuar algú scorro a dita Nao porem de nenhuma sorte traga da dita Nao couza algua por peq.<sup>ta</sup> que seja, nem tão pouco cartas em respeito desse cadauer q' vem do P.<sup>o</sup> Prouana porq' podera ser de muito prejuizo a terra, surgindo na ponta de Caquião<sup>(1)</sup> ou na taiba<sup>(2)</sup> emtão se podera desembarcar o q' vem remetido p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup> asy os Reinos como o mais q' vem e asim fazemos prez.<sup>o</sup> a V. Sñria p.<sup>a</sup> q' de nenhuma sorte emcontre este auizo o que não esperamos de V. Sñria; a vista do q' pellas noticias q' temos requer este Senn.<sup>o</sup> a V. Sñria q' por nenhú cazo mande embarcação algua a dita Nao pellos grandes inconuenientes q' disto se podera seguir a esta Cid.<sup>o</sup> pella delicadeza em q' esta este particular sobre o dito cadauer, e de nenhuma sorte tãobem comum se publique nos vim(?) prouimt.<sup>o</sup> do Reino pellos sñmes q' os ditos Chinas poderão ter, e no q' resp.<sup>ta</sup> ao desembarque das couzas q' vem remetidas por S. Mg.<sup>de</sup> a esta Cid.<sup>o</sup> nunca podera ser sem a dita Nao vir surgir a ponta de Caquião, ou taiba, e isto sera depois de ser ella registada pellos Mandarins, q' de outra sorte se podera seguir grandes inconuenientes a esta Cid.<sup>o</sup> cuja omenagem tem dado V. Sñoria, e a q.<sup>m</sup> incumbe obuiar todos os futuros dannon e asim esperamos obrara V. Sñoria com aq.<sup>to</sup> acerto a q.<sup>m</sup> Deos g.<sup>o</sup> Macao em Meza de Veriação escripta por my' Manoel Pires de Moura Alferes e escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>o</sup> aos sinco de Junho de 1720.

#### Carta q' escreveu a Cid.<sup>o</sup> ao Cap.<sup>m</sup> da Marguerra da Nao do Reino

S. Fran.<sup>co</sup> Xauier

Jã nos dias pass.<sup>os</sup> asim q' este Senn.<sup>o</sup> teue noticia da cheg.<sup>a</sup> de V. M. nestas Ilhas e saber juntam.<sup>te</sup> q' a direcção de V. M. hera não entrar neste porto, mas hir commerciar a Cantão lhe ensinamos os inconuenientes q' hauia p.<sup>a</sup> o diuertirmos de tal intento parecendo nos q' trazia V. M.<sup>o</sup> expreça Ordem de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> essa rezolução tomando sobre nos o darmos disso conta ao dito Snor pellas cauzas e imconue.<sup>tes</sup> q' a breuid.<sup>o</sup> do tempo de se lhe remeter o

(1) 鷓鴣 Kái-Kiàng, (pescopo de galinha). Designação cantonense da Ponta de Cabrita, na Ilha da Taipa.

(2) Taipa.

pedido socorro nos pre(me)tia expressar q' erão bast.<sup>as</sup>, atendendo a ellas se venha ancorar neste porto adonde a Mg.<sup>de</sup> de El Rey nosso Sñor tem hua Cid.<sup>e</sup> e nella vassallos todos os m.<sup>os</sup> de sua real coroa p.<sup>a</sup> como taes o ampararmos e defendermos de qualq.<sup>r</sup> aduerso procedim.<sup>to</sup> dos Tribunaes Sinicos, e juntam.<sup>te</sup> obuiar como nos imcum(be) de infinitas molestias a essa Cid.<sup>e</sup> de q' sem duuida virã experimentar hindo essa Nao p.<sup>a</sup> Cantão como asas se tem conceptuado vay ja V. M. experimentando em sy de se lhe quererem meter sacenta Chinas Soldados nella porem como não tem este Senn.<sup>o</sup> reposta sua e se dizer com certeza q' V. M. rezo-lutam.<sup>te</sup> sem atençaõ a couza nenhuma representada por este Senn.<sup>o</sup> se vay com a sua Nao p.<sup>a</sup> o dito Cantão e sermos juntam.<sup>te</sup> informados não trazer VM expreça ordem del Rey nosso Sñor como se dizia p.<sup>a</sup> a tal derota mas sim p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup>, porem q.<sup>do</sup> assim a tuesse se diuia entender não hauendo imconuenientes ao seu Real Seru.<sup>o</sup> porem hauendo tantas como a de por esta Sua Cid.<sup>e</sup> em ariscado perigo de sua conseruação q' S. Mg.<sup>de</sup> tanto recommenda, e a respeito e credito de sua real Coroa pellos ultrajos q' hande experimentar desses barbaros Chinas q' não attendem mais q' interesses proprios, e o pouco, ou nenhum decoro de seus acostumbrados tratam.<sup>tos</sup> o que todo redundo com discredito da Nação pois tendo Sua Mg.<sup>de</sup> nesta Cid.<sup>e</sup>, Cid.<sup>e</sup> (sic.) propia adonde ha o mesmo commercio, e muitas vezes com mayor comodi.<sup>o</sup> as fazendas e se pode contratar nella com os mesmos mercadores q' hauião de contratar o hir de qua pessoas q.<sup>do</sup> querião com toda a segurança como fizerão Fran.<sup>co</sup> Delg.<sup>o</sup> e outros dentro em dous dias quererce VM. expor a ariscados prejuizos a hua Nao q' vem com bandr.<sup>a</sup> Real e juntam.<sup>te</sup> credito da Nação se nos faz precizo por esta tornarmos a insinuar a VM. com toda a efficacia p.<sup>a</sup> q' atento a tantos incon-u.<sup>tas</sup> dexista de tal intento, e ordenar se meta dentro desta barra a sua Nao com toda a breud.<sup>e</sup> tanto pello perigo em q' está exposta de temporaes adonde esta surta por ser agora o tempo delles, como tilobem a evitar os representados dannos, e con-siquencias infinitas q' se seguem do contr.<sup>o</sup> e asy da pr.<sup>te</sup> de S. Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> e do bem commú desta Cid.<sup>e</sup> protestamos a V.M. de hauer e dos imtercassos (sic.) dessa Nao todo o prejuizo q' do seu contr.<sup>o</sup> obrar se exprime'tar o q' posto esperamos q' consultado VM. com os mais seus interessados tome a rezolução q' nesta lhe im-sinuamos p.<sup>a</sup> assim ser sua Mg.<sup>de</sup> bem seruido, e desta nos fica o treslado. Deos g.<sup>e</sup> a VM. &c.<sup>a</sup> 7 de Julho de 1720. Em Meza de Veriação escripta por my Manoel Pires de Moura Alferes e escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup>.

#### Carta do R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Fr. An.<sup>no</sup> dos Prazeres

Depois de dilatada viagem, e graues molestias padecidas cheguey ao porto de Bahia em 20 de Novembro do anno de 1717 como ja escreuy a V. M.<sup>a</sup> do mesmo porto por hua Nao da India q' nelle achey arribada em 14 de de Feur.<sup>o</sup> do anno pass.<sup>o</sup> Sahy de Bahia e cheguey a Lx.<sup>a</sup> nos ultimos de Abril de q' comecey logo a

propor os neg.<sup>ciis</sup> e postulados q' V. M.<sup>s</sup> me emcommendarão de q' fiz hum dilatado memorial q' prezenyey a S. Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>c</sup> Viosse com cuid.<sup>o</sup> no Conselho de Ultramar e informey sobre elles aos Conselheiros em particular, mas m.<sup>tos</sup> forão sempre de parecer q' se perdia a Cid.<sup>s</sup> de goa concedendosse a Macao o q' pedia trabalhey notauelm.<sup>te</sup> pellos capacitar das conueniencias q' (hauia) p.<sup>a</sup> se conceder tudo e não foi possiuel; sendo q' outros a prouarão minhas razoins e assim votarão variamente o q' visto mandou Sua Mg.<sup>de</sup> fazer junta dos tres V. Reis da India q' aqui se ac(hão) porq' Caytano de M.<sup>o</sup> he morto; e nella meu Thio o Snor Marques de Angeja q' se fizeçe tudo o q' a Cidade pede, mas meu Thio Dom Rodrigo da Costa, e Vasco Fernandes Cezar co(mú)mente votarão q' não hera comueniente nem me foi possiuel per(su)adilos do contr.<sup>o</sup>, (apesar de) que lhes mostraua a rezão palpauel, e sendo sobremam.<sup>s</sup> meus amigos; nesta forma foi (a con)sulta aos Senhores do despacho q' são o Duque, Cardeal, e Patriarcha, e ultimam.<sup>te</sup> o Marques de Fontes agora Marques de Abrantes a todos informey particularm.<sup>te</sup> e os capacitey da necessid.<sup>s</sup> de socorro q' tinha Macao, e o Marques q' me faz mr.<sup>cos</sup> e he o tudo nestas materias fazendo El Rey delle notauel confiança por sua m.<sup>ta</sup> capacid.<sup>s</sup>, e noticia me segouro q' tudo se faria o q' a Cid.<sup>s</sup> (pe)de excepto a Congrua do R. Bispo de Maccao q' instou recebesse a Cid.<sup>s</sup>, e instando Eu varias vezes q' não estaua o Senado capaz de tal carga me ameassou enfadado q' não se lhes concederia nada com o q' me caley mas ao dar da Consulta me disse rizonho q' tudo se faria e nesta forma a mandou ao Secretr.<sup>o</sup> de Est.<sup>o</sup> q' por ordem de El Rey tem conferido varias vezes com Snor Cardeal p.<sup>a</sup> ajustarem as Materias. Mas como Sua Mg.<sup>de</sup> esteue estes dias com hua face inchada não pode firmar a Consulta o q' me tem notauelmente aflito p.<sup>a</sup> q' a Nao esta p.<sup>a</sup> partir e não sey se terey tempo de informar a V. M.<sup>s</sup> em particular de q' se concede ou se nega nem p.<sup>a</sup> fazer replica se for necessr.<sup>o</sup> Com a carta q' este anno receby desse Nobre Senn.<sup>o</sup> se bem o Cap.<sup>o</sup> ma entregou dous mezes depois de chegar fiz outro memorial pedindo a El Rey os Soldados e armas q' o Sennado pede tiue resposta ao principio por estar tudo exausto de dinhr.<sup>o</sup> instey repeti os Memoriaes faley a El Rey e informey todos os Ministros com o q' finalm.<sup>te</sup> vim a conseguir tudo o q' V. M.<sup>s</sup> pedem, e asim remete e faz Mr.<sup>cos</sup> Sua Mg.<sup>de</sup> a V. M.<sup>s</sup> de 120 armas, 300 barris de poluora muitas moniçoins, e os Sold.<sup>os</sup> q' se prenderem fazer athe numero de sincoenta p.<sup>a</sup> o q' tenho alcançado diuersas ordens p.<sup>a</sup> se prenderem alguns vadios tem se posto editaes p.<sup>a</sup> se asentarem voluntarios, q' são poucos e ja se poz dinhr.<sup>o</sup> na Caza da India p.<sup>a</sup> a matricula e posso asigurar a V. M.<sup>s</sup> q' foi este hum neg.<sup>cio</sup> de milagre q' fes admirar aos mesmos conselheiros vendo a falta de dinhr.<sup>o</sup> q' ha no Reino e tudo Sua Mg.<sup>de</sup> manda a sua expensas com seu animo Real e Magnífico. Hoje pella menha (sic.) foi Sua Mg.<sup>de</sup> seruido despachar a Consulta dessa Cid.<sup>s</sup> em q' concedeu maes do q' Eu esperaua, pella varied.<sup>s</sup> de votos q' ouue, e contradição em se conceder tudo;

o q' concedeo verão V. M. na lista inclusa o q' Eu lhes peço q' se uzão e se saibão aproueitar da singular M.<sup>ca</sup> q' Sua Mg.<sup>de</sup> lhes faz q' se bem tem alguns clauzulas não serão de seu gosto eu não quis replicar agora p' q' como he de natural vehem.<sup>te</sup> temo não reuogue a conceição com Eu fico p.<sup>a</sup> mais devagar verey se posso reduzir tudo a forma de minha supplica. Concede Sua Mg.<sup>de</sup> hum Embaixador p.<sup>a</sup> a China e q' nomea D. Fran.<sup>co</sup> de Alarcão q' Eu lhe apontey, e se bem diz q' a Cid.<sup>e</sup> lhe fara os gastos não obstante a minha supplica em contr.<sup>o</sup> como El Rey os não pode fazer; e D. Fran.<sup>co</sup> se offereceo p.<sup>a</sup> isso; não repugne' V. M.<sup>a</sup> mas procurem q.<sup>m</sup> faça a dita embaixada a sua conta q' so deste modo a podem alcançar, e de outro não se contem; taobem não instei m.<sup>to</sup> porq' fosse Embax.<sup>co</sup> daqui porq' não sey como sera recebido dos Chinas e não qr.<sup>o</sup> q' caya sobre nos o rayo; V. M.<sup>a</sup> veção bem este ponto q' he de muita consequencia Concede q' V. M.<sup>a</sup> possam mandar hum ou dous Nauios de Commercio, a estes portos, mas q' não poderão leuar em retorno prata ou ouro do Reino o q' Eu não quis replicar porq' isto nada impede porq' outro não lhes serue e prata não ha no Reino e de necessid.<sup>e</sup> a deuem V. M. mandar vir de Castela p.<sup>a</sup> a leuarem o q' se não impede; de mais q' não leuar dinhr.<sup>o</sup> do Reino he Ley uniuersal p.<sup>a</sup> todos q' he bom se obserue sendo q' tudo se vence com cautela tem V. M. de obrigação tantos Nauios q.<sup>m</sup> mandarem a Portugal, mandarem a goa de Commercio e isto he na forma da supplica ultima q' Eu fiz vendo se não podia vencer este ponto considerando q' V. M.<sup>a</sup> mandarão hum so Nauio p.<sup>a</sup> este Reino e outro p.<sup>a</sup> goa o q' lhes não cauzara detrim.<sup>to</sup> e se acharem prouceito em o neg.<sup>cio</sup> facil he ordenarem (os) Nauios em tal forma q' os q' alcançarem esta viagem seja sô os q' tiuerem vindo de goa p.<sup>a</sup> o q' he necessr.<sup>o</sup> tomar bom acordo no principio p.<sup>a</sup> o depois não hauer embaraço. Mando (passar ordem) ao Snor V. Rey e ao Cons.<sup>o</sup> da fazenda q' consigne a Congrua na forma q' ja (te)m ordenado aleuiando della a essa Cid.<sup>e</sup> Manda passar ordem apretadas p.<sup>as</sup> se retribuirem os Nauios (pass)ados assim em França como em o Mogor e juntam.<sup>te</sup> passar officios p.<sup>a</sup> acordar com a Comp.<sup>a</sup> de olanda sobre as ancoragens; o q' no tratado das pazes estaua concordado, e por culpa dos P.<sup>es</sup> do Oratorio se não tem asinado. Sobre o proum.<sup>to</sup> de gou.<sup>er</sup> de Timor em Morador de Macao, e nomeação de Capitães p.<sup>a</sup> as fortalezas ordena Sua Mg.<sup>de</sup> q' se obserue a forma antiga, e sobre o patrimonio de q' se paga a Congrua ao Cabido respondeo de boca ao Secretr.<sup>o</sup> q' ja tinha mand.<sup>o</sup> passar ordens nesta matr.<sup>a</sup> e mandaua se obseruassem. Manda q' a poluora e muniçoins q' se comprarem nos armazens seja por preço accomodado tomando sobre elle hum acordo q' fique p.<sup>a</sup> sempre. Isto concede Sua Mg.<sup>de</sup>, e isto me custou infinito conseguir e estimarey seja p.<sup>a</sup> o bem e augm.<sup>to</sup> dessa atenuada Cid.<sup>e</sup> q' foi o intento com q' trabalhey tanto; quando Eu for leuarem as ordens de olanda sobre as ancoragens e verey se posso accomodar mais alguma couza q' por hora bast.<sup>e</sup> se tem conseguido como V. M.<sup>a</sup> verão com mais distincção nas ordens de V. Rey, peço a todos me emcommendem a Deos e me md.<sup>e</sup> entregar essas cartas aos Procuradores de seus donnos, e me perdoem se não seruy essa Cid.<sup>e</sup> como dezeção Deos gu.<sup>de</sup> a V. M. Lix.<sup>a</sup> oci.<sup>al</sup> 11 de Mayo de 1719 de V. M. Capellão e orador Fr. Antonio dos Prazeres.

## Carta do Capitão Geral

Senhores Senadores

Com esta remeto a V. M.<sup>a</sup> a copia das direçoins de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> q' tem o Capitão de Mareguerra desta Nao do Reino p.<sup>a</sup> a Viagem q' pretende fazer; e estimarey infinito achem V. M.<sup>a</sup> meyo p.<sup>a</sup> conseguir o q' pretende; pedindolhe me torne a remeter os mesmos tresl.<sup>os</sup> porq' necessito delles Deos g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>a</sup> m.<sup>os</sup> annos &<sup>a</sup> Macao 15 de Julho de 1720. Ant.<sup>o</sup> de Silua Tello e Menezes.

## Carta dos administradores da Nao do Reino S. Fran.<sup>co</sup> Xauier na era de 1720

Senhores do Nobre Senn.<sup>o</sup>

Recebemos a Carta de V. M.<sup>ces</sup> por onde se nos faz avizo dos inconuenientes q' se nos podem seguir de hir a Nao S. Fran.<sup>co</sup> Xauier de q' somos Sobrecargas ao Porto de Cantão fazer neg.<sup>cio</sup>, e tanto reposta a ella com todo o deuido respeito não podemos deixar de agradecer pella parte q' nos toca aos snõres do Senn.<sup>o</sup> este cuid.<sup>o</sup> de nos quererem liurar, ou aduertir do q' podera succeder porem como as ordens de nossos interessados sejião q' vamos a Cantão não podemos deixar de as seguir hindo p.<sup>a</sup> o dito porto: aonde esperamos achar melhores agazalhos q' os Estrangr.<sup>os</sup> q' aly vão fazer neg.<sup>cio</sup> pois achando-o elles com mayor rezão se deue fazer a nos por amigos, e vivermos com elles nas suas terras principalm.<sup>te</sup> nesta Cid.<sup>e</sup> priuilegio de Portugal q' não tem outra nação. E assim p.<sup>llo</sup> q' respeita o dizerem V. M.<sup>ces</sup> q' não tras, nem tem a dita Nao priuilegio nem ordem de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> he percizo representar a V. M. q' a Carta de passaporte em o meyo della dis assim: faço saber aos q' este meu passaporte virem q' do porto desta Cid.<sup>e</sup> de Lx.<sup>a</sup> occidental faz viagem ao de Macao, e mais portos da China a Nao S. Fran.<sup>co</sup> Xauier de q' he Capp.<sup>m</sup> João Lariuiere e Senhorio Manoel de Crasto Gu(ima)rais, a qual Carta de passaporte he pass.<sup>a</sup> pella Secretr.<sup>a</sup> do Est.<sup>o</sup> e sobre escripta por o Sec(retario) de Est.<sup>o</sup> de Sua Mg.<sup>de</sup> Diogo de Mendonça Corte Real e firmada com a Real mão de Sua (Mg.<sup>de</sup>) q' Deos g.<sup>e</sup>, e como diga fas Viagem ao de Macao, e mais partes da China por esta faculd.<sup>e</sup> do (nosso) Sñor escolhermos o de Cantão por ser o principal p.<sup>a</sup> o dito neg.<sup>cio</sup>, e recommenda a dita Carta mais (ainda) o corpo della o seguinte: e por q' hida ou uolta p.<sup>la</sup> este Reino podera ser encontrada conquisq.<sup>f</sup> mares, ou portos das Armadas, Esquadroins e mais embarçaõs dos Reis Principaes, Republicas e a potentados meus amigos, e aliados rogo m.<sup>to</sup> aos generaes Almirantes Cabos e Capitães de Mar conheção e haja a dita Nao por Portugueza e de meu vassalo e de nenhuma sorte lhe impedião o seguir sua viagem; antes p.<sup>a</sup> ella lhe dem toda a ajuda e fauor, na dita Carta de passaporte se declara o asima, rogando aos Estrangr.<sup>os</sup> com q' a Coroa de S. Mg.<sup>de</sup> está em boa paz nos dê e fação boa passagem, e roga m.<sup>to</sup> aos generaes e mais cabos conheção e hajão a dita Nao por Portugueza o q' V. M.<sup>ces</sup> não ignorão e não tem ella dos aliados nos portos aonde foy nenhum impedim.<sup>to</sup> vem achalo nos seus naturaes contra as ordens de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> q' declara lhe de' toda ajuda e fauor e assim deue fazer este

nobre Senn.<sup>o</sup>; e p.<sup>a</sup> q' V. M.<sup>s</sup> satisfação as ordens do dito Sñor declaradas na dita Carta como em hum aluara firmado p.<sup>l</sup> Real mão de Sua Mg.<sup>e</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> pass.<sup>o</sup> pella chassalr.<sup>a</sup>(sic.) mor do Reino lhe protestamos a V. M.<sup>s</sup> p.<sup>a</sup> toda a falta das ditas observancias de ordens Cartas de passaporte de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> e Aluara p.<sup>a</sup> o q' tiraremos Certidoens e na uolta da Viagem representarmos a Sua Mg.<sup>de</sup> a violencia q' recebemos do Senn.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> feita a seus vassallos de huns p.<sup>a</sup> outros Pello q' pedimos e rogamos da parte de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> na forma q' nos he concedido aos Senhores do Senn.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> nos dem toda ajuda e favor p.<sup>a</sup> seguirmos viagem a Cantão, e de o não fazerem lhe portestamos toda a perda, e danno q' daqui se seguir como tiobem tudo o q' succeder a Nao e Cabedal q' tem em sy, e de pagarem o gasto excessiuo q' cada dia se esta fazendo com a gente por esta cauza; Esta fica regist.<sup>a</sup> por my Caetano Noguera silua escriuão e Sobrecarga da dita Nao no L.<sup>o</sup> de Sua Mg.<sup>de</sup> dado aos escriaens (sic.) da Nao da India p.<sup>a</sup> semelhantes declaraçoins aos 17 de Julho de 1720 João Lariuiere. Monsiur guerem João Cardozo de Oliur.<sup>a</sup> Ant.<sup>o</sup> Franc.<sup>o</sup> da Costa Caytano Noguera Silua.

#### (Notificação ao capitão da nao S. Francisco Xavier)

O Tabalião Jorge Machado, e o Alcaide Fran.<sup>co</sup> Roiz vão as pouzadas em q' assiste o Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra João Lariuiere e dos mais sobrecargas da Nao são Fran.<sup>co</sup> Xauier q' veyo do Reino de Portugal, e os notifique assim a elles como aos mais officiais da dita Nao da parte deste Senn.<sup>o</sup> na forma do asiento tomado nesta Caza da Camara em junta do seu Conselho, q' comue' ao Seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup>, e do bem commu' desta Cid.<sup>e</sup> q' a dita Nao não passe a Cantão pellos grandes imconu.<sup>tes</sup> q' ha em desseruiço do dito Sñor, e descredito de Sua Real Coroa como largamente o informamos por hua Carta protestatoria com a data de desasseis deste Corrente, mas sim q' venha surgir e commerciar neste porto de Macao adonde se euitão todos os sobreditos imconuenientes, e he nelle o mesmo Commercio, e com melhor commodid.<sup>e</sup> q' em Cantão; e q' de asim o não fazerem lhe protesta este Senn.<sup>o</sup> da parte de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> a q.<sup>m</sup> de tudo hauemos de dar conta de hauer delles e dos seus interessados todo o prejuizo e ultrajo q' do contr.<sup>o</sup> exprimentar a sua Real Coroa em descredito da Nação e juntam.<sup>te</sup> todo o danno molestias despesas e desassocego q' por esta cauza padecer esta Cid.<sup>e</sup>, e o commú della p.<sup>a</sup> de tudo darem estreita conta ao dito Sñor, e feita a dita notificação e protesto farão termos ao pe desta em q' se asinarão todos os sobreditos Sobrecargas, e mais officiais da dita Nao Macao em Meza de Veriação aos 17 de Julho de 1720 Rangel Aguiar Roza Fiumes Aos desasete dias do mes de Julho de mil setecentos e vinte annos em comprim.<sup>to</sup> da ordem asima dos Senhores do m.<sup>to</sup> nobre Senado da Camr.<sup>a</sup> o Alcayde Fran.<sup>co</sup> Roiz comigo Tabalião ao diante nomeado fomos as pouzadas do Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra João Lariuiere da Nao q' ueyo do Reino de Portugal sendo ella ahy de presente e tiobem Luis deguerem Sobre-

carga da dita Nao e Ant.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> tlobem Sobrecarga da dita Nao logo pello dito Alcayde foi notificado o comprim.<sup>to</sup> da dita ordem e por elles foi respondido q' estão pella dita ordem, e tomão sobre sy tudo q.<sup>to</sup> contem nelle perante o R. P.<sup>e</sup> Jozeph Simoins de Comp.<sup>a</sup> de Jesus e outro R. P.<sup>e</sup> seu companhr.<sup>o</sup> por nome', mas q' não hauião de asinar neste termo o q' basta a ffe do Tabalião e sem embargo de suas repostas ficarão notificados aonde se asinou o dito Alcayde de comigo Jorge Machado Tabalião q' o escreveu Fran.<sup>co</sup> Roiz, Jorge Machado. E logo no mesmo dia mes e era ut supra em vertude da dita ordem dos ditos Senhores do m.<sup>to</sup> nobre Senn.<sup>o</sup> fomos as pouzadas de João Corder.<sup>o</sup> de Oliur.<sup>a</sup> o dito Alcayde e o Tabalião, e de Caytano Noguera Silua escriuão e Sobrecarga da dita Nao sendo elles ahy de prezente logo pello dito Alcayde forão notificados na forma da dita ordem e por elles foi respondido q' segundo as ordens de Sua Mg.<sup>de</sup> q' Deos g.<sup>e</sup> e por ellas as dos seus interessados emtendem q' não deue ter lugar este protesto do nobre Senn.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> p' se emcontrar com as ordens reaes cauza por q' não asinarão, e sem embargo de suas repostas ficarão notificados em ffe do q' fiz este termo de notificação aonde se asinou o dito Alcayde com o dito Cap.<sup>to</sup> de mar e guerra e governador dos Sold.<sup>os</sup> q' vierão a esta Cid.<sup>e</sup> e o dito escriuão comigo Jorge Machado Tabalião q' o escreveu Fran.<sup>co</sup> Roiz, João Corder.<sup>o</sup> de Oliur.<sup>a</sup>, Caytano Noguera Silua, Jorge Machado. E logo no mesmo dia mes e hera ut sup. em vertude da dita ordem dos ditos Snores do m.<sup>to</sup> nobre Senn.<sup>o</sup> da Camr.<sup>a</sup> o dito Alcayde de comigo dito Tabalião fomos as pouzadas de Jozeph da Luz Mestre e segundo Pilouto da dita Nao sendo elle ahy de prezente pello dito Alcayde foi notificado na forma da dita ordem e por elle nos foi respondido q' se reporta a reposta asima, e atras do Cap.<sup>to</sup> João Corder.<sup>o</sup> de Oliur.<sup>a</sup> g.<sup>or</sup> da gente q' ueyo a esta Cid.<sup>e</sup> e de Caytano Noguera Silua escriuão e Sobrecarga da dita Nao, e sem embargo de sua reposta ficou notificado em ffe de q' fiz este termo de notificação aonde se asinou com o dito Alcayde comigo Jorge Machado Tabalião q' o escreveu Fran.<sup>co</sup> Roiz, Jozeph da Luz, Jorge Machado.

**Copia da Carta q' escreveu o R. P.<sup>e</sup> Comissr.<sup>o</sup> do S.<sup>to</sup> officio  
Miguel de Amaral**

Sñor Gouu.<sup>or</sup> e Cap.<sup>to</sup> geral.

Chegou a Meza do Santo officio em goa a noticia de se terem tomado em Macao p.<sup>a</sup> aposentadoria de V. Sñoria as Cazas do Naique do Santo officio Phelipe Coelho q' pello ser tem priuilegio (sic.) de não poderem as suas cazas serem tomadas p.<sup>a</sup> aposentadorias de ninguem com esta noticia se me ordenou da dita Meza q' faça Eu guardar o dito priuilegio do dito Nayque não podendo pois Eu faltar a esta ordem q' tenho peço a V.. Sr.<sup>a</sup> seja seru.<sup>o</sup> conformaçe com o dito priuilegio dos Naiques e officiaes de Santo officio de sorte q' as tidas Cazas fiquem liures, e desembarasadas ao Naique donno dellas. Fico promptissimo p.<sup>a</sup> tudo o q' se offerecer do seru.<sup>o</sup>

e do agrado de V. Snoria cuja pessoa g.<sup>e</sup> Deos por felicissimos @ Dada em Meza nesta Cid.<sup>e</sup> de Macao aos 21 de Agosto de 1720. Eu o P.<sup>e</sup> Fran.<sup>co</sup> Alberto da Comp.<sup>a</sup> de Jesus notario de S.<sup>to</sup> officio q' escreuy. De V. Snoria minimo seruo Mig.<sup>l</sup> de Amaral.

**(Do Capitão Geral enviando cópia da carta do Commissário do Santo Officio)**

Sñores Senadores.

Com esta remeto a V. M.<sup>s</sup> o treslado de hua Carta q' tiue do R. P.<sup>e</sup> Comissar.<sup>o</sup> de Santo officio Miguel de Amaral da qual podem V. M.<sup>s</sup> ver o que nella alega, e como Eu não pertendo em couza alguma alterar os priuilegios de Santo officio concedidos a seus officiaes, peço a V. M.<sup>s</sup> me digne' mandarem me nomear outras cazas capazes p.<sup>a</sup> onde me possa passar visto tocar a V. M.<sup>s</sup> o gouerno publico desta Cidade Deos g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>s</sup> muitos annos &<sup>a</sup> Macao 26 de Agosto de 1720. Antonio de Silua Tello de Mezes. (sic.).

**Carta do R. P.<sup>e</sup> Miguel de Amaral escripta a Cid.<sup>e</sup> de 1720**

Senhores do Muito Nobre Senn.<sup>o</sup>

Ao Tribunal de Santo officio em goa chegou a noticia de se terem tomado em Macao p.<sup>a</sup> apoze'tadoria do Snor gouu.<sup>co</sup> e Cap.<sup>m</sup> geral Antonio de Silua Tello as Cazas do Naique do Santo officio Phelipe Coelho q' pello ser tem priuilegios de não poderem as suas cazas serem tomadas p.<sup>a</sup> aposentadoria de ninguem. Receby pois Eu neste anno hua ordem do dito Santo Tribunal p.<sup>a</sup> fazer goardar o dito priuilegio p.<sup>a</sup> o que escreuy hua Carta sobre este negocio ao dito Sñor gouuernador que me respondeu q' esse m.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> fora o q' mandara tomar as ditas cazas; E ainda q' posterga o dito Naique Phelipe Coelho de sua espontanea vont.<sup>e</sup> offercido as mesmas suas cazas ao dito Snor gouuernador p.<sup>a</sup> continuar a sua aposentadoria nellas ja Eu não insisto mais neste ponto; comtudo não posso deixar de representar a VV. M.<sup>s</sup> a dita ordem q' tenho do Santo Tribunal p.<sup>a</sup> fazer obseruar o dito priuilegio dos Nayques do Santo officio, e espero q' esse muito Nobre Senn.<sup>o</sup> se conformará daqui por diante e com ella não mandando tomar p.<sup>a</sup> aposentadoria de pessoa alguma as Cazas dos Naiques do Santo officio. As pessoas de V. M.<sup>s</sup> Gu.<sup>da</sup> Deos por felices annos. Dada em Meza nesta Cid.<sup>e</sup> de Macao aos 30 de Agosto de 1720 Eu o P.<sup>e</sup> Antonio Taborda da Comp.<sup>a</sup> de Jesus notario de Santo officio q' o escreuy. De V. M. minimo seruo Miguel de Amaral.

**(Termo de notificação a Pedro Roiz para não vender o sal que trouxe de Batavia)**

Aos coatro dias do mes de Septembro de 1720 annos nesta Cid.<sup>e</sup> de Macao de nome' de Deos na China em comprim.<sup>to</sup> da ordem vocal dos Senhores do m.<sup>to</sup> nobre Senn.<sup>o</sup> o Alcaide Fran.<sup>co</sup> Roiz comigo escriuão ao diante nomeado fomos as pouzadas de Pedro Roiz, e sendo ele ahy nellas de prezente o dito Alcaide o notificou p.<sup>a</sup> q' o Sal que tiuer em sua caza não venda a pessoa alguma asim chinas, como xpãos athe a segunda Ordem dos Sñores do m.<sup>to</sup> nobre Senn.<sup>o</sup>, e por elle foi res-



pondido q' o Sal q' elle dito trouxe o anno pass.<sup>o</sup> do porto de Betauia o vendeo na imvernada; isto he o q' nos foi respondido e sem embargo de sua reposta ficou notificado em ffê de q' fiz este termo de notificação donde se asinou o dito Pedro Roiz, e o dito Alcayde comigo escriuão Mig.<sup>l</sup> de Macedo q' o escreuy Miguel de Macedo, Franc.<sup>o</sup> Roiz, Pedro Roiz.

No mesmo dia mes e hera ut supra em comprimento da ordem vocal dos Senhores do muito Nobre Senn.<sup>o</sup> o Alcaide Franc.<sup>o</sup> Roiz comigo escriuão ao diante nomeado fomos as pouzadas de Jozeph Pinhr.<sup>o</sup> de Carualho e sendo elle ahy nellas de prezente o dito Alcaide o notificou p.<sup>a</sup> q' o Sal q' tiuer em sua caza não venda a pessoa algua asim chinas como xpãos athe a segunda Ordem dos Senhores do M.<sup>10</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> e por elle foi respondido q' obedecia a ordem dos Senhores do Muito Nobre Senn.<sup>o</sup> e se daua por notificado em ffe de q' fiz este termo de notificação donde o dito Jozeph Pinhr.<sup>o</sup> de Caru.<sup>o</sup> e o dito Alcayde se asinou comigo Miguel de Macedo escriuão q' o escreuy Miguel de Macedo, Franc.<sup>o</sup> Roiz, Jozeph Pinhr.<sup>o</sup> de Carualho.

**Carta do R. P.<sup>o</sup> Miguel de Amaral da Comp.<sup>a</sup> de Jesus escripta  
a Cid.<sup>o</sup> do anno de 1720**

Senhores do Muito nobre Senn.<sup>o</sup>.

Sendo Eu pella obrigação de meu officio de Commissr.<sup>o</sup> a procurar pellos Naiques q' serue' o Santo officio quando elles tem por sy a rezão, e a justiça, remeto afora com esta a V. M.<sup>a</sup> hua noua suplica dos Naiques Lino Pereira e Jozeph Vaas replicando ao desp.<sup>o</sup> q' V. M. puzerão na sua primr.<sup>a</sup> petição acerca de entrar na pauta, ou sortes das Viagens o barco delles Suplicantes imuocao Nossa Sñora de Madre de Deos no qual desp.<sup>o</sup> lhes ordenão V. M.<sup>a</sup> q' se preparem p.<sup>a</sup> a Viagem de Goa. Peço pois Eu a V. M.<sup>a</sup> se dignem de atender as rezoins q' elles agora alegão na dita sua noua Suplica q' na uerd.<sup>o</sup> são m.<sup>10</sup> justas, e dignas de se receberem ponderando juntam.<sup>te</sup> q' não he justo q' os Sñrios de hum barco ainda q' sejam gente de pouco sejam som.<sup>10</sup> os obrg.<sup>o</sup> a repetirem hua viagem q' não promete lucros, mas perdas, e que os Senhorios dos outros barcos vão sempre as outras Viagens q' não prometem perdas, mas lucros, e grandes lucros sendo certo como he q' a justiça distribuitiua q' V. M. administração require q' os lucros e as perdas se distribuão entre todos de sorte, q' nenhuns Moradores ainda q' sejam gente de pouuo se aruinem p' q' a Cid.<sup>o</sup> não consta somente dos Senhores Cidadoins, mas consta tão bem dos homens do pouuo sem os quaes tãobem a Cid.<sup>o</sup> não pode subsistir. Espero pois eu da rectidão e justiça de V. M.<sup>a</sup> q' aliuierão aos ditos Naiques neste anno da Viagem de Goa, e lhes concederão a Viagem de Manjar, como pedem e certificam mais nesta minha esperança a singular pied.<sup>o</sup> e zello de V. M.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> com o Santo officio Tribunal de nossa Santa ffe a q' seruem os ditos Naiques sendo por

isto mesmo muito mais dignos de q' V. M.<sup>a</sup> não somente lhes difirão com justiça mas lhe concedão benignam.<sup>te</sup> expinaes (sic.) fauores, immitando nisto a pied.<sup>e</sup> dos Serenissimos Reis de Portugal nossos Sñores As pessoas de V. M. g.<sup>e</sup> Deos muito felices annos. Macao 11 de Septembro de 1720 De V. M.<sup>a</sup> minimo seruo Miguel de Amaral.

#### Resposta do Senn.<sup>o</sup> a Carta asima

M. R. Sñor P.<sup>e</sup> Miguel de Amaral

A de V. Rm.<sup>a</sup> de 11 deste Corrente foi lida em Meza de Veriação e pella representação q' V. Rm.<sup>a</sup> nesta nos faz junta com a segunda Suplica dos Naiques Jozeph Vaas e Lino Pereira p.<sup>a</sup> q' este Senn.<sup>o</sup> lhe conceda a Viagem de Mangar (sic.) aliuiando os da de goa somos faz preciso representar a V. Rm.<sup>a</sup> q' na prezente ocazião totalmente se nos dificulta o podermos condecender com a vont.<sup>e</sup> de V. Rm.<sup>a</sup> (e) da dos ditos Naiques porq' quando a alegada delles fosse legitima com se dizer q' este Senn.<sup>o</sup> os obrigou a q' comprassem a Chalupa N. Sñora da Concepção e q' liuremente transportasse a Dom Fran.<sup>co</sup> de Alarcão Souto Mayor contudo q.<sup>do</sup> leuou p.<sup>a</sup> a Corte de goa em 719 prezente he a V. Rm.<sup>a</sup> os barcos q' ha nesta Cidade capazes de fazerem a Viagem de Goa, porq' tirados os sineo q' sahirão por sortes p.<sup>a</sup> a Viagem de Betauia na forma da detriminação do Exm.<sup>o</sup> Sñor Conde V. Rey restão è tres hum q' prezentemente hade conseguir a Viagem de Sião por hauer aribado na Monção passada e empenhado em mayoria de vinte mil tacis de fazendas, os dotas q' são Blechboy o barco Jesus Maria Jozeph e este prezizam.<sup>te</sup> hade hir p.<sup>a</sup> Timor em lugar do empedido q' sahio na pauta sem embargo da dizistencia do seu Senhorio, visto não hauer outro nem q.<sup>m</sup> se queira consertar com elle p.<sup>a</sup> a dita Viagem como detrimina o mesmo Sñor Conde, e resta som.<sup>te</sup> Blechboy o qual alem de ser piq.<sup>to</sup> necessita de total concerto pella incapacid.<sup>e</sup> em q' esta e juntamente a Dona della (se diz) o pretende vender, o q' suposto nenhù resta p.<sup>a</sup> a Viagem de goa sendo tão necess.<sup>a</sup> não hauendo o de ser o barco dos Supp.<sup>es</sup> quanto mais que todo o alegado pellos Supp.<sup>es</sup> nesta sua segunda Suplica he totalmente alheo pellos termos, e asentos q' se achão nesta Camr.<sup>a</sup> de quando os ditos Naiques comprãõ a dita chalupa porq' não houue nenhum genero de violencia asim p.<sup>a</sup> o dito transporte, como p.<sup>a</sup> a dita viagem, mas sim q' de suas livres e espontanea vont.<sup>e</sup> ascitarão o assento q' nessa ocazião se tomou como dos seus termos asinados por elles consta q' nunca os poderemos negar q.<sup>do</sup> V. Rm.<sup>a</sup> os queira ver pello q' sò nos fica o sentim.<sup>to</sup> de neste particular não podermos seruir a V. Rm.<sup>a</sup> na prezente ocazião sendo o dez.<sup>o</sup> deste Senn.<sup>o</sup>, e de cada hum em particular em nada faltar aos officiaes desse St.<sup>o</sup> Tribunal. Deos g.<sup>e</sup> a V. Rm.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Macao em Meza de Veriação escripta por my' Manoel Pires de Moura Alferes e escriuão da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> aos 12 de Septembro de 1720.

## ÍNDICE

---

Carta q' o D.<sup>o</sup> Aug.<sup>to</sup> de Azeuedo Montr.<sup>o</sup> escreveu de Goa a esta Cid.<sup>a</sup>, pg. 299.

Carta q' o Gl d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> da Fonseca Religiozo da Comp.<sup>a</sup> de Jesus escreveu de Lx.<sup>a</sup> a esta Cidade p' via de Goa na monção de 1713, pg. 299.

Carta q' o Sennado da Câmara de 1714 escreveu ao Senhor Byspo, pg. 230.

Reposta do Illm.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Bispo a Carta asima, pg. 231.

Carta q' o Senn.<sup>o</sup> da Camara de 1714 escreveu ao P.<sup>o</sup> Cura da Se sobre as festas de S. João, e Anjo Custodio &.<sup>a</sup> pg. 302.

Treslado do bando do Exm.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> V. Rey sobre os furtos q' faze' nos barcos aos dir.<sup>tos</sup> desta Cidade, pg. 303.

Carta q' o Vereador An.<sup>to</sup> de Albuquerque' Coelho estando prezo na Guia escreveu ao Senn.<sup>o</sup>, pg. 303.

Carta do Senn.<sup>o</sup> da Camera em resposta da carta asima, pg. 304.

Carta q' os P.<sup>os</sup> Jozeph Soares, e Kiliano Stumph escreverão ao Senn.<sup>o</sup> da Camera, de Pekim, pg. 304.

Carta q' o Sennado Camara escreveu aos Padres Jozeph Soares e Kiliano Stumph residentes em Pekim p.<sup>a</sup> direcção dos Padres da Companhia, pg. 305.

Lista do sagoate — digo das couzas p.<sup>a</sup> o S.<sup>o</sup> Imp.<sup>o</sup> Kamhy, as quais offereceu a Sua Mag.<sup>da</sup> o Senn.<sup>o</sup> da Cid.<sup>a</sup> de Macao, pg. 306.

Esriptura de fiança q' deu o Juiz dos Orphãos João de Abreo de Sampayo p.<sup>a</sup> seruir o d.<sup>o</sup> cargo, pg. 307.

Carta do D.<sup>o</sup> Vig.<sup>to</sup> geral em resposta da q' este Senn.<sup>o</sup> lhe escreveu p.<sup>a</sup> não p' duvida em hir p' Proc.<sup>o</sup> deste Senn.<sup>o</sup> a Timor em Comp.<sup>a</sup> de M.<sup>el</sup> Glz dos S.<sup>tos</sup>, pg. 308.

Registo da Procuração q' fez este Sennado p.<sup>a</sup> Timor, em M.<sup>el</sup> Glz S.<sup>tos</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, e Rodrigo de Torres de Mello, pg. 308.

Bando q' se mandou lançar p.<sup>a</sup> q' balões e lorchas não chegue' a barco algú, sem q' primr.<sup>o</sup> esteja nelle o Proc.<sup>o</sup> e &.<sup>a</sup>, pg. 309.

Carta do Senn.<sup>o</sup> da Camara de Goa. pg. 309.

Carta do Tenente general Dg.<sup>o</sup> da Costa recebida em 10 de Sbr.<sup>o</sup> de 716. pg. 310.

Protesto reclamatorio q' fes Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque' Coelho ao Ouu.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Vicente Roza q' de verbo ad verbum he' o seg.<sup>to</sup> e me mandou como Vereador do mes q' registasse no Arquivo desta Cidade. pg. 311.

Carta q' os PPes. Kilianus Stumph, e Jozeph Pr.<sup>s</sup> escreverão de Pekim a este Senn.<sup>o</sup> cujo theor de verbo ad verbum é o seg.<sup>to</sup>. pg. 312.

Carta do Ouu.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Vicente Roza em Reposta da q' este Senn.<sup>o</sup> de 715 lhe escreveu sobre a repugnancia q' faze' os off.<sup>es</sup> q' sahirão no mesmo pellouro cõ elle p.<sup>a</sup> seruire' neste anno de 716, como tão bem os q' se obrigrão a ser fiadores de coatro mil taéis de q' se te' tomado já parte p.<sup>a</sup> findar o anno, e o resto q' se hade tomar p.<sup>a</sup> as despesas do anno q' entra, se izentão da d.<sup>a</sup> fiança em cazo q' João Carr.<sup>o</sup> Zuzarte exerça o Cargo de Proc.<sup>o</sup> deste Senn.<sup>o</sup>. pg. 314.

Petiçoens. pg. 316.

Carta q' o Senn.<sup>o</sup> da Camr.<sup>s</sup> mandou ao Gou.<sup>o</sup> sobre os requerim.<sup>tos</sup> atras. pg. 316.

Carta q' o mesmo Senn.<sup>o</sup> no mesmo dia atras escreveu ao S.<sup>o</sup> Bispo. pg. 317.

Carta q' se mandou ao Pe. João Mourão da Comp.<sup>s</sup> de Jesus residente em Pekim. pg. 318.

Registo da Carta de Sião p.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Fauacho. pg. 320.

Prouizão passada a Fr.<sup>o</sup> da Costa. pg. 321.

Carta do ouuidor Gaspar Franco da Silua escripta ao Senn.<sup>o</sup> da Camara em reposta da q' o Senn.<sup>o</sup> lhe mandou. pg. 321.

Carta do Sr. P.<sup>s</sup> Mig.<sup>o</sup> de Amaral. pg. 322.

Carta do Tenente General Dg.<sup>o</sup> da Costa. pg. 322.

Requerimento da viuva de Pascoal da Roza. pg. 323.

Carta do Gou.<sup>o</sup> e Cap.<sup>o</sup> Geral D. Fr.<sup>o</sup> de Alarcão Souto Mayor. pg. 323.

Outra do mesmo g.<sup>o</sup>. pg. 324.

Carta do R. P.<sup>s</sup> João Pr.<sup>s</sup>. pg. 324.

Carta do Sñor Bispo desta Cid.<sup>s</sup>. pg. 324.

Carta do P.<sup>s</sup> Jozeph Pr.<sup>s</sup> da Comp.<sup>s</sup>. pg. 325.

Bando que mandou lançar sobre apresentar escripturas sñrias ou Cartas de posse das Cazas, ou propried.<sup>a</sup> q' cada hũ possui em 12 de Julho de 1718. pg. 325.

Carta do R. P.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> de Vasconcellos da Comp.<sup>a</sup> de Jesus. pg. 326.

Bando. pg. 237.

Bando. pg. 238.

Carta do Govd.<sup>or</sup> sobre tomar conta da chalupa. pg. 328.

Carta do G.<sup>o</sup> Fr.<sup>co</sup> de alarcão em q' pede hũ consto do proceder do seu gouerno de modo q' faça fê @ 718. pg. 239.

Orde' de notificação p.<sup>a</sup> nenhũ br.<sup>co</sup> levare' bichas e mossas chinas p.<sup>a</sup> fora da trr.<sup>a</sup> pg. 239.

Reposta de Gaspar Franco da Silva. pg. 329.

Notificação para os barcos da viagem de Timor. pg. 329.

Carta de Antonio de Albuquerque Coelho. pg. 330.

Requerimento de Diogo Lopes, Juiz dos Orfãos pg. 330.

Carta de Antonio de Albuquerque Coelho sobre o pedido anterior. pg. 331.

Do mesmo sobre a falta de pólvora pg. 331

Do mesmo sobre a expulsão dos clérigos Mariani e Candella pg. 331.

Carta do Senado ao Imperador da China pg. 332.

Carta do P.<sup>o</sup> João Mourão pg. 332.

Resposta da Carta asima pg. 333.

Carta de Antonio de Albuquerque Coelho pg. 334.

Carta do R. P.<sup>o</sup> Jozeph Pereira. pg. 334.

Outra Carta do mesmo P.<sup>o</sup>. pg. 335.

Carta ao Governador e Capitão Geral, escrita de Ansão, por Manuel Pires de Moura. pg. 335.

Treslado da Carta q' escreueo ao Emp.<sup>or</sup> da China. pg. 337.

Carta de Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho pg. 337.

Reposta do Bispo Casal. pg. 338.

Carta de Andre Lopes de Laure escripta a este Senado de Lx.<sup>a</sup> em 8 de Mayo de 1719. pg. 338.

Carta do Gov.<sup>or</sup> Antonio de Silva Tello e Menezes pg. 339.

Do mesmo pg. 339.

Carta do Senado ao Cap.<sup>m</sup> Geral pg. 339.

- Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral pg. 340.
- Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral sobre Fort.<sup>a</sup> da Barra pg. 340
- Carta de Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho sobre Mariani e Candella pg. 340.
- Treslado do depoimento do dr.<sup>o</sup> das cazas do Illm.<sup>o</sup> Cardeal de Toornon. pg. 341.
- Ordem do Senado pg. 343.
- Carta do gouu.<sup>or</sup> Ant.<sup>o</sup> de Silua Tello. pg. 343.
- Carta do Gov.<sup>or</sup> sobre o fechar-se a cidade pela parte que fica no Caminho da Barra. pg. 344.
- Carta do Senado ao Commissario do Santo Officio pg. 344.
- Carta do Bispo Cazal escusando-se não comparecer a uma sessão. pg. 345.
- Carta do P.<sup>e</sup> Miguel do Amaral sobre uma carta do P.<sup>e</sup> Mourão pg. 345.
- Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu p.<sup>a</sup> Sião no anno de 1720. pg. 346.
- Carta q' a Cid.<sup>e</sup> de 1720 escreveu ao R. P.<sup>e</sup> João Mourão da Comp.<sup>a</sup> a Pekim em 27 de Março da era asima. pg. 347.
- Carta do P.<sup>e</sup> Jozé Pr.<sup>a</sup> da Comp.<sup>a</sup> feita ao Senn.<sup>o</sup> em 1.<sup>o</sup> de Junho de 1720. pg. 348.
- Carta da Cid.<sup>e</sup> ao gouu.<sup>or</sup>. pg. 349.
- Carta q' escreveu a Cid.<sup>e</sup> ao Cap.<sup>m</sup> de Marguerra da Nao do Reino S. Fran.<sup>co</sup> Xauier. pg. 349.
- Carta do R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Fr. An.<sup>to</sup> dos Prazeres. pg. 350.
- Carta do Capitão Geral. pg. 353
- Carta dos administradores da Nao do Reino S. Fran.<sup>co</sup> Xauier na era de 1720. pg. 353.
- Notificação ao capitão da nao S. Francisco Xavier. pg. 354
- Copia da Carta q' escreveu o R. P.<sup>e</sup> Comissr.<sup>o</sup> do S.<sup>to</sup> officio Miguel de Amaral. pg. 355.
- Do Capitão Geral enviando cópia da carta do Commissário do Santo Officio. pg. 356.
- Carta do R. P.<sup>e</sup> Miguel de Amaral escripta a Cid.<sup>e</sup> de 1720. pg. 356.
- Termo de notificação a Pedro Roiz para não vender o sal que trouxe de Batavia. pg. 356.
- Carta do R. P.<sup>e</sup> Miguel de Amaral da Comp.<sup>a</sup> de Jesus escripta a Cid.<sup>e</sup> do anno de 1720. pg. 357.
- Resposta do Senn.<sup>o</sup> a Carta asima. pg. 358.

# ARQUIVOS DE MACAU

REVISTA MENSAL

Publicação Oficial do Governo da Província de Macau

Número avulso

Macau: Patacas \$3.00; Portugal e Ultramar: Esc. 16\$00

Assinatura (6 números)

Macau: Patacas \$ 18.00; Portugal e Ultramar: Esc. 90\$00

Dirigir toda a correspondência para

Luis Gonzaga Gomes

Director dos "Arquivos de Macau"

a/c Biblioteca Nacional

MACAU

Impressão e Distribuição: IMPRENSA NACIONAL — Macau

Desejamos estabelecer permuta.

Deseamos establecer el câmbio

Nous desirons établir l'échange

We wish establish exchange

